Núm. 28.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quinta feira 1 de Fevereiro de 1810.

RUSSIA. *S. Petersburgo 16 de Novembro.*

A Seguinte he huma cópia de hum despacho do nosso Ministro dos negocios estrangeiros, dirigido ao Conselheiro d'Estado General *Rodophinikin*, agente diplomatico na *Servia*, e hum dos Commissarios civís para a organisaçaõ das Provincias novamente conquistadas ao Imperio *Ottomano*, em data de 14 do corrente: —

„ Chegáraõ á minha Secretaria em tempo competente os vossos despachos de 5, 9, 13, e 17 de Outubro; approvo o que tendes feito para vigiar os numerosos *Baxás*, e os Exercitos *Turcos* de que estais cercado.

Os 14, 18, e 22 Artigos das instrucções secretas, assignadas pelo proprio Imperador, regularáõ a vossa conducta relativamente ás propriedades, e papeis *Inglezes*, que se tomarem na *Moldavia*, e *Valachia*; e eu vos dou as instrucções necessarias a respeito de *Czerni Jorge.* O Tenente Coronel *Samarin*, Ajudante de Campo do Imperador, vai hoje despachado pelo Ministro da Guerra com ordens de S. M., para o Exercito do *Danubio*; e eu aproveito esta occasiaõ para vos escrever esta Carta confidencial. *Gospodin Samarin* vai incumbido de huma caixa de pelles, e de duas espadas guarnecidas de ouro, e diamantes; vós fareis presente de huma parte da pelletaria, e da mais rica das espadas a S. E. *Czerni Jorge*, pelo seu zelo, e seus esforços extraordinarios contra o Exercito *Ottomano*; e dareis a outra espada, huma parte das pelles, e huma parte da vossa provisaõ de ruibarbo ao bravo General *Malinike*, ao qual remettereis o ukase junto, que lhe confere a patente de Tenente General dos Exercitos Imperiaes, e o Graõ-cordaõ de *S. Alexandre Newski.*

„ Tenho lido com a maior attençaõ todas as passagens dos vossos despachos respectivos ás intrigas do Ministro *Inglez*, *Adair*, na *Porta.* Vigiai-o com a maior circumspecçaõ, e mandai-me todas as informações, que os vossos Agentes secretos vos remetterem de *Constantinopla*, relativamente aos successos do Gabinete de *S. James* na *Porta.* Naõ poupeis nem dinheiro, nem despezas. Sê-de vigilante e attento ás suas cabalas.

„ O Imperador está informado por huma communicaçaõ secreta do Embaixador de *França*, que os *Inglezes* naõ só tem mandado Emissarios para o *Egypto*, e para o territorio de *Ali-Baxá* em *Janina*, mas que tambem pelas medidas do Ministro *Adair*, ha em cada parte do Imperio hum Agente secreto *Inglez*, que corresponde com *Constantinopla*; e a pezar do vosso zelo, e da vossa actividade, os *Inglezes* tem estabelecido correspondencias secretas na *Moldavia*, na *Valachia*, e na *Servia.*

„ Asseguraõ-me positivamente, que quando *Sommerer*, o Residente *Inglez*,

hum intrigante; partio de *Bucharest*, estabeleceo ahi muitos de seus Agentes; e Emissarios secretos, que, sendo regular e liberalmente pagos pelos seus feitores, correspondem huns com o outro, e com o Ministro daquella Corte em *Constantinopla*, que recompensa com grandes sommas as informações, que se lhe daõ.

„ Estes correspondentes tem tido ultimamente a ousadia de querer mandar despachos da maior importancia pela nossa Corte, e dos Alliados, por *Vienna*, e *Hollanda*: o plano era manda-los de *Amsterdam*, e *Roterdam* por contrabandistas, e pescadores; mas a sua temeridade, e insolencia foraõ castigadas; porque estes importantes detalhes das operações dos nossos Exercitos foraõ interceptados.

„ Eu vos envio a copia de huma communicaçaõ particular, que eu recebi de Mr. *Caulincourt*, a qual vos dará huma justa idéa das intrigas, e correspondencias continuadas em favor da *Inglaterra* pelo Residente *Sommmerer*, que he Cunhado do nosso Consul na *Valachia*, *Kinkoy*, e que vós deveis conhecer pessoalmente.

„ Por ordem expressa do Soberano, eu estou encarregado de vos recommendar, que observeis todas as intrigas dos *Inglezes* e dos *Turcos*, e que me envieis regularmente em todas as vossas Cartas huma conta dos vossos progressos e novas descobertas a respeito dos Emissarios pagos, e agentes secretos da *Inglaterra*.

„ Eu tenho autorisado o Ministro do Erario para acceitar todos os vossos ajustes para as despezas dos tres ultimos mezes, que subiaõ a 17$146 rublos, e 46 copicks.

„ Approvo, que mandasseis Mr. *Ayolsdosky* como agente de confiança a Usiza. Eu exporei ao Imperador a necessidade desta nomeaçaõ, que será confirmada, e se lhe dará hum salario, &c.

A *Stazkoi Sovetolk*, e *Kovalier Constantino Constantinowitz Rodophinikin*.

Colonia 15 de Dezembro.

As Cartas recebidas pela ultima posta de *Hollanda* concordaõ em dizer que os discursos de S. M. o Imperador *Napoleaõ*, e do Rei de *Hollanda* aos Corpos legislativos das duas Nações indicaõ mudança de huma natureza importante, e salutifera relativamente á *Hollanda*. Na expectativa de hum grande successo, que se prepara, a sua predicçaõ tem já tido huma influencia extraordinaria sobre o commercio *Hollandez*. O preço das fazendas coloniaes de toda a especie alteou consideravelmente, e ao partir a posta de *Hollanda*, já naõ se achava hum arratel de assucar refinado por 50 soldos de *Hollanda*.

HESPANHA. *Badajoz 29 de Janeiro.*

Naõ obstante a actividade com que tem procedido a Junta superior de *Cordova*, a fim de evitar a invasaõ, que intentava fazer o inimigo naquelle Reino, pelos pontos de *Almaden*, corre voz que a verificou sem artilheria, e sem munições maiores; pois nos consta por canaes fidedignos, que aquella, e estas, vendo a impossibilidade de as poder conduzir por hum terreno aspero, e impracticavel a pé humano, as mandou para a *Mancha*, tomando elle a 19 o caminho de pé, que vai de *Almaden* para a dita Cidade, onde dizem chegára, e até accrescentaõ que ella capitulou; porém que depois tornáraõ a sahir com toda a precipitaçaõ, talvez persentindo o raio, que tem começado a vibrar, e que infallivelmente ameaça a sua ruina. He provavel que esta divisaõ atrevida tenha o mesmo fim, que a de *Dupont*; pois julgamos que

naõ achará taõ facil a sahida como a entrada; porque acabamos de saber que o corpo dos *Atiradores*, e *Somatenes*, unido a grande parte de tropa disciplinada se acha postado por toda a estrada, por onde foraõ; como igualmente bem fortificado o Castello de *Mano de Hierro*.

Temos fundamentos para affirmar, que entre os maravilhosos effeitos, que tem produzido a nuvem electrica, que acaba de descarregar no horizonte politico *Hespanhol*, he ter-se encarregado ao Marquez *da Romana* o Exercito de *Castella*, e a *Blake* o do centro.

LISBOA 1 *de Fevereiro.*

Por Accordaõ da Casa da Supplicaçaõ de 23 de Fevereiro de 1805 feito á vista da certidaõ de corrente do Bacharel Agostinho Pietra Bitancourt, do tempo que foi Juiz de Fóra na Ilha *Graciosa*, (hoje Professo na ordem de Christo, e Desembargador do *Rio de Janeiro*, fazendo o lugar de Juiz de Fóra da mesma,) foi o mesmo julgado isento de todos os crimes, que os seus inimigos lhe acumuláraõ, e assim como igualmente, pela sua rectidaõ, limpeza de mãos, promptidaõ nos seus Despachos, na Administraçaõ da justiça aos Póvos, e zelo da Real Fazenda, foi declarado por muito digno de continuar a carreira das letras no Real Serviço de S. A. R.; e que para extinguir a memoria de similhantes falsidades, e maior prova da sua innocencia, fosse queimada a devaça, com que a impudencia e animosidade dos ditos seus inimigos pertendiaõ denegrir a sua honra, e conduta irreprehensivel.

Relaçaõ das parelhas de bestas muares gratuitas, que as seguintes Pessoas das Comarcas de Beja, e Evora offerecêraõ para o serviço dos Parques dos Exercitos Portuguezes.

Da Comarca de Beja.

Joaquim Antonio Pinto	1 Parelha avaliada em .	288$000.
D. Joaõ Maldonado	1 dita	364$000.
Francisco Cordovil Lobo	1 dita	192$000.
Francisco do Cabo Arse	1 Macho	168$000.
Manoel do Cabo Arse	1 dito	168$000.
	Réis	1.180$800.

Da Comarca de Evora.

O Excellentissimo e Reverendissimo Arcebispo de Evora	1 Parelha avaliada em .	240$000.
Joaõ de Mesquita Pimentel . . .	2 ditas ambas	672$000.
José Francisco Fernandes Correia .	1 dita	480$000.
Antonio Jacinto da Fonseca . . .	1 dita	240$000.
Carlos Cardozo	1 dita	360$000.
Antonio de Torres	2 ditas ambas	528$000.
Francisco Pereira da Silva	1 dita	240$000.
D. Maria de Aguadelupe	1 dita	192$000.
Luiz de Macedo Sequeira	2 ditas ambas	432$000.
	Réis	3.384$000.

Lisboa 31 de Dezembro de 1809.

Relação das Parelhas de Bestas muares gratuitas, que as seguintes pessoas da Comarca de Ourique offerecêrão para o serviço dos Parques dos Exercitos Portuguezes.

José Caetano	1 Parelha avaliada	em	.	249$600.
José Ignacio de Oliveira	1 Mula . . .	em	.	93$600.
Balthazar Moreira	1 Macho . . .	em	.	129$600.
Manoel Ignacio	1 dito	em	.	67$200.
Sebastião da Fonseca	1 Mula . . .	em	.	96$000.
		Réis		616$000.

Lisboa 3 de Janeiro de 1810.

Sahio á luz: O famoso retrato em corpo inteiro (tirado do que foi remettido a *Londres*) da intrepida donzella *D. Manoela Sanches*, huma das tres guerreiras que tem brilhado na *Hespanha*, e que morreo de 19 annos de idade, de resultas de hum combate. Acompanha a estampa hum resumo da sua vida. Vende-se nas lojas, onde se vendem as outras duas Estampas das Heroinas *Hespanholas.*

AVISOS.

Na rua *Formosa* N.º 68 se continúa o leilaõ de varios móveis no dia Quarta feira 31 do corrente, pelas duas horas da tarde, e nos mais dias ás mesmas horas, tendo-se procedido a avaliações mais modicas.

Quem tiver contas com o Capitaõ *Joaquim José da Costa* procure este na rua do *Telhal* N.º 7, e legalisando as suas contas, será promptamente pago.

O Reitor do Real Collegio de *S. Patricio* dos Clerigos *Missionarios Irlandezes*, sito na Costa do *Castello* desta Cidade de *Lisboa*, torna a fazer abertura das aulas do mesmo Collegio, para a instrucçaõ da mocidade na Religiaõ, Sciencias, Lingoa *Ingleza* e outras. Quem quizer approveitar-se das lições das suas aulas, dirija se ao referido Collegio onde o mesmo Reitor lhe indicará tudo o preciso.

Quem perdesse hum relojo, indo pela praia da Boa Vista até ao boqueiraõ do Corpo Santo, falle com Ignacio de Castro, Distribuidor da Gazeta, que dando-lhe os signaes certos dirá quem he que o achou.

*** Na Gazeta de hontem no fim da 3.ª pag. deve lêr-se = nas alternativas em lugar de = nos alternativos = das *Andalâzias* em lugar = dos *Andaluzios*; e na 4.ª pag. linha 7.ª = monstros em lugar de membros.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 29.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sexta feira 2 de Fevereiro de 1810.

ESTADOS UNIDOS. *Washington 13 de Novembro.*

Carta circular do Ministro de S. M. Britanica.

S*Enhor* — He com muito sentimento que vos informo, que os factos, que era do meu dever expôr na minha correspondencia official com M. *Smith*, parecêraõ ao Presidente dos *Estados Unidos* subministrar hum motivo sufficiente para romper huma negociaçaõ importante, e para pôr termo a toda e qualquer communicaçaõ comigo, como Ministro encarregado desta negociaçaõ, taõ interessante para ambas as Nações; e sobre hum ponto muito essencial, e sobre o qual nenhuma resposta se deo a huma abertura official, e por escrito. (1)

Hum dos factos questionados foi admittido pelo mesmo Secretario d'Estado na sua Carta de 10 de Outubro, a saber: que as tres condições, que formavaõ a substancia das primeiras instrucções de Mr. *Erskine*, lhe foraõ por elle communicadas; o outro, a saber: que estas instrucções saõ as unicas, em que se prescrevêraõ condições a Mr. *Erskine* para a conclusaõ de hum ajuste, sobre a materia a que elles se referiaõ, me foi communicado pelas instrucções, que eu mesmo recebi.

Expondo estes factos, e sustentando-os, o que o meu dever me prescrevia imperiosamente que fizesse, para refutar as frequentes accusações de má fé, que se tinhaõ feito contra o Governo de S. M., eu naõ podia imaginar, que o Governo *Americano* se offenderia por isso; porque naõ podia certamente haver para tal a menor intençaõ da minha parte; e M. *Smith* teve conhecimento desta maneira de olhar a questaõ.

Mas como elle me informa, que naõ se me receberá mais communicaçaõ alguma, penso que naõ me resta já outra alternativa compativel com a dignidade d'ElRei, senaõ retirar-me inteiramente desta Cidade, e esperar em outra parte, que cheguem as ordens de S. M. á cerca da face imprevista, que tomáraõ os seus negocios neste paiz. Eu me proponho neste intervallo fixar a minha residencia em *Nova-York*, onde vós me dirigireis daqui em diante as vossas communicações, visto que iraõ em minha companhia todos os membros da Missaõ de S. M.

Sou com muita sinceridade, e respeito, Senhor, &c.

(Assignado) *F. Jackson.*

A — *Consul de S. M. Britanica.*

---

(1) Esta abertura diz respeito ao negocio da Chesapeake.

LISBOA 2 *de Fevereiro.*

Vicente Macchi, Cubiculario Intimo do Santissimo Padre e Senhor Nosso, Papa Pio VII., Protonotario e Delegado Apostolico nestes Reinos de Portugal, e dos Algarves, &c. &c. &c.

Havendo os Illustrissimos e Excellentissimos Governadores destes Reinos de *Portugal* e dos *Algarves* tomado em consideraçaõ as difficuldades, que diariamente crescem, de prover á necessaria subsistencia de hum consideravel Exercito, de cujo valor guerreiro depende a segurança de *Portugal*, que S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe Regente lhes confiára ao seu cuidado e vigilancia: Nos expozêraõ que, levados assim do zelo pela observancia das Leis da Religiaõ e da Igreja, como do paternal amor aos Soldados, summamente desejavaõ que, no caso actual de grandissima necessidade, houvessemos Nós, por Authoridade da Sé Apostolica, de dispensar com os Exercitos no preceito Ecclesiastico da abstinencia de carne em dias prohibidos. E sendo de Nós bem sabido que a Igreja, occorrendo sollicita, como May Piedosa, á falta que experimentaõ os Exercitos em campanha, os quaes, marchando de humas para outras partes, mal se podem prover de peixe, ovos e lacticinios nas Sextas feiras, Sabbados e vigilias, ou de todo os naõ podem alcançar, e moderando por isso algum tanto o rigor das Leis, naõ raras vezes com elles tem dispensado no preceito universal da abstinencia; e naõ ignorando outro sim que os Exercitos de S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe Regente, que no actual tempo de guerra se achaõ acampados, ou de guarniçaõ em Fortalezas para sua defensa, pela distancia em que estaõ do mar, pelas difficuldades das estradas e por varias outras causas, naõ podem de modo algum obter para seu sustento, peixe, ovos e lacticinios, de maneira que, em caso tal de summa necessidade, seriaõ obrigados ou a transgredir por authoridade propria o preceito da abstinencia, ou a contrahir molestias, ou quasi a perecer á mingoa: portanto comprazendo Nós com os dezejos dos referidos Illustrissimos e Excellentissimos Governadores do Reino, e seguindo o exemplo de algum dos Nuncios Apostolicos, attenta e considerada especialmente a impossibilidade de recorrer ao Summo Pontifice Pio VII.; afim de acudirmos, quanto he possivel, aos Soldados neste caso de urgente necessidade, e que nenhuma dilaçaõ admitte, interpretando a mente do Mesmo Santissimo Padre e Senhor Nosso, Pio VII., em nome e por Authoridade Sua, damos faculdade e permissaõ aos Exercitos, que no actual tempo de guerra militaõ debaixo das Bandeiras de S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe Regente de *Portugal* e dos *Algarves*, assim em campanha, como de guarniçaõ em Fortalezas, para que, pelo decurso de hum anno, que dever-se-ha contar da data das presentes, possaõ elles comer licitamente carne em todas as Sextas feiras e Sabbados, e em todas as Vigilias e tempo de Quaresma, exceptuando Quarta feira de Cinza e Sexta feira da Semana Santa, sem que todavia obste cousa alguma em contrario. Muito porém desejamos que, para effeito de precaver escandalos nesta materia, e de remover das almas dúvidas e escrupulos, haja o Indulto desta faculdade, que temporiamente concedemos, de ser annunciado aos Officiaes e Soldados dos sobreditos Exercitos.

Dado em *Lisboa* nas Casas da Nossa Residencia, aos vinte e quatro de Janeiro do anno do Senhor M. DCCC. X, e no X do Pontificado do Santissimo Padre, por Divina Providencia, Papa Pio VII.

(*L. S.*) *Vicentius Macchi, Delegatus Apostolicus.*

Pro Dominico Leite de Azevedo Rendo a Secretis.

Franciscus Lupi, Officialis Deputatus.

Reg. Lib. 1. fol. 941.

Joachim Joseph Caesar Manitti, Registator Apostolicus.

O Principe Regente Nosso Senhor Ha por bem acordar o Seu Real Beneplacito a este Indulto, para que os Seus Reaes Exercitos possaõ comer carne nos dias de abstinencia; para que se execute na fórma que nelle se declara. Palacio do Governo, em 26 de Janeiro de 1810.

Joaõ Antonio Salter de Mendonça.

Relaçaõ das Pessoas abaixo declaradas, moradoras nas Comarcas de Beja, e Villa Viçosa, que offerecêraõ gratuitamente as seguintes Parelhas para serviço do Parque d'Artilheria do Exercito: extrahida dos ultimos Mappas de Revista em data de 9 e 12 do corrente mez.

Da Comarca de Beja.

D. Feliciana Isabel de Castro	1 Parelha avaliada em .	168$000.
Estevaõ José	1 Mula . . . em .	72$000.
Francisco José de Mira	1 dita	57$600.
José Bernardo Barahona	1 Macho	72$000.
Francisco Thomaz de Pomares . . .	1 dito	144$000.
	6 Bestas . . . . Réis	513$600.

Da Comarca de Villa Viçosa.

Diogo da Cunha Sotto-maior	1 Parelha avaliada em .	216$000.
José Victorino Zuzarte	1 dita	240$000.
D. Josefa Victorina Barreto Morim Castello-Branco	1 dita	182$400.
José Francisco Zuzarte da Silva e Costa	1 dita	240$000.
André Chichorro da Gama Lobo .	1 dita	96$000.
D. Sebastiana Maria José da Silveira	1 Mula	96$000.
	11 Bestas . . . Réis	1.070$400.

Lisboa 20 de Janeiro de 1810.

Folha da subscripçaõ Patriotica em beneficio da Causa Pública. Madeira: Anno de 1808.

	Patacas.
O Governador, e Capitaõ General Pedro Fagundes Bacelar d'Antas e Menezes, ...	1000
O Ajudante de Ordens José Lopes Calheiros de Menezes, ...	100
O Ajudante d'Ordens José Caetano Cezar de Freitas, ...	120
O Secretario do Governo Joaõ Marques Caldeira de Campos, . . .	50
O Official Maior da Secretaria Gaspar Pedro de Sousa e Almada, .	10
D. Isabel de Carvalhal, ...	100
O Deaõ da Sé Antonio Correia Bitancourt e Vasconcellos, ...	100

	Patacas
O Arcediago Joaõ Francisco Lopes Rocha, o Thesoureiro Mór Lucio Antonio Lopes Rocha, e o Lente de Mathematica Jubilado Doutor Viturio Lopes Rocha,	100
O Cura da Sé Joaõ Manoel da Veiga,	20
O Padre Antonio Rodrigues Silveira,	4
O Governador da Fortaleza de S. Thiago Joaõ Manoel de Atouguia e Vasconcellos,	10
O Capitaõ d'Artilheria encarregado de levantar a Planta da Ilha, Paulo Dias de Almeida,	100
O Escrivaõ da Fazenda Joaõ Eustachio de Sousa,	50
O Escrivaõ das Marcas Antonio Gomes da Estrella	30
Joaõ da Camara Leme,	20
Nicoláo Tello de Menezes,	200
Francisco Ricardo de França e Andrade,	50
Alvaro d'Ornelas Cisneiros,	40
Monteiros, e Companhia,	600
Paulo Malheiro de Mello,	150
Domingos d'Oliveira Alves,	100
Pedro de Mendonça Drummond,	100
Manoel de Santa Anna, e seu Sobrinho Pedro de Santa Anna,	100
Manoel José d'Oliveira,	150
Antonio Ferreira de Sá,	100
Manoel Rodrigues d'Oliveira,	50
Pedro Joaõ de Sousa,	25
Joaquim Coelho Meirelles,	50
Francisco José de Oliveira,	20
José Carlos de Mendonça,	20
Sebastiaõ Ferreira de Freitas,	50
O Tabelliaõ de Notas Januario Francisco da Costa,	5
Joaõ Francisco Lourenço,	5
Manoel José Rodrigues,	1
Francisco Alexandre Ferraz,	5
José Antonio de Freitas,	5
Mattheus Ferreira Duarte,	6
José Joaquim Martins,	20
Entregou o Capitaõ Mór de Ponte Delgada de Donativos do seu districto,	198
Entregou o Sargento Mór Commandante do districto do Funchal de Donativos das Ordenanças,	510
Entregou o Recebedor dos Donativos do districto da Ribeira Brava,	116
Entregou o Capitaõ Mór do districto da Calheta de Donativos,	525
Entregou o Recebedor dos Donativos do districto da Ponta do Sul,	200
Entregou o Recebedor dos Donativos do districto do Campaur,	50
Entregou o Recebedor dos Donativos de Ponta da Cruz,	85
Entregou o Recebedor dos Donativos de Santa Anna,	43
Total.	5448

LISBOA, NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 30.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sabbado 3 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *Paris 20 de Dezembro.*

O Rei de *Saxonia*, indo de volta para os seus Estados, chegou a *Strasburgo* a 17 á huma depois do meio dia.

23. O Rei, e a Rainha de *Baviera* chegárão hontem a esta Capital. Apeárão-se na casa de pasto de *Marboef*; S. A. o Principe Vice-Rei os foi esperar.

Exposição da situação do Imperio, feita pelo Ministro do Interior (Montalivet) *na Sessão do Corpo Legislativo de 12 de Dezembro.*

Esta exposição se divide do modo seguinte:

Trabalhos públicos. O tempo, que S. M. se demorou em *Paris*, quando veio de *Hespanha*, foi assignalado pelo cuidado, que tomou de regular todas as partes da vasta administração do seu Imperio. As suas ordens derão huma nova actividade aos immensos trabalhos, que epocha alguma de paz vio emprehender em tão grande número, ou proseguir com tanto ardor. Prisioneiros de guerra de diversas Nações, mandados pela victoria, acabárão o canal de *S. Quintino*. Duas legoas de hum subterraneo assombroso abrem a communicação entre os rios, e os mares do Norte do Imperio, os rios, e os mares do centro, e do Meio-dia.

Occupão-se continuamente no canal do Norte 7⅌ trabalhadores, e estão acabadas perto de 8 legoas desta nova via, que se abre no *Rheno*, e no *Mosa*, para fazer chegar a *Antuerpia* suas agoas reunidas. Este canal tão importante para o commercio, não fará hum beneficio menor á Agricultura. Charnecas iguaes em superficie a muitos Departamentos se povoarão, e fertilisarão: conquista tranquilla da industria, ellas augmentarão em breve tempo nossas riquezas, e nossa prosperidade.

Dous milhões se tem gasto utilmente em 1809, no canal *Napoleão*, que unirá o *Rhodano* ao *Rheno*; *Marselha*, *Colonia*, e *Antuerpia* serão banhadas pelas mesmas aguas. Este canal se porá em communicação com o *Sena* pelo de *Borgonha*, cujos trabalhos abandonados pelo antigo governo, acabão de receber a maior impulsão; já se navega desde *Dole* até *Dijon*, e a ponte de *Pany*, entre o *Tonne*, e *S. Florentino*.

Acabarão-se muitas comportas importantes no *Sena*, no *Aube*, e no *Somme*, em 1809; em toda a parte se tem emprehendido, ou proseguido com actividade os projectos que tendem a melhorar as navegações antigas, a accrescenta-las, e a crear novas.

Os trabalhos maritimos tem feito grandes progressos; os de *Cherburgo* offerecem já á vista admirada hum porto immenso excavado na rocha. A sua profundidade foi levada este anno a trinta e outo pés abaixo do nivel das marés vivas. Fica defendido por hum assude represador, cuja execuçaõ foi taõ perfeita, como tinha sido ousada a idéa; bermas, ou reforços de granito daõ ao porto, e a seus caes exteriores hum magestoso caracter de grandeza, e de duraçaõ: as excavaçóes desceráõ ainda dezeseis pés; de modo que a altura d'agoa no porto de *Cherburgo* será de 26 pés na occasiaõ das marés mais baixas. O açude com adufas do *Havre* está quasi terminado; elle segurará desde o meio da campina proxima a entrada constante do canal.

Em *Dunkerque* se concluio este anno huma comporta octogona, que deve enxugar terrenos preciosos, e segurar huma navegaçaõ facil.

A caldeira de *Antuerpia* foi escavada na sua parte anterior, e o dique da banda do mar se eleva acima dos alicerces. O porto de *Cette* foi profundado, e deo asylo a vasos de alto bordo.

O porto de *Marselha* offerece hum ancoradouro mais facil, do que nunca foi.

As estradas de *Mont-Cenis*, do *Simplon*, as que attravessaõ os *Alpes* em todos os sentidos, os *Appeninos*, e os *Pyrineos* tem recebido hum novo gráo de adiantamento ou de perfeiçaõ. Estradas taõ bellas como faceis se extendem de *Alexandria* até *Savona*, das margens do *Tanaro* e do *Pó* até ás costas mais proximas do *Mediterraneo*.

Os grandes enxugos de *Bourgoin*, os de *Contentin*, de *Rochefort* tem já mudado em terras ferteis pauis estereis, e seus resultados fazem abençoar o Governo pelos póvos, admirados de naõ terem sentido os incommodos, mesmo passageiros, que lhes faziaõ recear.

(*O seguinte artigo contem algumas obras publicas de Paris.*)

Estabelecimentos de benificencia. O Imperador tem determinado até ao presente a creaçaõ de 42 depositos de mendicidade, e estabelecido os fundos necessarios para a sua conservaçaõ. Assim se curará pouco a pouco huma das mais hideondas chagas dos Estados policiados; assim os costumes publicos, e a industria se aproveitaráõ de hum trabalho, que livrará da desgraça e da depravaçaõ tantos entes condemnados, em apparencia, a naõ se poderem esquivar a ellas. Muitos destes estabelecimentos estaõ já em exercicio.

S. M. tem derramado immensos beneficios sobre aquelles de seus vassallos, que tem padecido grandes calamidades. As margens do *Rheno* tinhaõ sido assoladas por inundaçóes, os habitantes receberaõ perto de hum milhaõ, ou para indemnidades, ou para se empregar em reparaçóes, e trabalhos de defensa. O paizes, que sofreraõ pela *saraiva*, os que padeceraõ incendios, obtiveraõ soccorros. Hum cuidado tocante e paternal destinou remessas de quina para muitas Cidades, e foraõ exactamente recebidas.

Acabaõ de se estabelecer depositos de vaccina; elles asseguraõ ás familias meios certos de nunca lhes faltar este preservativo inestimavel, que uteis e verdadeiros amigos da humanidade tem feito conhecer em todas as classes da nossa numerosa populaçaõ.

Instrucçaõ publica. A Universidade Imperial entrou em exercicio; ella tem recolhido informaçóes de todas as Casas de educaçaõ do Imperio. As Aca-

demias se formaõ, as faculdades se estabelecem; os *Liceos* continuaõ a fornecer muitos discipulos para a Escola *Polytechnica*, e para a de *S. Cyr*. A primeira he sempre hum viveiro de individuos distinctos pelas suas luzes, e pelo seu comportamento; em *S. Cyr* se renova incessantemente esta mocidade taõ forte, taõ disciplinada, como animosa, e leal, que se mostra, chegando ás bandeiras, digna de marchar com os antigos valerosos.

Sciencias, Letras, e Artes. Tem sido animadas por todos os modos as Sciencias, Letras, e Artes; as honras, as recompensas, uteis trabalhos confiados aos Artistas, que se destinguem, nada tem escapado. Mas está chegada a primeira destas epochás memoraveis feitas para exaltar as mais nobres ambiçóes; os premios decennnaes vaõ ser distribuidos pela mesma maõ de que provêm a origem de toda a gloria; o que hoje mesmo se faria, se o *jury* tivesse podido remetter mais cêdo o seu trabalho. S. M. tem querido, que nenhuma qualidade de merecimento, ou literario, ou relativo ás Sciencias, e ás Artes ficasse sem recompensa. O Decreto de 24 de Fructidor do anno 12 naõ foi olhado pelo Imperador, senaõ como a expressaõ de hum pensamento geral. Este pensamento acaba de receber todas as suas desenvoluções por hum Decreto ultimo, que augmenta o número dos premios. Tem-se tornado necessarios novos exames, e novos juizos. O Imperador quer ficar convencido de que elles saõ a expressaõ da opiniaõ pública illustrada; e para adquirir esta certeza, ordenou que as obras honradas por estes juizos fossem discutidas solemnemente; distincçaõ bem lisongeira para os Autores, cujos trabalhos forem julgados dignos de huma tal illustraçaõ. O Museo de Historia Natural foi augmentado; o das Artes recebeo novas riquezas pela aquisiçaõ dos Chefes d'obra da Galeria *Borghese*.

Concluir-se-ha.

Continuaçaõ das Noticias de Londres *de 17 de Janeiro.*

Preparos para o ataque de *Guadalupe*.

Copia de huma Carta das Barbadas *de* 28 *de Novembro.*

„ Os activos e zelosos preparativos, que se fazem nesta Ilha para auxiliar a expediçaõ contra a *Guadalupe*, nos traz em actividade, ainda que sentiremos muito a partida das tropas, cujo comportamento tem sido muito bom. O seu ponto de reuniaõ, presume-se, que será a *Martinica*; espera-se que a brigada ligeira se embarcará dentro de poucos dias, pois projecta-se atacar em primeiro lugar *S. Martin*, que se suppõe se entregará, apenas apparecerem as nossas tropas. Mas eu julgo que o General naõ enfraquecerá as suas forças, destacando huma parte dellas, até que se saiba o resultado do nosso ataque na *Guadalupe*, o que facilitaria a entrega de *S. Martin*. O Governador, e o Commandante militar em *Guadalupe* se tem fortificado por todos os meios possiveis, e espera-se grande resistencia. Até armáraõ os pretos, e os acostumaõ á disciplina militar. Os habitantes tem realmente grande falta de provisões, e as ultimas cartas de lá nos asseguraõ a sua favoravel disposiçaõ para com os *Inglezes*. O número total das tropas, que se ha de embarcar nesta Ilha, naõ excede a 1200 homens; mas diz-se, que a expediçaõ deve cons-

tar de mais de 8ꝏ ; e se todos estiverem com taõ grande animo, como os daqui, pouca dúvida nos póde restar da felicidade da empreza. „

ALEMANHA. *Hamburgo* 11 *de Dezembro.*

Outras quatro pessoas foraõ agora denunciadas aos Commissarios em *Cuxhaven*, e convencidas de ter favorecido o commercio de contrabando da *Grã-Bretanha.* Foraõ condemnadas á morte, mas duas obtiveraõ o perdaõ. He prohibido debaixo das mais severas penas introduzir, ou gastar nesta Cidade de fazenda alguma colonial, ou qualquer mercadoria *Ingleza.*

Espera-se aqui a 20 do corrente huma guarniçaõ composta de tres regimentos, formando mais de 5ꝏ homens, que já chegáraõ a *Lavenburgo.* Saõ pela maior parte *Polacos*, *Dinamarquezes* e *Suissos.*

Diz-se, que a *Hollanda* virá a ser huma provincia de *França*, e terá *Napoleaõ* por chefe, e que o Rei *Luiz* demittirá a coroa. (*Esta noticia naõ se confirmou ainda.*)

LISBOA 3 *de Fevereiro.*

Resumo das noticias d'Hespanha. O Duque de *Albuquerque* se adiantou por grandes marchas até *Sevilha* ; e tomou posições com o seu Exercito reforçado com mais 6ꝏ homens entre esta Capital e *Ecija* : nesta ultima Povoaçaõ a sua Cavallaria repellio as avançadas de *Victor*, e as desalojou dahi. Naõ só os habitantes de *Sevilha*, mas os de toda a *Andaluzia* estavaõ animados de hum grande espirito patriotico.

As noticias da *Catalunha* saõ boas ; os *Francezes* naõ só naõ se tinhaõ adiantado, mas hum Corpo de 1500 homens se achava em *Olot* cercado pelas tropas *Catalãs* e em grande aperto.

Nos ultimos de Janeiro chegáraõ ao Téjo, vindos de *Inglaterra*, alguns reforços para o Exercito do Lord *Wellington*; esperaõ-se mais.

ADVERTENCIA.

A Igreja, onde foi enterrar a Excellentissima *Duqueza de Lafões*, foi *Santa Catharina de Ribamar*, e naõ do *Monte Sinai*, como se annunciára.

AVISOS.

Pela Administraçaõ Geral do Correio Maritimo desta Corte, se faz público, que a 9 do presente mez sahirá para a *Ilha da Madeira* a Galhota *Fortuna*, Capitaõ *Joaõ Climaco Pacheco*; a 10 para o *Pará* o Navio *Harmonia de Lisboa*, Capitaõ *Ignacio José Gomes*; a 12 para *Pernambuco* o Navio *Amizade*, Capitaõ *Joaquim José de Souza Sebrosa*; a 15 para a *Bahia* o Navio *Graõ Careta*, Capitaõ *José Rodrigues de Andrade*. As Cartas seraõ lançadas no Correio até á meia noite dos dias antecedentes.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 31.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Segunda feira 5 de Fevereiro de 1810.

ALEMANHA. *Ausburgo 19 de Dezembro.*

A Tropa de insurgentes, que infestava ultimamente a estrada de *Inspruk* para *Brixen* está inteiramente destruida, ou dispersa. Fortes destacamentos de *Francezes*, e de *Italianos* occupaõ os passos mais perigosos, e fazem frequentemente patrulhas.

As mallas destinadas para a *Italia*, que ha sete ou outo mezes passavaõ por *Zurich* e *S. Gothard*, seraõ despachadas a 17 por *Inspruck*.

Ulm 13 de Dezembro.

Escreve-se de *Inspruck*, que a communicaçaõ entre *Botzen*, e *Brixen* está de novo interrompida por huma tropa de insurgentes, composta em grande parte de desertores. Postados sobre montanhas inaccessiveis, tem zombado das tropas, por espaço de muitos dias; mas faziaõ-se diligencias para trepar as montanhas pela sua retaguarda, e esperava-se por este meio aniquillar estes fracos restos de insurreiçaõ.

Francfort 6 de Dezembro.

Ainda naõ está definitivamente determinada a nova constituiçaõ das Cidades *Anseaticas*; mas a opiniaõ geral he que, as disposiçóes seguintes seraõ provavelmente adoptadas: as Cidades *Anseaticas* tomaraõ o titulo de *Cidades livres Imperiaes reunidas*; estaraõ debaixo da protecçaõ do *Imperador dos Francezes*; forneceráõ hum contingente á Confederaçaõ do *Rheno*. — Ajuntar-se-haõ de tempos a tempos para deliberar sobre os seus interesses particulares — e naõ teraõ Embaixadores senaõ na Corte de S. M. I. As outras Potencias teraõ sómente Consules nas Cidades respectivas.

FRANÇA. *Paris 23 de Dezembro.*

Continuaçaõ da Exposiçaõ da situaçaõ do Imperio, &c.

Agricultura: A propagaçaõ de carneiros de lã, melhorada, tem feito novos progressos, devidos em grande parte ás importaçóes de rebanhos *Hespanhoes* e *Alemães*.

Vinte mil egoas de lista foraõ levadas a 1200 cavallos pais, que estaõ já reunidos nas nossas caudelarias, e depositos. Tem-se distribuido premios aos proprietarios dos mais bellos poldros. A cultura do algodaõ nas nossas provincias meridionaes naõ tem dado mais que esperanças; ellas naõ tem sido destruidas pelas duas Estaçóes extraordinarias de 1808, e 1809: he ter alcançado muito.

Tem-se feito tentativas para naturalisar o anil.

A *França* recolhe em cereaes e vinho muito mais, que o seu consumo: em vinhos de primeira qualidade, era huma cousa ha longo tempo reconhecida; mas quasi sempre se tem olhado a dependencia dos estrangeiros, a respeito dos cereaes, como hum facto incontestavel. Quaõ preciosa deve ser para nós a experiencia, que fazemos hoje!

Na verdade, alguns paizes padecem pela impossibilidade de venderem os seus trigos: he huma desgraça momentanea; mas que causa de segurança para o futuro! A escacez nascia quasi sempre da opiniaõ; era preciso illustra-la; e a *França*, certa daqui em diante, que produz em paõ mais do que póde consumir, naõ deve já temer a fome.

O Imperador fixou comtudo toda a sua sollicitude sobre as circumstancias actuaes; a exportaçaõ dos grãos he permittida por grande número de pontos das nossas fronteiras de terra, e de mar; comtanto porém, que os preços naõ excedaõ nos mercados visinhos certos valores determinados.

Manufacturas e Industria. A industria augmenta pela maõ d'obra o valor das materias primas, e frequentemente em proporções, que se póde dizer, infinitas. Ella tem occupado constantemente a attençaõ do Governo; mas neste ponto a acçaõ da autoridade naõ póde ser directa; animar, estudar modificações nas tarifas das alfandegas, seja nacionaes, seja estrangeiras, eis-aqui o que póde, eis-aqui o que tem feito. Por outro lado, tem vigiado com hum excesso de efficacia na escola das artes e officios de Châlons, cujos bons effeitos continuaõ a ser sensíveis.

Mr. *Richard*, Mrs. *Ternaux*, Mr. *Oberkampf*, Mr. de *Neuflize*, e tantos outros tem conservado aos seus preciosos estabelecimentos hum grão de actividade, huma organisaçaõ, meios de aperfeiçoamento, que os tornaõ dignos de ser nomeados: honraõ a naçaõ, e contribuem para a sua prosperidade.

Minas. As minas encerraõ riquezas, que ficariaõ enterradas, a naõ ser a industria. Huma legislaçaõ de minas, positiva e clara, se concluirá no decurso da vossa sessaõ: estaõ preparados os meios de recolher os seus frutos mais proximos. A *França* possue hum grande número de minas preciosas de carvaõ de pedra, que nos põem a coberto do susto de nos virem jámais a faltar combustiveis. Estaõ a lavrar-se minas de cobre, de chumbo, e de prata; fazem-se com outras experiencias e ensaios.

Commercio. O Commercio se applica, em geral, a tirar o maior partido possivel dos productos da Agricultura, e da Industria; o nosso padece sem dúvida em razaõ do estado extraordinario, que fazendo como duas massas, huma do Continente Europeo, outra dos mares, e dos paizes, de que elles nos separaõ, as deixa sem communicaçaõ permittida. Comtudo o consumo interno, em que tem parte muito maior número de individuos, desde que hum certo tratamento he conhecido de classes do povo, que o ignoravaõ antigamente, e as relações com os nossos visinhos conservaõ grande actividade nas permutações. As nossas relações com os *Estados Unidos* da *America* estaõ suspensas; mas formadas por mutuas necessidades, retomaráõ brevemente o seu curso. *Leaõ* vê renascer a prosperidade da sua fabrica, que recebe encommendas de *Alemanha*, da *Russia*, e do interior. *Napoles* nos subministra algodões, que o seu terreno produz cada vez em mais abundancia, e que diminuem a quantidade das importações longiquas.

Rendas públicas. A ligaçaõ do Commercio com o credito público conduzirá naturalmente a vossa attençaõ para hum phenomeno, que nos admira me-

nos hoje, porque se reproduz todos os annos: e he, a exactidaõ de todos os pagamentos, sem novas contribuições, sem emprestimos, sem anticipações, e no meio de huma guerra, para a qual, em qualquer outro tempo, os esforços mais extraordinarios teriaõ parecido inferiores ao que exigiaõ taes entreprezas; effeito admiravel da simplicidade das molas, e de movimentos de huma ordem rigorosa, e da exactidaõ dos calculos (1), em cujo detalhe S. M. mesmo naõ se despreza entrar.

Prosegue-se no tombo geral das terras; tiraõ-se as suas utilidades na sub-repartiçaõ de hum grande número de termos; e de concelhos; naõ tardará o tempo em que se lhe deva o melhoramento geral do systema dos impostos dos bens de raiz, e a justa proporçaõ dos tributos com as producções.

Continuar-se-ha.

LISBOA *5 de Fevereiro.*

Noticias d'Hespanha. Chegáraõ hontem Diarios de *Badajoz* até 2 do corrente: suas noticias principaes saõ os seguintes:

Badajoz 30 de Janeiro. Apoiados em fundamentos solidos, resolvemo-nos a fazer saber á Naçaõ que o inimigo naõ tem recebido outros reforços senaõ o de 5000 homens nacionaes, *Inglezes*, e *Alemães*; os quaes immediatamente começáraõ a desfilar para as nossas bandeiras; e aquelles que ainda o naõ tem podido executar, o desejaõ anciosamente.

Idem 31. Todas as noticias de *Andaluzia* saõ as mais satisfactorios, tanto no politico, como no militar Põem-se em acçaõ todas as molas, tomaõ-se todas as medidas sabia e opportunamente, para que o exercito inimigo conhecendo se acha enganado, apezar de suas manobras, e da rapidez dos seus movimentos, se reconheça cercado, e que naõ tem tempo senaõ para se render, ou combater com huma total destruiçaõ e ruina. He muito erronea a opiniaõ, que lhe fizeraõ formar, quando julgava taõ cobardes os *Andaluzes*, que pensava conquista-los sem metralha nem artilheria, esquecendo-se já dos dias mais vergonhosos, que padecêraõ as aguias assoladoras nos campos de *Baylen* e *Andujar.*

Idem, 1.º *de Fevereiro. A Junta Suprema desta Provincia passou as ordens seguintes a todas as authoridades, a quem corresponder a sua observancia.*

A Junta Suprema desta Provincia sempre constante em levar felizmente ao seu termo, e por sua parte a resoluçaõ gloriosa do Povo *Hespanhol*, tem procurado conservar neste ponto toda a energia compativel com a submissaõ devida á reuniaõ do poder nacional: debilitado este (quando naõ extincto inteiramente) por successos já publicos, está restituida á sua primitiua authoridade, com toda a plenitude de faculdades, até que torne a conseguir-se a unidade do Governo, por que suspiraõ uniformes todas as Juntas Provinciaes (*Entretanto a Soberania parece ter-se outra vez devolvido nestas ultimas Juntas.*)

Vimos cartas de *Sevilha* até 28 do passado, por onde consta, que a tranquillidade estava restabelecida naquella Capital. O General *Blake* já tinha chegado ao exercito do centro ou da *Carolina*, que commandava *Areizaga.*

---

(1) E dos roubos immensos, que tem feito, e fez por toda a Europa.

Carta Regia dirigida ao Corpo da Universidade de Coimbra.

Manoel Paes de Aragaõ Trigoso, Lentes, Deputados; e mais pessoas do Claustro pleno da Universidade de *Coimbra*: Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Sendo-Me presente a gloriosa parte, que esse Corpo Academico da Universidade de *Coimbra* tomou na occasiaõ da Restauraçaõ do Reino de *Portugal*, acclamando-a em toda a Provincia da *Beira*, e na da *Estremadara*, tomando os Fortes da *Figueira* e da *Nazareth*; e contribuindo com muito zelo, valor, e actividade para se conseguirem os felizes successos do vencimento das batalhas da *Roliça* e *Vimeiro*, como acontecêra; promovendo com todo o acerto e intelligencia a boa ordem em taõ arriscadas e criticas circumstancias; e dando-Me com estes taõ louvaveis procedimentos irrefragaveis provas do seu affecto, patriotismo, e pura fidelidade; fazendo-se por todos estes respeitos merecedor de que Eu lhe dê huma singular demonstraçaõ, que perpetue o apreço, que Faço de taõ dignos e distinctos serviços, e da consideraçaõ que taõ justamente Me merecem: vos Mando esta em significaçaõ do Meu Reconhecimento para que possa ser em todo o tempo hum público testemunho do muito que vos contemplo, e da justiça que Rendo aos vossos honrados e leaes sentimentos. Escrita no Palacio de *Santa Cruz* em 3 de Outubro de 1809.

PRINCIPE.

Para *Manoel Paes de Aragaõ Trigoso*, Lentes, Deputados e mais pessoas do Claustro pleno da Universidade de *Coimbra*.

Sahio á luz: *Resumo dos successos da Provincia do Alem-Téjo na feliz Restauraçaõ do anno de* 1808. Esta Obra he escripta com singelleza e imparcialidade por pessoa que foi testemunha dos principaes acontecimentos nella relatados. Vende-se por 120 réis na loja da Gazeta: na de *Antonio Manoel Polycarpo da Silva*; e na de *Carvalho aos Martyres*.

AVISOS.

Joaõ Antonio de Almeida, proprietario e Caixa do Navio *Viriato* particípo aos interessados na carga vinda da *Bahia* em 1807, que acaba de se liquidar a avaria grossa da arribada á Ilha *Terceira*, que todos os portadores de conhecimentos de generos alli vendidos por mandado judicial podem comparecér em Casa do dito Caixa na rua das *Flores* N.° 12, para cobrarem o seu producto na fórma que está regulado no Juizo d'*India* e *Mina*.

Carlos Amatucci, Escultor e Retratista de S. A. R. tem nesta Cidade descoberto o modo de fazer cadinhos, para fundir a seco, e refinar com salitre, os quaes foraõ approvados pelos Mestres da fundiçaõ da Real Casa da Moeda; e em virtude disto acha-se com privilegio exclusivo de S. A. R. para que no espaço de quatorze annos ninguem mais os possa fazer; e nestas circumstancias faz saber a todas as pessoas, que necessitarem de os comprar, que a sua fábrica he no largo do *Rato*, propriedade N.° 22; e principia a venda a 15 do presente mez pelo preço de 30 réis cada número.

LISBOA: NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 32.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Terça feira 6 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *París 23 de Dezembro.*

Continuação da Exposição da situação do Imperio.

NOs dois números antecedentes démos parte da Exposição do Ministro do Interior de França. Antes de continuarmos, devemos acautelar os nossos Leitores sobre as imposturas desta Peça feita de proposito para enganar os Francezes. Muitos dos canaes forão começados, e alguns acabados no tempo de Luiz XIV.; outros nos Reinados successivos; e estabelecêrão-se fundos para a sua continuação; Bonaparte tem roubado (como se vê no Courier d'Angleterre) a maior parte destes fundos, e por isso se vê na precisão de dizer aos Francezes, que as obras se vaõ continuando, e accrescentando. He quasi certo, que estes canaes, e estradas, excepto aquelle progresso ordinario que tem as obras que continuaõ por antigas impulsões, e que saõ dotadas de fundos proprios, sejaõ os mesmos que Junot mandou abrir em Portugal: grandes no papel: nullos no effeito. Mas acabaremos primeiro esta Exposição, para dar a conhecer todas as suas imposturas, e no fim faremos della hum rapido exame.*

Cultos. No seu respeito para com as consciencias o Governo naõ se desviou da linha, que ao principio traçou. Os seus principios sobre a religiaõ tiveraõ neste anno a sua applicaçaõ, como nos annos antecedentes.

Naõ se limita a tolerar todos os cultos; honra-os, e anima-os.

As Religiões Christãs, fundadas sobre a moral do Evangelho, saõ uteis á sociedade. (1)

Os *Luteranos* do arrabalde *S. Antonio*, que passaõ de 6000, naõ tinhaõ templo; e, de tempo immemorial, era na Capella de *Suecia* que exerciaõ o seu culto. A sua Igreja foi reconhecida; os seus Ministros nomeados pelo Imperador, e saõ pagos á custa do Estado.

Estabeleceo-se em *Montauban* huma Escola de Theologia calvinista.

Em quanto á Religiaõ, que he a do Imperador, da Familia Imperial, e

---

(1) E saõ estes os dous unicos lados, por que merece respeitar-se a Religiaõ de Jesus Christo! Ter huma boa moral, e ser util á Sociedade? Este Catholico Romano Imperador diz o mesmo, que dizia o Deista Cidadaõ *Rousseau.* Até este ponto chegaõ as producções humanas; a doutrina de Socrates continha huma boa moral, e era util á Sociedade: para provar que *Bonaparte* naõ tem religiaõ alguma, bastaõ estas duas linhas da exposiçaõ do seu Ministro do Interior.

da immensa maioria dos *Francezes*, tem sido, da parte do Governo, o objecto dos mais assiduos cuidados. Tem-se formado novos Seminarios; em todos se tem creado fundos estabelecidos (*bolças*) para sustento da mocidade, que se destina para o estado Ecclesiastico; os edificios do culto tem sido reparados; e augmentado o número das Parochias annexas.

Em fim S. M. tem chamado muitos Bispos, e Arcebispos para o Senado, e para o Conselho da Universidade: tem tençaõ de os chamar para o seu Conselho d'Estado.

S. M. tem tido differenças com o Soberano de Roma, como Soberano temporal. Constante nas suas resoluções, o Imperador tem defendido os direitos das suas coroas, e dos seus póvos; elle fez o que exigia o grande systema politico, que regenera o Occidente; mas sem tocar nos principios espirituaes.

Ninguem ignora os males, que a soberania temporal dos Papas tem causado á Religiaõ. A naõ ser ella, ametade da Europa naõ se teria separado da Igreja Catholica.

Havia hum unico meio de a livrar para sempre de taõ grandes perigos, e de conciliar os interesses do Estado com os da Religiaõ. Era preciso que o Successor de S. Pedro fosse Pastor como S. Pedro; que unicamente occupado da salvaçaõ das almas, e dos interesses espirituaes, deixasse de ser agitado por idéas mundanas, por pertenções de soberania, por discussões de limites, de territorios, de provincias.

He pois hum beneficio o ter separado a religiaõ do que lhe era estranho; e tê-la tornado a pôr no seu estado de pureza evangelica (1)

A Concordata, que tem restabelecido a Religiaõ em *França*, foi executada fielmente: o Imperador inda fez mais do que aquillo a que se obrigára. O Papa devia da sua parte observar as suas condições.

Todas as vezes que naõ havia cousa, que se reprehendesse pessoalmente nos Arcebispos, e Bispos nomeados pelo Imperador, devia logo dar-lhes a instituiçaõ canonica. Se naõ se cumprisse esta condiçaõ, a Concordata viria a ser nulla, e achar-nos-hiamos outra vez debaixo do mesmo regimen, que antes da Concordata de *Francisco I.*, e de *Leaõ X.*: este regimen era o da Pragmatica-Sançaõ de *S. Luiz*, taõ lamentado pelas nossas Igrejas, pela Escola de *Paris*, e pelos Parlamentos.

Os Reis saõ responsaveis só para com Deos; e o Papa, segundo os principios de Jesu Christo, deve, como os outros, dar a *Cesar* o que he de *Cesar*. A coroa temporal, e o sceptro dos negocios do Mundo naõ foraõ postos nas suas mãos por aquelle, que quiz que elle se chamasse *Servo dos servos de Deos*, e que lhe recommenda continuamente a caridade, e a humaildade.

A ignorancia favorece o fanatismo; por isso S. M. mandou que os principios da Escola de *Paris*, e da declaraçaõ do Clero de 1682 fossem protes-

---

(1) A alma de *Bonaparte* estava de molde para o seculo de Mafoma: mas na nossa idade he hum ente fóra do seu elemento. Elle póde fazer muitas victimas do seu despotismo; já que huns poucos de fanaticos pouco sagazes, e pouco previdentes o chamáraõ do Egypto, e lhe pozeraõ nas mãos huma força immensa; mas o espirito do Filosofo, ao mesmo tempo que lamenta as maldades do seu coraçaõ, naõ póde deixar de rir da desgraçada impostura das sua fallas e discursos.

sados nos Seminarios: quiz oppôr a influencia de huma sã doutrina a esta tendencia da fraqueza do homem, que o leva a sacrificar em proveito dos mais vís interesses as cousas mais sagradas.

S. M. tem feito muito pela religiaõ; a sua intençaõ he fazer inda mais; e á proporçaõ que se extinguirem os trinta milhões de pensões ecclesiasticas, intenta propôr o emprego destas amortisações em melhoramentos da Igreja. Huma unica obrigaçaõ relativa ás cousas temporaes he imposta por direito divino; he que os Sacerdotes vivaõ do Altar, e gozem da consideraçaõ necessaria ao seu santo ministerio. *Continuar-se-ha.*

HESPANHA. *Badajoz 25 de Janeiro.*

S. A. R. o Principe Regente de *Portugal*, entre tantos testemunhos, como tem dado á nossa Naçaõ *Hespanhola*, acaba de dar outro, que mais nos prova o seu amor, e que faz mais extensa, firme e reciproca a uniaõ, e alliança entre ambas as Nações. Este se dirige a isentar de todos os direitos os generos que passarem daquelle Reino para o nosso com destino, e uso para as nossas tropas. O seu Real Decreto se acha concebido nos termos seguintes:

„ D. Joaõ por graça de Deos, Principe Regente de *Portugal*, e dos *Algarves*, d'aquem e d'alem mar, em *Africa* Senhor de *Guiné*, &c. Faço saber a vós, o Superintendente das administrações das Provincias de *Alem-Téjo*, que Eu fui servido determinar por meu Real Decreto de 24 de Agosto do anno corrente, que attendendo á alliança, em que se acha a Naçaõ *Portugueza* com a *Hespanhola*, fazendo causa commum para repellir os injustos ataques do inimigo: tive a bem que, em quanto durar a presente guerra, e as actuaes circumstancias, sejaõ isentos de direitos nas administrações do Reino os generos, que para uso das tropas comprarem os Commissarios *Hespanhoes*, e isto sem embargo de quaesquer leis, e ordens em contrario. O que assim se vos participa para que o façais executar na parte que vos toca. O Principe nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho e da sua Real Fazenda = *José Maria de Lara*; em *Lisboa* a 15 de Dezembro de 1809. = *Luiz de Sousa Brandaõ de Menezes* o fez escrever.

Esta Suprema Junta respondeo ao Superintendente, *Manoel Gomes de Mello*, por cuja maõ se offereceo esta Real ordem, dando os agradecimentos, e manifestando com expressões as mais energicas o seu reconhecimento a taõ singular graça.

Badajoz 1 de Fevereiro.

Hum dos maiores males, que tem posto novamente a Patria nas convulsões que todos sabemos, he a dispersaõ inveterada dos que juráraõ absolutamente o contrario: naõ ha expressões que bastem a mostrar a ruina dos nossos fundos por tal desordem. Naõ ha vestuario e armamentos sufficientes para lhe resistir; nenhuma providencia os tem contido pela protecçaõ criminosa, que nos seus póvos achaõ os desertores dispersos: parece impossivel conciliar este asilo com os desejos de salvar a Naçaõ, de que sem duvida estaõ possuidos muitos dos que lho prestaõ. A Junta Suprema desta Provincia resolveo fazer-se superior a tamanhos prejuizos: concede indulto a todo o disperso e desertor, que no imprerogavel termo de quinze dias, contados desta data, se apresentarem nesta capital ao Commandante general das armas; e que as Juntas de Comarca procedaõ com responsabilidade propria á confiscaçaõ de bens de

toda a classe de pessoa, em cuja casa for acolhido qualquer desertor ou disperso, passado o termo prefixo.

LISBOA 6 *de Fevereiro.*

Hontem chegou hum paquete de *Inglaterra*, e traz folhas até 24 do passado. O Parlamento se abrio a 23, e o partido Ministerial teve nelle huma grande maioria. A falla de S. M. *Britanica* (que á manhã daremos por extenso) he muito notavel, principalmente pelos tres §§. seguintes:

" Nós temos além disso ordem de vos communicar, que os esforços de S. M. para a protecçaõ de *Portugal* tem sido poderosamente auxiliados pela confidencia, que o Principe Regente tem posto em S. M., pela cooperaçaõ do Governo do Reino e do Povo daquelle paiz. A expulsaõ dos *Francezes* de *Portugal*, pelas forças de S. M., ás ordens do Tenente General *Lord* Visconde *Welington*, e a gloriosa victoria alcançada por elle em *Talavera*, contribuiraõ para suspender o progresso das armas *Francezas* na *Peninsula*, durante a ultima campanha.

" S. M. nos manda dizer, que o Governo *Hespanhol* em nome e por authoridade do Rei *Fernando VII*, tem determinado juntar as Cortes geraes e extraordinarias da Naçaõ; S. M. confia que esta medida dará novo animo e vigor aos Conselhos e armas da *Hespanha*, e dirigirá felizmente a energia e espirito do Povo *Hespanhol* para a manutençaõ da sua legitima Monarchia, e para a liberdade final do seu paiz.

" As mais importantes considerações da politica, e da boa fé requerem que por todo o tempo que esta grande causa poder ser sustentada com prespectiva do bom exito, ella será apoiada, segundo a natureza e as circumstancias da luta, pela vigorosa e continua assistencia do poder, e recursos dos dominios de S. M.; e S. M. conta com os auxilios do seu Parlamento nesta cuidadosa empreza de frustrar as tentativas da *França* contra a independencia da *Hespanha* e *Portugal*, e contra a felicidade e liberdade destas leaes e resolutas Nações. "

Traz igualmente noticia de estarem absolutamente socegadas as contendas, que se tinhaõ suscitado nos estabelecimentos *Inglezes* na *India.*

AVISOS.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 33.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quarta feira 7 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *Paris 23 de Dezembro.*

Continuação da Exposição da situação do Imperio.

Guerra. (*Aqui se segue hum brevissimo resumo, com as grandes exaggerações do costume, ácerca da guerra da Austria.*) *Diz no fim do artigo:*

Entretanto a *Inglaterra* vendo nossos Exercitos occupados na *Alemanha*, e sempre mal informada, apezar das enormes despezas que consagra á espionagem, persuadia-se que as nossas tropas veteranas tinhaõ deixado a *Hespanha*, e que o Exercito *Francez* enfraquecido naõ podia resistir aos seus esforços. Quarenta mil homens desembarcáraõ em *Portugal*, uniraõ-se ás tropas insurgentes, e lisongeáraõ-se de penetrar até *Madrid*; naõ tiráraõ senaõ vergonha da sua entrepreza (1); encontráraõ por toda a parte Exercitos, onde esperavaõ achar sómente divisões.

Quarenta mil homens desembarcáraõ ao mesmo tempo em *Walcheren*, e em 15 dias, sem ter começado o cerco, e por effeito sómente de hum bombardeamento, tomáraõ a Praça de *Flessinga*, devemos confessa-lo, cobardemente defendida. S. M. mandou informar-se a este respeito. O Imperador recompensa com generosidade os que animados do seu espirito, e do que exige a honra da *França*, saõ fiéis á gloria, e á Patria; elle castigará os que calculaõ o perigo, quando he preciso vencer, e preferem a vergonha da fuga a huma morte gloriosa.

Porém todos os Departamentos se levantáraõ; 150đ homens de guardas nacionaes se pozeraõ em movimento, ao tempo que 25đ homens de tropas, tirados dos depositos, se reuniaõ na *Flandres*, e a *gendarmaria* subministrava 8đ homens de cavallaria escolhida. O General *Inglez*, como homem sabio, e prudente, naõ quiz por mais tempo comprometter o seu Exercito em hum paiz, e huma estaçaõ, em que estava exposto a perigos mais funestos que a peste; e voltou para *Inglaterra*. *Inglaterra* consumio thesouros consideraveis; e perdeo a flor do seu Exercito (2); ella revelou ao seu povo o segredo dos sentimentos, que prendem os *Francezes* ao Governo, e ao Imperador. Eis-aqui os unicos fructos da sua louca empreza. Distinguiraõ-se entre os Departamen-

---

(1) Nunca lhe passa da garganta a batalha de *Talavera*.

(2) Segundo as listas dos mesmos Jornaes da Opposiçaõ, o número dos *Inglezes*, que morreraõ em *Walcheren*, foi de 1820 homens; perda insignificante comparada com o Exercito, que era de 40đ. Muito maiores perdas teve a Naçaõ *Portugueza*, notavelmente menos populosa que a *Ingleza*, em differentes expedições feitas por diversas partes do Mundo; e nunca por isso os Ministros do Conselho d'Estado deixáraõ de sustentar os votos do Rei, e da Naçaõ.

tos da antiga *França* os do Passo de *Calais*; e do *Norte*; e entre os novos o de Lys. Todos fariaõ o mesmo, se se achassem na mesma posiçaõ. Sómente alguns districtos do Departamento da *Sarre* mostráraõ más intenções: em lugar de voarem á defensa da Patria, insurgíraõ-se. S. M. mandou fazer justíça por commissões militares a estes máos Cidadãos. Foi mandado hum Conselheiro d'Estado para tirar devaça.

As Cameras, e os particulares, que se tiverem conduzido mal, seraõ privados por espaço de 25 annos dos seus direitos de Cidadãos, e sujeitos a huma contribuiçaõ dobrada. Sobre suas portas se escreveráõ estas palavras: *Este termo naõ he Francez.* Pelo contrario, S. M. mandou fazer projectos ácerca de monumentos, que eternisem em *Arras*, em *Bruges*, e em *Lilla* os sentimentos da sua satisfaçaõ.

Mas a grande influencia dos acontecimentos de 1809 sobre a face do Mundo chama já a nossa attençaõ. *Continuar-se-ha.*

GRÃ-BRETANHA. *Londres 23 de Janeiro.*

Camara dos Lords.

Hoje se abrio a sessaõ do Parlamento por huma Commissaõ, composta do Arcebispo de *Cantorberia*, Lord Chanceller, Conde *Camden* (Lord Presidente) Conde de *Aylesford* (Mordomo Mór) e Conde de *Dartmouth* (Camareiro Mór).

A's tres horas e hum quarto tomáraõ assento os Lords Commissarios, e havendo sido mandada huma mensagem á Camara dos Communs, apparecêraõ elles á Barra, tendo á testa o seu Orador; e foraõ informados pelo Lord Chanceller, que, naõ sendo conveniente a Sua Magestade apparecer em pessoa, fôra servido dar commissaõ a certos Lords nomeados na mensagem para abrir a sessaõ, a qual commissaõ ouviriaõ elles ler.

Havendo a Commissaõ sido lida pelo Secretario, leo entaõ o Lord Chanceller a falla seguinte:

Mylords e Senhores.

Sua Magestade nos manda exprimir-vos o seu profundo pezar de que os esforços do Imperador da *Austria* contra a ambiçaõ e violencia da *França* hajaõ sido infructiferos, e de que Sua Magestade Imperial tenha sido obrigado a desamparar a luta, e a concluir huma paz desavantajosa. Pos o que a guerra foi emprehendida por aquelle Monarcha sem ser animada da parte de Sua Magestade, fizeraõ-se para assistir á *Austria* todos os esforços, que Sua Magestade julgou compativeis com o devido auxilio dos seus alliados, e com o bem e interesse de seus proprios dominios.

Hum ataque contra os armamentos e estabelecimentos navaes no *Escalda* apresentava a hum tempo a prespectiva da destruiçaõ de huma crescente força, que diariamente se tornava mais formidavel á segurança deste paiz, e de fazer huma diversaõ aos esforços da *França* por naõ reforçar os seus Exercitos no *Danubio*, nem suffocar o espirito de resistencia no norte da *Alemanha*. Estas considerações determináraõ Sua Magestade a empregar as suas forças em huma expediçaõ ao *Escalda*.

Posto que os fins principaes da expediçaõ naõ tenhaõ sido obtidos, Sua Magestade confiadamente espera que da demoliçaõ dos estaleiros e arsenaes de *Flessinga* resultem vantagens, que interessem summamente á segurança dos dominios de S. Magestade no proseguimento da guerra. Este importante objecto póde S. Magestade conseguir, em consequencia da reducçaõ da Ilha de *Walcheren* pelo valor de suas Esquadras e Exercitos.

S. Magestade tem ordenado que se vos apresentem os documentos e papeis, que espera hajaõ de informar-vos satisfactoriamente sobre esta expedição.

A nós nos he ordenado que vos exponhamos que S. Magestade havia uniformemente notificado á *Suecia* o decidido desejo de S. Magestade que, determinando se a questaõ de paz ou de guerra com a *França*, e outras Potencias Continentaes, fosse ella guiada por considerações, que resultassem da sua propria situaçaõ e interesses; lamentando pois S. Magestade que a *Suecia* achasse necessario comprar a paz por sacrificios consideraveis, naõ póde S. Magestade lastimar que ella a concluisse sem sua participaçaõ. O maior desejo de S. Magestade he que naõ haja de occorrer acontecimento algum, que occasione a interrupçaõ daquellas relações de amizade, cuja preservaçaõ deseja S. Magestade, e interessa a ambos os paizes.

Outro sim nos he ordenado communicarvos que os esforços de S. Magestade pela protecçaõ de *Portugal* tem sido poderosamente ajudados pela confiança que tem posto o Principe Regente em S. Magestade, e pela cooperaçaõ do Governo do Reino, e do povo daquelle paiz. A expulsaõ dos *Francezes* de *Portugal* pelas forças de S. Magestade debaixo das ordens do Tenente General Lord Visconde *Wellington*, e a gloriosa victoria por elle alcançada em *Talavera*, contribuio a cohibir os progressos das armas *Francezas* na *Peninsula*, durante a Campanha.

S. M. nos manda expôr que o Governo *Hespanhol*, em nome e por authoridade d'ElRei *Fernando VII.*, tem determinado congregar Cortes geraes, e extraordinarias da Naçaõ. S. M. confia em que esta medida dará novo animo, e vigor aos conselhos, e ás armas de *Hespanha*, e successivamente dirigirá a energia e espirito do povo *Hepanhol*, para manter a sua legitima Monarchia, e ultimar a libertaçaõ do seu paiz.

As maiores considerações de politica, e de boa fé requerem que, em quanto esta grande causa se poder manter com esperança de successo, ella deva ser sustida conforme a natureza, e circumstancias da luta, pela vigorosa e continuada assistencia do poder, e recursos dos dominios de S. M.; e S. M. descança no auxilio do seu Parlamento, nos seus solicitos empenhos em baldar as pertenções da *França* contra a independencia de *Hespanha*, e de *Portugal*, e contra a felicidade, e liberdade destas leaes e resolutas Nações.

S. M. nos manda participar-vos que a communicaçaõ entre o seu Ministro na *America*, e o Governo dos *Estados Unidos* tem sido repentina, e inesperadamente interrompida. S. M. sinceramente sente este acontecimento: Elle tem comtudo recebido os mais fortes protestos do Ministro *Americano*, residente nesta Corte, de que os *Estados Unidos* estaõ desejosos de manter relações amigaveis entre os dois Paizes: desejo este que da parte de S. M. encontrará huma disposiçaõ correspondente.

Senhores da Camara dos Communs.

S. M. nos tem ordenado que vos informemos de que tem mandado, que se vos apresentem os calculos das despezas para o anno corrente: S. M. os tem mandado fazer com toda a attençaõ á economia, que permittirem o auxilio dos seus Alliados, e a segurança dos seus dominios; e S. M. descança em vosso zelo, e lealdade em prestar-lhe aquelles auxilios, que sejaõ necessarios para estes importantes objectos.

Elle nos ordena que exprimamos o quaõ entranhavelmente sente o incommodo, que soffrem os seus subditos, incommodo que a extensa continuaçaõ da guerra faz inevitavel.

Mylords, e *Senhores.*

Nós somos mandados por S. M. exprimir a sua esperança de que vós hajais de entrar de novo em consideraçaõ do estado do Clero inferior, e de adoptar mais sobre esta interessante materia aquellas medidas, que julgardes convenientes.

He nos outro sim ordenado dizer-vos que as relações, que se vos apresentarem do commercio, e rendas do paiz, seraõ summamente satisfatorias.

Qualquer que seja o inconveniente temporario, e parcial, que haja resultado das medidas, que foraõ dirigidas pela *França* contra aquelles grandes mananciaes da nossa força, e prosperidade, aquellas medidas tem inteiramente deixado de produzir effeito algum permanente ou geral.

A inveterada hostilidade do nosso inimigo continúa a ser dirigida contra este paiz com naõ diminuida animosidade, e violencia. Para preservar a segurança dos dominios de S. M. e para destruir os designios, que se meditaõ contra nós, e os nossos Alliados, seraõ precisos os maiores esforços de vigilancia, fortaleza e perseverança.

Em todas as difficuldades, e perigos espera S. M. com a maior constancia receber com o continuado favor de Providencia o mais efficaz auxilio da sabedoria do seu Parlamento, do valor das suas forças, e do espirito e determinaçaõ do seu povo.

HESPANHA. *Rubielos 20 de Dezembro.*

Os *Francezes*, que compõem a guarniçaõ de *Daroca*, se espalhaõ, e derramaõ por toda a Comarca para saquear, e roubar. Naõ ha moço que naõ levem. Em *Cariñena* naõ deixáraõ hum só, levando naõ só os da Villa, mas tambem outros muitos dos dispersos do nosso Exercito, que nella se achavaõ.

Manresa 1 de Janeiro.

Todos os dias *D. Joaõ Clarós*, *D. Francisco Rovira*, e *D. Ramon Torrá*, já unidos, já separados em diversos pontos, fatigaõ continuamente o inimigo, apresentando-lhe batalha, em que lhe fazem perder gente sem número. Por este motivo andaõ mais contidos, naõ saqueando nem roubando com a furia, e desenfreada barbaridade, com que antes se apresentavaõ nos Povos abertos do Principado. O effeito que causou a exhortaçaõ do General *Duhesme* de 7 de Dezembro no lugar de *Sarriá*, he terem-se augmentado as partidas de Patriotas, a que elle chama salteadores d'estrada; de maneira, que he incalculavel o damno, que lhe causaõ por todas as partes, interceptando-lhe mui a miudo o que levaõ roubado para *Barcelona*; de sorte que as barbaras, e sanguinarias leis, que estabeleceo, produzíraõ o effeito de provocar todo o Principado a oppôr-se á sua execuçaõ.

AVISO.

Quem quizer arrendar a Commenda de *S. Miguel do Arcozello*, na Commarca da *Villa da Feira*, pertencente ao Excellentissimo *Marquez das Minas*, póde dirigir-se no dia primeiro de Março ás Casas da sua residencia.

Nas manhãs dos dias 9 e 12 do corrente no Armazem da rua dos *Bacalhoeiros* N.º 27 á *Ribeira Velha*, se haõ de arrematar 200 caixas de Assucar, alli poderá concorrer quem pertender lançar.

LISBOA: NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Num. 34.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quinta feira 8 de Fevereiro de 1810.

LISBOA 23 de *Janeiro de* 1810.

Carta do Excellentissimo Senhor J. C. Villiers para o Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

SEnhor: Tenho a maior satisfaçaõ em communicar-vos que S. M. houve por bem approvar huma medida, que julguei ser hum dos primeiros deveres da minha missaõ, recommendar humildemente para o augmento do soldo dos Officiaes Portuguezes; e tenho ordem de informar a V. Excellencia que S. M. se dignára de soccorrer o seu Real Alliado com os meios de realisar esta justa medida. He licito prever a satisfaçaõ particular, que causará este soccorro a S. A. Real, o qual approvando o generoso, e necessario cuidado da Regencia em melhorar a condiçaõ do soldado, naõ póde deixar de sentir com pezar a necessidade de deixar ainda os Officiaes com hum soldo sobremaneira desproporcionado ao seu estado, e despezas.

Os Officiaes *Portuguezes* tem tido a honra de mostrar qual era, em circumstancias taes, a sua lealdade ao seu Principe, o seu patriotismo, e a sua paciencia; S. M. B. tem a satisfaçaõ de ajudar o seu Real Alliado nesta grata e benefica medida de remunerar, e alentar o seu merecimento.

A retribuiçaõ da parte delles será hum crescido esforço, e energia no desempenho dos seus deveres, e, servindo o seu Principe, huma maior adhesaõ e obediencia ao Marechal Commandante em Chefe, que taõ vivamente se tem interessado nesta medida.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) *J. C. Villiers.*

Reposta.

Mui Senhor Meu.

Fazendo presente aos Senhores Governadores do Reino a communicaçaõ Official, que V. S.ª me dirigio em data de 23 do corrente sobre o auxilio, que V. S.ª se dignou solicitar, e S. M. Britanica conceder privativamente para augmento do soldo dos Officiaes do Exercito *Portuguez*, os mesmos Senhores me ordenaõ que em seu Nome, e de S. A. R. o Principe Regente de *Portugal*, meu Amo, agradeça a V. S.ª os seus bons Officios, e por sua mediaçaõ a S. M. Britanica taõ generosos, e decididos testemunhos de consideraçaõ, e interesse, que mostra por tudo o que respeita á causa do seu Real Alliado, e da Naçaõ *Portugueza*. O Governo tinha reconhecido ha muito tempo a urgencia de todas as medidas melhorativas do Exercito, e naõ era insensivel á sorte dos dignos defensores do Soberano, e da Patria. Na escaceza de meios,

sobre que podia contar; elle concedeo o possivel accrescimo ao antigo soldo dos Officiaes; certo todavia de que assim mesmo estes soldos inda naõ correspondiaõ ás intenções beneficas de S. A. R., que elles eraõ insufficientes no tempo da campanha, e que nenhuns bastariaõ para a completa remuneraçaõ da sua lealdade. Tanto que se effeituarem os soccorros de S. M. B. relativos a este objecto, o Governo se apressará a levá-los á sua destinaçaõ, e a promover com elles a felicidade dos Officiaes do Exercito, que na generosidade de S. M. Britanica para com o seu fiel Alliado encontraráõ assim taõ poderosos motivos para unirem á sua fidelidade, e patriotismo os sentimentos de gratidaõ ao Real Alliado do seu Soberano, o zelo da Disciplina Militar, e a justa estima e subordinaçaõ ao Marechal Commandante em Chefe, e a Lord *Wellington*, que, como V. S.ª, se tem taõ ardentemente interessado pela sua fortuna.

Quanto a mim escuso asseverar a V. S.ª a satisfaçaõ, que me causa esta communicaçaõ; pois que independentemente do emprego que exercito, e que me liga por tantos modos a tudo o que póde influir na sorte da Naçaõ, e na fortuna do Exercito, a minha opiniaõ particular me fez considerar sempre esta medida como indispensavel, e essencialmente connexa com o melhoramento da disciplina do mesmo Exercito.

Aproveito esta occasiaõ de reiterar a V. S.ª a minha perfeita estima e consideraçaõ.

Deos guarde a V. S.ª muitos annos. Palacio do Governo em 25 de Janeiro de 1810. = De V. S.ª &c.

(Assignado) = *D. Miguel Pereira Forjaz.*

Carta do Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz para o Excellentissimo Senhor Marechal Commandante em Chefe.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: Tenho a satisfaçaõ de poder annunciar a V. E. que os Governadores do Reino, deferindo á Proposta, que V. E. fez subir á presença de S. A. R. no Officio que me dirigio em data de 4 do corrente com o N.º 221, foraõ servidos determinar que do 1.º de Janeiro proximo passado se abonem a todos os Officiaes empregados no Serviço activo do Exercito as novas gratificações, que constaõ da Tabella N.º 1.º, com as declarações annunciadas debaixo do N.º 2.º, tudo na conformidade da mesma Proposta de V. E. determinando ao mesmo tempo, que a primeira gratificaçaõ de doze por cento, concedida durante a presente guerra, lhes fique continuada, ainda em tempo de paz.

Estas medidas, que tanto preenchem as vistas beneficas de S. A. R. para com a digna classe da Officialidade do seu Exercito, e que acabaõ de ser facilitadas pela generosidade de S. M. *Britannica* por intervençaõ de Mr. *Villiers*, seu Enviado neste Reino, daraõ hum novo motivo a todo o Exercito para ajuntar á sua fidelidade e patriotismo os sentimentos de gratidaõ a huma prova taõ particular da predilecçaõ de S. M. B. para com o seu fiel e antigo Alliado o Principe Regente de *Portugal*, Nosso Senhor, devendo-se mostrar naõ menos reconhecido a V. E. e ao Marechal General Lord *Wellington*, que com tanta efficacia tem cooperado para os seus interesses e ventagens.

Deos Guarde a V. E. muitos annos. Palacio do Governo em 7 de Fevereiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Senhor *Guilherme Carr Beresford.*

Tabella do augmento de gratificações para os Officiaes do Exercito, durante a guerra actual.

Classe	*Graduações*	*Soldo*	*Augmento de doze por cento*	*Nova gratificação.*	*Total actual.*
Estado-Maior	Tenente General	100$000	12$000	68$000	180$
	Marechal de Campo	50$000	6$000	64$000	120$
	Brigadeiro	48$000	5$760	36$240	90$
	Coronel	55$000	6$600	28$400	90$
	Tenente Coronel	50$000	6$000	24$000	80$
	Major	48$000	5$760	16$240	70$
	Capitaõ	30$000	3$600	26$400	60$
	Tenente	25$000	3$000	22$000	50$
	Alferes	22$000	2$640	15$360	40$
	Secretario militar além do Soldo da patente	50$000		50$000	100$
	Quartel-Mestre General além do Soldo da patente	50$000		50$000	100$
	Ajudante General além do Soldo da patente	50$000		50$000	100$
Officiaes dos Corpos	Coronel	45$000	5$400	19$600	70$
	Tenente Coronel	40$000	4$800	15$200	60$
	Major	38$000	5$560	7$440	50$
	Capitaõ	20$000	2$400	17$600	40$
	Ajudante	16$000	1$920	17$080	35$
	Tenentes, e 1.os Tenentes	15$000	1$800	13$200	30$
	1.os Tenentes de Bombeiros, Mineiros, e Pontoneiros	18$000	2$160	9$840	30$
	Quarteis Mestres	15$000	1$800	13$200	30$
	Pagadores	15$000	1$800	13$200	30$
	Alferes e 2.os Tenentes	12$000	1$440	6$560	20$
	2.os Tenentes de Bombeiros, Mineiros e Pontoneiros	15$000	1$800	3$200	20$
	Capellães	12$000	1$440	10$560	24$
	Cirurgiões Móres	12$000	1$440	16$560	30$
	Ajudantes dos ditos	6$000	720	13$280	20$

Declarações a respeito dos Officiaes, que devem perceber o augmento da nova gratificação.

1.º O augmento da nova gratificação se restringe ao Estado Maior do Exercito actualmente empregado em Serviço activo, e aos Officiaes actualmente effectivos em os Regimentos de Cavallaria, Artilheria, de Infantaria de linha, e dos Corpos de Caçadores (propriamente Exercito da primeira linha.)

2.º Nenhuma Pessoa com licença por qualquer motivo que seja, excepto quando for ferido em acçaõ, terá direito ou receberá este augmento, desde o dia em que deixar o seu Corpo até o dia, em que nelle se apresentar.

3.º Sómente os Officiaes effectivos das suas respectivas classes e presentes nos seus Corpos receberáõ este augmento.

4.º Exceptuando os Officiaes unidos aos Departamentos do Ajudante e Quartel Mestre General do Exercito, cujo número nunca póde jámais ser fixo; este augmento naõ será concedido para cada General empregado, senaõ para elle, e para o número de Ajudantes de Ordens actualmente concedidos a cada hum pelo Regulamento de S. A. R. segundo a sua Graduaçaõ; e os Ajudantes de Campo naõ teraõ a elle direito e o naõ receberáõ.

5.º Nenhum Official empregado em hum emprego local e fixo, mesmo pertencendo ainda a Regimentos da 1.ª linha, e naõ pertencendo ao Estado Maior pessoal dos Generaes empregados, deve receber este augmento.

6.º Nenhum Cirurgiaõ ou Ajudante receberá este augmento senaõ depois de haver sido examinado e approvado por huma Junta nomeada de pessoas desta profissaõ, como instruido nesta arte, e capaz de a exercer com utilidade do Serviço de S. A. R.

7.º Todos os mais Officiaes, aos quaes por Decreto de 12 de Dezembro proximo passado se concedeo o augmento de 12 por cento, continuaráõ a percebe-lo, ficando sómente excluidos do direito á nova gratificaçaõ.

8.º O referido augmento de 12 por cento ficará permanente mesmo em tempo de paz.

LISBOA 8 *de Fevereiro.*

As noticias de *Andaluzia* saõ desagradaveis. Os *Francezes*, tendo-se adiantado a 29 do passado até *Carmona*, entráraõ a 30 e 31 em *Sevilha*; porque o Duque d'*Albuquerque* naõ julgou acertado combater contra forças superiores, e se retirou. O Povo de *Sevilha* naõ fez resistencia: nova liçaõ, se inda fosse precisa alguma, que nada nos póde salvar, senaõ a subordinaçaõ, e obediencia absoluta ao Governo. Naõ se podem dizer as circumstancias; porque ainda naõ temos noticias bastante detalhadas.

Consta que o Governo *Hespanhol* em *Cadix* tem solicitado soccorros do Exercito *Britannico*, que naturalmente lhe naõ seraõ recusados por huma Naçaõ taõ generosa, como fiel aos seus Alliados.

A V I S O.

Declara *Carlos Amatucci* que os cadinhos saõ de N.º 1 até N.º 8; e que por equivocaçaõ poz na Gazeta a venda ser no dia 15, pois que deve principiar infalivelmente no dia 20.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 35.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sexta feira 9 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *Paris* 23 *de Dezembro.*

Continuação da Exposição da situação do Imperio.

POlitica. O Ducado de *Varsovia* se accrescentou com huma porção da *Gallitzia*. Teria sido facil ao Imperador reunir a este Estado a *Gallitzia* inteira; mas naõ quiz fazer cousa, que podesse causar inquietação a seu Alliado, o Imperador da *Russia*. A *Gallitzia* da antiga partilha quasi toda ficou em poder da *Austria*. S. M. nunca teve em vista o restabelecimento da *Polonia*. O que o Imperador fez a respeito da nova *Gallitzia*, foi-lhe determinado menos pela politica, do que pela honra: pois naõ podia abandonar á vingança de hum Principe implacavel póvos, que tinhaõ mostrado tanto ardor pela causa da *França*.

Hum Joven Principe *Austriaco*, o mesmo que commandava em *Ulm* em 1805, taõ arrogante como ignorante na arte da guerra, naõ soube, com 40㎰ homens, senaõ deixar-se vencer pelo Principe *Poniatowski*, que capitaneava 13㎰. (1). Por effeito das más combinações do seu General, a Casa d'*Austria* perdeo a *Gallitzia* Occidental, cujos habitantes sacudíraõ com enthusiasmo o jugo de chumbo, que pezava sobre elles. Foi hum dever para o Imperador naõ os submetter a elle de novo. S. M. deseja que, debaixo do sabio Governo do Rei de *Saxonia*, os habitantes do Graõ-Ducado de *Varsovia* segurem a sua tranquillidade, e gozem da sua feliz situação actual, sem dar cuidado a seus visinhos.

Os Reis de *Baviera*, de *Westphalia*, de *Wirtemberg* e os outros Principes da *Confederaçaõ*, obteráõ todos hum augmento de territorio. Teria sem duvida sido facil á *França* extender os seus limites além do *Rheno*; mas este rio he o limite invariavel dos Estados immediatos do seu Imperio.

As Cidades *Anseaticas* conservaráõ sua independencia; seraõ como hum meio de represalia de guerra a respeito da *Inglaterra*.

A paz com a *Suecia* se concluirá brevemente.

Nada se mudará nas relações politicas da *Confederaçaõ* do *Rheno*, e da *Confederaçaõ Helvetica*.

Pela primeira vez, depois dos *Romanos*, toda a *Italia* será sujeita ao mes-

---

(1) E taõ vencido fôra, que tomou *Varsovia* com quasi todo o *Ducado* deste nome, e marchava sobre *Thorn*, quando os successos do *Danubio* o obrigáraõ a largar suas conquistas.

mo sistema. A reuniaõ dos Estados de *Roma* era necessaria para este grande resultado. Cortaõ a *Peninsula* desde o *Mediterraneo* até o mar *Adriatico*; e a historia tem provado de que importancia era a communicaçaõ immediata entre a *Italia* Superior e o Reino de *Napoles*. Ha tres seculos que, ao tempo de fazer *Carlos VIII.* a conquista deste Reino, o Papa, mudando repentinamente de sentimento, formou contra elle huma liga formidavel. A retirada do Rei se achou cortada, e naõ voltou para *França*, senaõ marchando sobre o Corpo dos *Confederados*, á testa dos quaes estava o Papa, em *Fornoue*. Mas para que buscar exemplos na historia de *Carlos VIII.*, de *Luiz XII.*, de *Francisco I.*? Naõ vimos, nos nossos dias, o Papa acolher na sua Capital, e nos seus portos os *Inglezes*, que deste asilo agitavaõ o Reino de *Napoles*, e o Reino de *Italia*, destribuiaõ dinheiro, e punhaes aos assassinos, que degolavaõ nossos soldados nos valles das *Calabrias*? O Imperador requereo que o Papa fechasse os seus portos aos *Inglezes*. Acreditar-se-ha que o Papa se tenha recusado a esta medida? Propoz-lhe formar huma liga offensiva e defensiva com o Reino de *Napoles*, e o de *Italia*: o Papa naõ admittio esta proposiçaõ. Naõ ha huma circumstancia, desde a paz de *Presburgo*, em que a Corte de *Roma* naõ tenha manifestado o seu odio contra a *França*. Toda a Potencia, que vem a ser preponderante na *Italia*, he logo seu inimigo. Assim, antes da batalha de *Austerlitz*, antes da de *Friedland*, o Imperador recebeo de *Roma* breves cheios de acrimonia. Vimos depois queixar-se o Papa dos principios de tolerancia consagrados pelo Codigo *Napoleaõ*. Vimo-lo levantar-se contra as leis organicas, que regem o interior do Imperio, e em que naõ tinha, por titulo algum, direito de se intrometter: vimo-lo lançar labaredas nas nossas Provincias: assim se ensalava para dividir, para abalar o grande Imperio, e naõ se póde duvidar do que teria feito, se se tivesse perdido alguma batalha importante. A Corte de *Roma* tem dado a conhecer muito seus sentimentos secretos; ella naõ podia deixar de conhecer os serviços feitos pelo Imperador á Religiaõ; mas este motivo de reconhecimento, que devia ser efficaz para o Chefe da Igreja, naõ tinha poder algum no odio do Soberano temporal.

Convencido destas verdades consagradas pela historia de todos os tempos, e pela nossa propria experiencia, o Imperador naõ podia tomar, senaõ hum de dous partidos, ou crear hum Patriarcha, e separar a *França* de toda a relaçaõ com huma Potencia inimiga, que procurava prejudicar-lhe, ou destruir huma Soberania temporal, causa unica do odio da Corte de *Roma* para com *França*. O primeiro partido conduziria a discussões perigosas, e poria em perturbaçaõ algumas consciencias: o Imperador o naõ admittio: o segundo era o exercicio dos direitos, que saõ inherentes á sua coroa imperial, e por que o Imperador naõ he responsavel a pessoa alguma; o Imperador o adoptou. Nem os Papas, nem Ecclesiasticos alguns no Imperio devem ter Soberania temporal. Nunca o Imperador reconhecerá o direito da tripla coroa; naõ reconhece senaõ a missaõ espiritual dada por Jesu Christo aos Pastores da Igreja, e que taõ pura e taõ santamente desempenháraõ *S. Pedro* e os seus mais piedosos successores, com grande proveito da Religiaõ (1).

Continuar-se-ha.

---

(1) Este longo e nauseoso artigo, em que *Bonaparte* pertende córar a sua

GRÃ-BRETANHA.

Continuação das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

Extracto de huma Carta de Cadix de 26 de Dezembro.

Esta Carta explica até certo ponto as ultimas desgraças de Andaluzia.

Vós haveis esperar alguma cousa de politica; mas he muito difficultoso em huma tal scena como a *Hespanha*, asseverar huma cousa hoje, que os successos d'amanhã naõ contradigaõ. Ha no caracter nacional dos *Hespanhoes* hum traço, que se acha igualmente em todas as classes da sociedade; procedido como suspeito, da indolencia causada pela bondade do clima, e fertilidade do terreno: este traço, ou *feiçaõ*, he a falta de combinaçaõ, e de arranjamento. Os *Hespanhoes* saõ bravos, ageis, pacientes, e leaes; mas todos os seus caracteres saõ isolados; todos os seus esforços saõ individuaes; elles naõ tem idéa de se combinarem entre si em particular, ou em público, de tal modo que os talentos separados de differentes pessoas possaõ ser todos utilmente empregados, e empregados conforme as diversas aptidões, de maneira que a concentraçaõ dos seus differentes esforços possa tender ao mesmo fim. A esta falta he que se devem attribuir todos os seus revezes. Entretanto nada ha mais certo, que a naçaõ *Hespanhola* chega a ser frenetica contra os *Francezes*; nem hum só homem se acharia, que naõ gostasse de enterrar hum punhal no peito de hum *Francez*, onde quer que o encontrasse; porém aqui naõ ha quem regule, quem concentre este universal sentimento. Tudo o que tem feito os *Hespanhoes* he esforço individual, e naõ movimento combinado; e por isso todas as vezes que tem intentado operações militares em grande, tem sido uniformemente mal succedidos; elles tem escolhido os peiores meios para o serviço militar: mas em todo o tempo, em que seus Exercitos forem dispersos, e as suas principaes Cidades tomadas (eu anticipo estes successos), a *França* está taõ longe de ter conquistado a *Hespanha*, que entaõ he que começará huma guerra da especie mais destructiva para os *Francezes*, e mais segura para os *Hespanhoes*; entaõ começará esta especie de conflicto, em que o esforço individual he tudo, e a combinaçaõ desnecessaria. Dos desfiladeiros das montanhas, onde elles ficaráõ escondidos até que se offereça a occasiaõ, os *Hespanhoes* perseguiráõ, e assassinaráõ os *Francezes* em detalhe; elles impediráõ toda a communicaçaõ entre huma Cidade e outra, embaraçaráõ o cultivo das planicies; e talvez depois de annos de contestaçaõ arrojaráõ os *Francezes*, como já fizeraõ aos *Mouros*, do seu territorio. Todas as circumstancias locaes saõ a favor dos *Hespanhoes* nesta especie de luta: as estradas saõ só transitaveis para bestas; e as carretas naõ podem atravessar facilmente pelo interior. Os valles entre estas montanhas daõ quasi espontaneamente tudo o que os *Hespanhoes* precisaõ; o clima he taõ bom que os paisanos apenas precisaõ de habitações; os rebanhos de ovelhas lhes podem subministrar com que se cobrirem sem manufacturas. Na *Hespanha* ha poucas Aldêas ou casas solitarias; todo o povo vive em Cidades ou Villas, que ficaõ em grande distancia entre si, e os campos estaõ em consequencia sem cultura á excepçaõ da visinhança das Povoações: a isto se deve accrescentar, que os *Hespanhoes* saõ os mais frugaes de

---

usurpaçaõ dos Estados *Romanos*, naõ precisa de commentario. Veja-se a *Correspondencia Authentica dos Ministros de S. Santidade com os Agentes e Generaes Francezes*, de que já annunciámos dous Números.

todos os homens na sua subsistencia; e naõ precisaõ beber senaõ agoa. Quasi todo o *Hespanhol* tem a sua espingarda, e saõ bons atiradores. A sua animosidade contra os *Francezes* está exaltada até o frenesim; a sua raiva, ... e paxões vingativas, que os tem já levado a formar pequenas partidas com o expresso fim de exterminar *Francezes*, arderáõ com progressiva força, á proporçaõ que os *Francezes* continuarem as suas depredações. Eu vos tenho dito assaz para mostrar a minha opiniaõ a respeito do estado da *Hespanha a final*; presentemente a derrota de *Areizaga* tem dado huma prespectiva sombria ás ordens privilegiadas; estas poderáõ ser destruidas; mas o povo *Hespanhol*, os paisanos, e os lavradores permaneceráõ, e *ultimamente triunfaráõ.* „ (*London Chronicle*, N.° 7973.)

HESPANHA. *Badajoz* 31 *de Janeiro.*

As guarnições, que o inimigo deixou na *Mancha alta*, saõ muito pequenas. Desde *Aranjuez* até *Consuegra* teraõ, segundo nos informaõ, huns mil homens. *Soult* tem parte da sua divisaõ em *Talavera*, *Puebla* de *Montalvan*, e póvos immediatos. Calcula-se que chegaráõ a 5000 homens os que sustentaõ estes pontos.

Em *Toledo* ha só mil de guarniçaõ, todos do número 70. As equipagens e doentes foraõ conduzidos de *Talavera* para *Madrid.*

Vich 3 *de Janeiro.*

A *Roda* chegáraõ 38 *Francezes* a militar debaixo das nossas bandeiras, e asseguraõ-nos que fazem o mesmo por outras partes do Principado. A 29 passáraõ 14 inimigos ao *Domero* de *Llora*, e a 30 quatro.

Lerida 6 *de Janeiro.*

Chegáraõ hoje 50 *Alemães* a esta Cidade, tendo fugido desde *Navarra*; vinhaõ em sua companhia alguns dos nossos; foraõ logo applicados ás armas, e aggregados pelo General ao Corpo dos *Suissos.*

A tropa que sahio desta Praça, se acha de observaçaõ nos pontos immediatos a *Balaguer*, para vêr se o inimigo apparece por aquelle lado.

AVISO.

Pela Administraçaõ Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz público, que a 15 do presente mez sahirá para a *Ilha do Faial* o Bergantim *Principe Real*, Capitaõ *Antonio Pereira Lopes*; para a *Ilha de S. Miguel* o Bergantim *Bons Amigos*, Capitaõ *José dos Reis Cordeiro*; a 20 para a *Bahia* o Navio *Bom Jesus d'Além*, Capitaõ *José Maria Bernes*; para o *Maranhaõ* o Navio *Jaquiá*, Capitaõ *José Cipriano de Abreu*; para *Cacheo* o Navio *Intrepido*, Capitaõ *Gregorio Dias de Medeiros.* As Cartas seraõ lançadas no Correio até á meia noute dos dias antecedentes.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 36.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sabbado 10 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *Paris 23 de Dezembro.*

Fim da Exposição da situação do Imperio, &c.

O Reino de *Napoles*, no decurso deste anno, tem tomado nova solidez. O Rei tem dado huma attençaõ particular á organisaçaõ dos seus Estados; elle restabeleceo a ordem em todas as partes da administraçaõ; tem reprimido os Salteadores; e os seus Póvos, desde a primeira até á ultima classe, tem mostrado sentimentos, que fazem ao mesmo tempo o seu elogio, e o do seu Soberano (1). O Clero de *Napoles*, composto, como o de *França*, de homens illustrados, tem merecido a estima do Imperador. Só hum Ecclesiastico, o Arcebispo de *Napoles*, se recusou ao juramento que devia ao Soberano. Em vaõ os Theologos se cançáraõ para o convencer; elle presiste no seu erro. A sua crassa ignorancia faz a satyra dos que o tinhaõ elevado a hum lugar taõ eminente

A *Hollanda* naõ he realmente senaõ huma porçaõ da *França*. Este paiz pode se definir, dizendo, que he a alluviaõ do *Rheno*, do *Mosa* e do *Escalda*, isto he, das grandes arterias do Imperio. A nullidade das suas Alfandegas, as disposições dos seus Agentes, e o espirito dos seus habitantes, que tende continuamente para hum commercio fraudolento com a *Inglaterra*, tudo tem feito hum dever de lhe prohibir o commercio do *Rheno*, e do *Weser*. Esmagada assim entre a *França*, e a *Inglaterra*, a *Hollanda* está privada tanto das utilidades, contrarias ao nosso systema geral, a que deve renunciar, como das que poderia gozar: he tempo que tudo isto entre na ordem natural. S. M. tem querido tambem segurar de huma maneira decisiva as vantagens do Acto da Confederaçaõ *Helvetica*, juntando aos seus titulos o de *Mediador da Suissa*. He bastante dizer aos *Suissos*, que a sua felicidade está perdida no dia, em que tocarem neste palladio da sua independencia (2). A ponte de *Basilea* tem dado occasiões frequentes ás tropas *Francezas* de violar o territorio *Helvetico*; era-lhes necessaria para a passagem do *Rheno*. S. M. acaba de mandar construir huma ponte permanente em *Huninga*.

As provincias *Illyricas* cobrem a *Italia*, daõ-lhe huma communicaçaõ directa com a *Dalmacia*, subministraõ-nos hum ponto de contacto immediato com o Imperio de *Constantinopla*, que a *França* por tantas razões e antigos interesses deve querer conservar e proteger.

---

(1) Tudo isto faz grande honra ao Rei *José*, que estivera em *Napoles* antes de *Murat*; e huma taõ inhabil Personagem he que se destina para governar as *Hespanhas*!

(2) Mais claro; na primeira occasiaõ que tiver arruinará a sua constituiçaõ, e destruirá a sua independencia.

As *Hespanhas*, e *Portugal* saõ o theatro de huma revoluçaõ furibunda: (*E naõ saõ os Inglezes a causa della, como erradamente diz; mas a defensa de nosso Soberano, e da nossa Patria.*) Se *Hespanha* perde as suas *Colonias*, he porque assim o quer. O Imperador naõ se opporá jámais á independencia das Nações continentaes da *America*: esta independencia entra na ordem necessaria dos acontecimentos; entra na justiça, entra no interesse bem entendido de todas as Potencias. Foi a *França* quem estabeleceo a independencia dos *Estados Unidos da America Septentrional*; ella he que tem contribuido para a augmentar com muitas provincias; ella estará sempre prompta para defender a sua obra. O seu poder naõ se funda no monopolio; naõ tem interesses contrarios á justiça: nada do que póde contribuir para a felicidade da *America* se oppõe á prosperidade da *França*, que será sempre assás rica, quando se vir tratada com igualdade entre todas as Nações, e em todos os mercados da Europa. Ou os Póvos do *Mexico*, e do *Perú* queiraõ unir-se á Metropole, ou queiraõ elevar-se á altura de huma nobre independencia, a *França* naõ se lhes opporá, comtanto que estes Póvos naõ contraiaõ vinculo algum com *Inglaterra*. Para a sua prosperidade, e para o seu commercio a *França* naõ precisa vexar os seus visinhos, ou impôr-lhes leis tyrannicas. (1)

Nós perdemos a *Colonia* da *Martinica*, e a da *Cayena*; huma e outra foraõ mal defendidas. As circumstancias que no-las fizeraõ perder saõ objecto de huma severa indagaçaõ. (2) Naõ porque a sua perda seja de grande pezo na balança dos negocios geraes; porque ellas nos seraõ restituidas pela paz, mais florecentes do que no momento em que nos foraõ conquistadas.

(*Acaba o Ministro no seguinte e ultimo § esta Exposiçaõ com lisonjas taõ servís que enjôa.*)

---

(1) Que pasmosas contradicções involve este paragrafo! Por huma parte diz, que a independencia da America entra na ordem necessaria dos acontecimentos, e por outra affirma, que se *Hespanha* perde as suas Colonias, he porque assim o quer. Serve-se da comparaçaõ dos *Estados-Unidos* da *America*, que estavaõ, naõ digo só em circumstancias differentes, mas até oppostas. Elles faziaõ a guerra á *Inglaterra*, e os *Francezes* os foraõ auxiliar; no nosso caso os *Americanos Hespanhoes* declararaõ solemnemente a guerra á *França*, e tem sustentado de hum modo pasmoso os seus irmãos da Europa, taõ injusta e taõ atrozmente invadidos pelos *Francezes*.

Mas o que ha de mais risivel, em tudo isto, he esperarem *Bonaparte* e seus Satellites serem admittidos nos Estados da *America*, e na mesma esteira que os *Inglezes*! Esperarem que os Soberanos destes e daquelles paizes façaõ muito socegadamente a paz com os usurpadores dos seus proprios Estados! Quem lhes disse que os Póvos da nossa *Peninsula* tinhaõ o coraçaõ taõ brando, e o juizo taõ curto, que devoravaõ pacificos as mais graves injurias, e se esqueciaõ de repente dos seus direitos, e dos seus interesses? O tempo lhes mostrará a falsidade das suas profecias.

O ultimo periodo, em que diz que a *França*, sem Marinha e sem Colonias, naõ se opporá ao que fizerem os Póvos do *Mexico* e *Perú*, comtanto que naõ se unaõ com os *Inglezes*, e em que affirma naõ precisar ella de vexar os seus visinhos, quando todos os seus visinhos, *Hespanhoes*, *Hollandezes*, *Alemães*, *Suissos* e *Piemontezes* estaõ abysmados em desgraças; he o cumulo da impudencia, do descaramento, e da extravagancia.

(2) Podia deixar-se disso; porque, se o fim desses castigos he o exemplo, o que lhe resta de Colonias he taõ pouco, que já naõ tem a quem o dar.

AUSTRIA. *Vienna 13 de Dezembro.*

Publicou-se aqui a Proclamaçaõ seguinte: „ Vejo com hum verdadeiro sentimento o preço por que correm as acções do banco na Praça de *Vienna*. He verdade que a afluencia do papel moeda desde a conclusaõ da paz, e as circumstancias graves e imprevistas do momento naõ podiaõ deixar de influir consideravelmente naquelle preço; mas tambem naõ he menos certo que a louca inquietaçaõ de alguns, assim como a cubiça de outros, tem causado huma diminuiçaõ desproporcionada do seu valor. A confiança da Naçaõ na sua propria força he a alma do credito do Estado. Esta confiança na Monarchia *Austriaca* está firmemente estabelecida sobre o número das hypothecas do Estado, livres de todos os encargos, sobre a fertilidade do terreno, sobre a riqueza das suas producções naturaes, sobre o estado florecente da sua industria, a qual, apezar de tantos annos de guerra, se tem extraordinariamente augmentado, e continúa a augmentar ainda.

„ Trata se actualmente de escolher os meios de fazer reviver o crédito do Estado, e o fim dos meus mais activos esforços he fixa-los, assim como os sólidos fundamentos das finanças; mas he claro que esta escolha exige tempo; pois se devem tomar, naõ todas as qualidades de medidas, mas sómente as que saõ uteis.

„ Os meus póvos sabem que as medidas de rigor, que pezaõ especialmente sobre as propriedades particulares, me saõ estranhas; e que o meu mais vivo desejo he conciliar o bem geral com a prosperidade individual.

„ Eu espero que os meus vassallos naõ daraõ ouvidos ás insinuações do temor e da desconfiança, e naõ realisaráõ os perigos, que sómente temem presentemente, por hum uso inconsiderado do papel moeda, o que seria immediatamente ruinoso para elles, com o fim de procurarem hum maior valor; mas que confiaráõ nos meus esforços, e nos recursos do paiz; e esperaráõ com tranquillidade a epocha de hum melhoramento. A confiança no Governo, huma confiança activa nas medidas propostas por este ultimo, depois de maduras deliberações, qualidades de que tem sempre dado prova os mais fieis póvos, traraõ certamente esta epocha. „

(Assignado) *Francisco.*

Presburgo 11 de Dezembro. (*Gaz. da Corte.*)

Continuaçaõ das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

A companhia das *Indias* recebeo sabbado passado a agradavel noticia de terem cessado as perturbações, que tinhaõ infelizmente agitado huma parte do Exercito da *India*, da total submissaõ dos revoltados e do restabelecimento da ordem e da subordinaçaõ. Ella foi trazida pelo Major *Bird*, e immediatamente depois da sua chegada se divulgou o Boletim seguinte:

Boletim.

O Major *Bird* desembarcou a 19 deste mez em *Plymouth*, do Navio da *India*, o *William*, tendo dado á véla do *Cabo da Boa Esperança* a 19 de Novembro, e de *S. Helena* no 1.º de Dezembro. Dois dias antes de partir de *Santa Helena*, o Navio da *India*, o *Ganges*, deo á véla desta Ilha para a *Inglaterra*, com despachos do Governador-General, datados de *Madrasta* a 17 de Setembro, e annunciando o restabelecimento da disciplina e da subordinaçaõ do Exercito da Costa, pela submissaõ das Juntas dos levantados estabelecidas em *Seringapatam*, e *Hidrabad*.

Havia tempo que as Juntas de *Seringapatam*, e *Hydrabad* naõ concordavaõ

sobre o que o Exercito devia fazer, quando á derrota de hum corpo forte de insurgentes, ás ordens do Capitaõ *Mackintosh* as determinou a submetter-se.

Mackintosh, com dous batalhões de tropas *Indias*, tinha interceptado hum thesouro muito consideravel, pertencente á Companhia, e a sua escolta, entre *Chitledroog* e *Seringapatam*, e o conduzia a esta ultima Cidade, quando foi alcançado pelo 25 regimento do Rei, hum corpo de cavallaria de *Mysore*, e algumas tropas *Indias*: seguio-se hum combate muito vivo, em que os levantados foraõ derrotados e dispersos; *Mackintosh* foi ferido e feito prisioneiro.

Lord *Minto* chegou a *Madrasta* a 11 de Setembro. O Major *Bird* trazia despachos do *Cabo*, e de *Bombaim*, mas deitou-os ao mar na entrada da *Mancha*, por lhe dar caça hum Corsario.

Além das importantes noticias precedentes, sabemos que as tropas do Exercito de *Bombaim* tem manifestado no tempo destas infelizes perturbações toda a lealdade, e toda a adhesaõ possiveis para com o Governo, e que ellas mesmas entregáraõ ao castigo os Emissarios mandados de *Seringapatam* para os fazer revoltar.

O *William* trouxe tambem despachos do Governador *Maitland*, que dá a mais favoravel informaçaõ do estado dos Negocios em *Ceilaõ*.

O Navio da *India*, *Shah Ardescer*, destinado para *Londres* queimou-se a 14 de Setembro em *Bombaim* com 1800 saccos de algodaõ; salvou-se a equipagem.

As noticias de *Bombaim* chegaõ até 23 de Setembro; e o *Taunton-Castle*, o *Dover Castle*, e o *Marchioness de Exeter* tinhaõ lá chegado.

Tinhaõ-se tambem recebido noticias de *Calcuta* até 20 de Agosto; annunciaõ que o Lord *Castlereagh* alli era chegado.

LISBOA. 10 de *Fevereiro*.

Naõ temos noticias algumas recentes da *Hespanha*. A respeito dos successos antecedentes esperamos que o Governo *Hespanhol* em *Cadix* os participe ao público, ou que nos cheguem as suas particularidades de huma maneira sufficientemente authentica.

O Marquez da *Romana* estava em *Badajoz*, cuidando na organisaçaõ do Exercito da esquerda, ou de *Castella*, que lhe fôra confiado.

O Donativo voluntario, que *Justino José Fernandes* Cabó de Esquadra da primeira Companhia da Brigada Real da Marinha fez para a defensa do Estado, foi de cem covados de panno azul ferrete para os fardamentos, que chegassem para a mesma Real Brigada, além d'hum cavallo que tambem offereceo para a remonta do Exercito.

AVISO.

Nos dias 23, 26 e 28 do corrente mez de Fevereiro na Praça do Commercio ás horas do meio dia se ha de proceder á venda, e arremataçaõ de huma propriedade de Casas na rua direita de *Romulares* do ausente *Joaõ Antonio Correia*, avaliadas em 24.000$000, a que ha presidir o Desembargador Conservador dos Privilegiados do Commercio.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 37.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Segunda feira 12 de Fevereiro de 1810.

RUSSIA. *Petersburgo 22 de Novembro.*

AQui corre voz, que S. M. Imperial intenta partir dentro de poucos dias, para ir passar algum tempo em *Moscou*, e sahir de lá para a *Moldavia* para ahi passar revista aos seus Exércitos victoriosos. Considerando comtudo o estado politico actual da Europa, e vendo que naõ se fizeraõ ainda preparativos alguns, duvidamos da exactidaõ desta noticia.

Por ordem de S. M. Imperial, será restabelecida tanto em *Moscou*, como em *Petersburgo* huma Junta para os estrangeiros, onde, apenás chegarem, seraõ todos obrigados a pagar hum imposto de 10 rublos annuaes por cada homem, e 5 por cada mulher.

A nova *Gallitzia*, e o circulo de *Camosk* seraõ divididos em 4 Departamentos; a saber, *Cracovia*, *Radona*, *Lublin*, e *Scheditz.*

Idem 15 de Dezembro. S. M. Imperial partio Sabbado passado para *Twer*, onde vai ver sua augusta Irmã a Duqueza de *Oldenburgo.* S. M. irá depois a *Moscou*, e a *Tula*, onde ha huma soberba manufactura de armas. Julga-se que o Graõ-Duque *Constantino*, e o Conde *Oraksfocheff*, Ministro da Guerra, iraõ tambem a *Tula.* O Imperador levará comsigo huma comitiva pouco numerosa. Pensa-se que voltará a 24 deste mez, que he o anniversario do seu nascimento.

Hamburgo 2 de Janeiro.

Affirma-se que a organisaçaõ definitiva das Cidades *Anseaticas* fica differida até á paz geral.

Corre voz que os Principados de *Fulda*, e *Erfurth*, seraõ constituidos em Graõ-Ducado, o qual entrará na *Confederaçaõ do Rheno.*

SUECIA. *Stockolmo 9 de Janeiro.*

Diz-se que o Ministro d'*Inglaterra* nesta Corte avisára, que largaria no 1.° de Março futuro a casa em que habita presentemente; e como naõ alugou outra, presume-se, que voltará brevemente a *Inglaterra.* E na verdade naõ se póde julgar, que possa estar aqui, depois da chegada dos Embaixadores, Commissarios, Consules e outros *Francezes*, que se esperaõ de dia a dia.

O Rei está de tal modo restabelecido, que presidio a hum Conselho privado. S. M. deo Audiencia ao General *Russo* Baraõ *Luchielen*, e ao Conselheiro privado *Prussiano* Mr. *Von Tarrach*, ambos enviados pelos seus Soberanos respectivos para o comprimentar pela sua exaltaçaõ ao throno de *Suecia.*

Continuaçaõ das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

O Principe de *Stahremberg* recebeo, ha alguns dias, hum Correio por via de *França.* Diz-se que os despachos da sua Corte o mandaõ voltar promptamente, e annuncia-se a sua partida proxima. Entre os boatos a que a chegada do dito Correio deo lugar, mencionaremos sómente o seguinte — Diz-se que

Bonaparte escrevêra huma Carta a S. M. Britanica, em que annunciava intentos pacificos, e que desejava ser honrado com huma reposta do proprio punho de S. M.; e que este favor lhe naõ fôra negado. (*Correio de Londres*).

O *London Chronicle* refere este mesmo boato, mas duvida muito da verdade da ultima asserção; pois he contrario aos antigos costumes diplomaticos da *Inglaterra*, e em occasiões similhantes naõ se tivera antecedentemente esta condescendencia.

As Cartas de *Hollanda*, em data de 11 do corrente, annunciaõ que a Cidade de *Francfort* será incorporada no que se chama Reino de *Wesphalia*.

LISBOA. 12 *de Fevereiro.*

Considerações sobre a Exposiçaõ da situaçaõ do Imperio Francez *pelo Ministro do Interior* Montalivet.

A publicaçaõ destas Peças officiaes he sempre muito interessante, porque no meio das suas falsidades, e exaggerações descobre os intuitos futuros do despota, as suas vistas, e os seus sustos presentes.

Começa a *Exposiçaõ* pelos trabalhos públicos; só em *Inglaterra*, onde no Parlamento he livre a hum Membro levantar-se e dizer ao Ministro: tenho motivos para duvidar da vossa asserçaõ; queremos vêr os documentos em que ella se funda: só em *Inglaterra*, digo, he que se podem acreditar estas Exposições dos Ministros; ou naquelles paizes onde a doçura do Governo, e a affabilidade do Principe estabelecem huma franqueza de costumes equivalente até certo ponto áquella liberdade constitucional. Mas em *França*, onde hum Governo rigidissimo de ferro consente apenas, que se diga ao ouvido alguma leve cousa desfavoravel a *Bonaparte*, todas estas Exposições naõ merecem credito algum. Quanto mais, he costume geral da fraqueza humana exaggerar qualquer pessoa suas acções, quando falla de si mesmo; e tem sido practica constante dos usurpadores fazer festas, emprehender grandes obras, &c. para captar a vontade dos Póvos, que a sua usurpaçaõ, e a sua pessima conducta tinhaõ alienado.

Quem pois nos póde certificar, por ex. que aquellas oito legoas do canal do *Norte* naõ sejaõ oito braças? Que aquellas duas legoas do subterraneo assombroso, naõ sejaõ humas que já estavaõ excavadas em 1805, &c.?

Em quanto a estradas, todos sabem quaõ bellas ellas saõ em *França* e *Italia*, ha longo tempo: que ha antigos estabelecimentos de pontes e calçadas com fundos proprios e officiaes destinados para a sua continua reparaçaõ; porque as obras de canaes, e d'agoa em geral, de pontes, e calçadas precisaõ de hum reparo vigilante e continuo, porque tambem he continua a sua deterioraçaõ. A unica cousa que se deve a *Bonaparte* a este respeito he ter distrahido huma parte destes fundos para a guerra e despezas da Familia Imperial, o que consta do depoimento de todos os passageiros que tem vindo de *França* para *Inglaterra*; e a que devemos dar mais credito, do que a huma conta, onde, fossem quaesquer que fossem os factos, naõ se podia dizer outra cousa, senaõ o que se diz.

Continuar-se-ha.

Noticias de Hespanha.

O Duque de *Albuquerque* embarcou com o seu Corpo de Exercito em *Santa Maria* para *Cadix*. O Corpo de *Areizaga* se retirou para o Reino de *Murcia*. O Marquez da *Romana* se acha em *Badajoz*, e o seu Exercito se esperava por momentos nas visinhanças daquella Praça.

O Governo *Hespanhol* tinha feito retirar de *Sevilha* para *Cadix* antes da invasaõ dos *Francezes* a Thesouraria, os Tribunaes, os Archivos, &c.

Os inimigos, que estavaõ naquella Cidade, destacáraõ dous Corpos; hum tomou para a banda de *Ayamonte*, outro pela estrada de *Sevilha* para *Badajoz.* Provavelmente o seu intento he ameaçar muitos pontos da nossa fronteira, e fazer correrias; pois que naõ póde ser outro o movimento só do Corpo destacado da *Andaluzia.*

Pela Secretaria d'Estado da Repartiçaõ da Guerra se expediraõ as Ordens seguintes.

Para o Conde de S. Payo. Ill.mo e Ex.mo Senhor.

Podendo acontecer, que sobre a literal e verdadeira intelligencia do Artigo XIV. do Alvará de 12 de Dezembro proximo passado se suscitem algumas dúvidas, Manda S. A. R. declarar a V. Ex.ª que sendo, pelas Condições com que foi creado o Corpo dos Voluntarios do Commercio, sómente permittido á Cavallaria do mesmo Corpo o montar em cavallos comprados fóra do Reino, se devem intender sujeitos á remonta do Exercito todos aquelles, cujos donos naõ provarem por documentos legaes terem satisfeito esta parte das condições; e tanto os cavallos do sobredito Corpo, como os dos Voluntarios Reaes de Milicias a Cavallo, que tiverem sido comprados depois da publicaçaõ do citado Alvará, ficaráõ igualmente sujeitos á remonta, em consequencia naõ só das Disposições deste, mas de todas as Ordens expedidas a similhante respeito. E para que naõ possaõ praticar se para o futuro abusos, ou fraudes a este respeito: Ordena outro sim S. A. R. que V. Ex.ª mande fazer dois ferros distinctos daquelles com que se servem na remonta do Exercito, para com estes se marcarem as Cavallarias dos dois referidos Regimentos. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia, e devida execuçaõ; prevenindo a V. Ex.ª de que agora mesmo se expedem as ordens necessarias ao General da Provincia, para que remetta a esta Secretaria d'Estado as Relações do estado actual dos Corpos, com as parciaes declarações, que depois transmittirei a V. Ex.ª

Deos guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 30 de Janeiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Ill.mo e Ex.mo Senhor = Estranhando S. A. R. que naõ se tenha ainda procedido ao exame dos cavallos pertencentes aos Corpos dos Voluntarios Reaes do Commercio, e de Milicias a cavallo, de que remetti a V. Ex.ª relações; Ordena o mesmo Senhor que V. Ex.ª passe as Ordens para que se proceda immeditamente a este exame, recomendando ao Brigadeiro Commandante do Deposito a mais escrupulosa exactidaõ em seguir as regras, que lhe foraõ prescriptas a respeito destes dois Corpos, pelo Aviso que se expedio em data de 30 do mez passado.

Deos guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 10 de Fevereiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Senhor Conde de S. Payo.

Para Lucas de Seabra da Silva.

Sendo presente ao Principe Regente N. Senhor, que naõ foraõ bastantes as providencias estabelecidas no Alvará de 12 de Dezembro proximo passado, para que os Proprietarios de Cavallos os apresentassem ás Authoridades Civís, e Militares designadas para o seu alistamento, e exame, continuando muitos a antepôr mal entendidos motivos de interesse particular ao público e supremo dever de concorrer por todos os modos para a salvaçaõ da Patria, e defesa do Throno; He o Mesmo Senhor servido Determinar que V. S. expeça as mais positivas ordens a todos os Corregedores, e Juizes do Crime

desta Capital, e aos mais Corregedores das Commarcas, para que façaõ judicial apprehensaõ de todos os Cavallos de marca, que se achaõ, ou escondidos, ou póstos debaixo de nome alheio, obrigando todos os Proprietarios a apresentar os que tinhaõ até ao dia da data do mesmo Alvará; procedendo a prisaõ contra os que assim o naõ fizerem, o dando conta a V. S. das pessoas, em quem se naõ possa executar a dita pena sem especial ordem do Mesmo Senhor, ou das Authoridades Militares; transmittindo-me V. S. logo as mesmas contas, para que S. A. R. Se sirva expedir as ordens necessarias: O que participo a V. S. para sua intelligencia, e prompta execuçaõ, fazendo V. S. immediatamente expedir as ordens necessarias com pena de responsabilidade aos Ministros, que naõ mostrarem a devida actividade e zelo. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo em 9 de Fevereiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Para Lucas de Seabra da Silva.

S. A. R. Manda declarar a V. S. que nas Ordens, que expedir aos Juizes dos Bairros, e Corregedores das Commarcas, em consequencia do Aviso que hontem lhe remetti, deve V. S. accrescentar que, no principio do mez que vem, se mandaráõ partidas dos Corpos de Cavallaria a indagar os Cavallos, que ainda se encontraõ em poder dos Particulares em contravençaõ da Lei; e que os Corregedores, ou Juizes, em cujos Districtos forem achados, seraõ responsaveis pela falta da execuçaõ, e como taes castigados, e por tanto se previnem para que hajaõ de tomar as medidas, que lhes parecerem mais convenientes afim de evitarem este perigo. O que participo a V. S. para sua intelligencia, e prompta execuçaõ.

Deos guarde a V. S. Palacio do Governo em 10 de Fevereiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Para patentear a innocencia de *Francisco Pereira Peixoto Ferraz Sarmento*, foi o Excellentissimo Marechal Commandante em Chefe servido expedir a ordem do dia seguinte:

Quartel General de Thomar 28 de Dezembro de 1809.

Ordem do dia.

Havendo o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal *Beresford*, Commandante em Chefe do Exercito, mandado proceder ás diligencias necessarias para se conhecer das accusações feitas perante o mesmo Senhor, contra a Conducta Militar do Senhor Coronel aggregado ao Regimento de Milicias de Villa de *Conde Francisco Pereira Peixoto Ferraz Sarmento*, quando encarregado do Governo da Villa de *Ponte do Lima*; e achando-se insubsistentes, e naõ provadas as ditas accusações; e justificada a Conducta Militar, e Civil do sobredito Senhor Coronel, o Senhor Marechal o faz público ao Exercito afim de que a sua reputaçaõ naõ seja mescláda.

Ajudante General = *Mozinho.*

A V I S O.

Quem quizer comprar na Rua direita de *Bemfica* defronte do Chafariz, as casas e quintal que foraõ de *D. Liocadia Thereza Caetana*, póde ir dar o seu lanço á casa do Escrivaõ dos Reziduos *José Ferreira do Valle*, morador a *S. José* ao pé de *Santa Martha.*

LISBOA, NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 38.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Terça feira 13 de Fevereiro de 1810.

GRÃ-BRETANHA.

Continuação das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

ILha de Bourbon. Recebemos noticias recentes desta Ilha, que nos participaõ alguns detalhes ulteriores sobre a conquista dos fortes, e da Cidade de *S. Paulo.* Desde 21, 300 dos nossos bravos soldados e 200 soldados da marinha desembarcáraõ antes do romper do dia, e em muito pouco tempo tomáraõ tres dos quatro fortes; a Esquadra se avisinhou, deo algumas bandas, e se retirou. O Capitaõ *Pym*, Commandante da Fragata *Sirius*, se aproximou de novo, e querendo aproveitar a unica occasiaõ que se offereceo á sua vista vigilante, pedio e obteve do Commodoro, por sinaes, a permissaõ de deitar ancora, e com a maior intrepidez se adiantou, e poz o seu Navio a hum tiro de pistola da praia, e a meio tiro de espingarda da Fragata *Franceza*, *Carolina*, de dous Navios da *India*, e de hum Brigue de guerra *Francez*, e fez sobre elles hum fogo taõ vivo, que no espaço de 20 minutos (estando as tropas a entrar na Cidade nesse mesmo tempo) todos arreáraõ suas bandeiras. As tropas, e os marinheiros louvaõ notavelmente esta brilhante empreza, e dizem que nunca se poderia julgar que fosse possivel a huma Fragata fazer hum fogo taõ terrivel, como o que fez o *Sirius* nesta occasiaõ. Consta-nos que ao Capitaõ *Pim* he que particularmente se deve naõ terem sido queimados os dous Navios da Companhia da *India*, e ter-se tirado huma parte das mercadorias e munições, e posto a bordo do *Streatham.*

Eis-aqui o Mappa dos Navios tomados:

	Peças.	Toneladas
Carolina, Fragata *Franceza*, de dous annos de construcçaõ,	46	1000
Streatham, Navio da Companhia da *India*, ...	30	819
Europa, dito, ...	30	819
Grappler, Brigue *Francez*, ...	12	130
Three Friends, Navio, ...		50
Gipsey, Brigue *Americano*, ...		160

HESPANHA. *Manresa 8 de Janeiro.*

As ordens e providencias determinadas afim de conter a deserçaõ, que com o maior desgosto e escandalo tinhamos visto executar a alguns vis cobardes, voltando as costas ao inimigo, ainda antes de lhe ver a cara, fazendo traiçaõ á Patria, e abandonando seus irmãos no maior perigo, querendo encobrir a sua cobardia com imposturas e calumnias; as ordens, digo, determinadas tem

produzido todo o effeito desejado, pois correm de novo ás suas bandeiras á recobrar a honra pelo temor da pena.

Badajoz 8 de Fevereiro.

Chegou a esta Cidade o Ex.mo Senhor Marquez da *Romana*. A sua presença tem excitado nos corações virtuosos de seus habitantes os effeitos e sentimentos illustres de amor e enthusiasmo, filhos do grande conceito, que sempre tem formado das relevantes qualidades, e virtudes, tanto politicas como militares, que tem distinguido e caracterizado em diversas epochas este grande homem.

Zeloso e incansavel pelo amor e defensa da Patria, de acordo com esta suprema Junta, se apressa, sem se poupar a trabalho ou fadiga, a tomar todas as medidas relativas ás criticas circumstancias, a que huma fortuna adversa nos tem reduzido. Naõ tardaráõ em realisar-se os seus planos, segundo a energia e zelo que observamos, e a que se junta hum igual disvelo por parte da Suprema Junta, para que se effeituem com brevidade; de maneira que de taõ activas medidas, adoptadas e approvadas pelo sabio Governo, que actualmente nos rege nesta Provincia, fundamos toda a nossa segurança, e igualmente a liberdade dos que já se achaõ soffrendo o jugo estrangeiro.

LISBOA 13 *de Fevereiro.*

Continuaçaõ das Considerações sobre a Exposiçaõ da situaçaõ do Imperio Francez *pelo Ministro do Interior.*

As estradas do *Mont Cenis*, e do *Simplon* foraõ tornadas vias militares, logo depois da batalha de *Marengo*: sendo as vistas da usurpaçaõ da *Italia*, tudo; a beneficencia daquelles montanhezes, nada, na construcçaõ destas obras. E se havemos regular as outras pelas grandes estradas dos *Pyrineos*, que se dizem feitas, e onde com certeza nada se tem trabalhado, á excepçaõ de se deitar algum cômoro abaixo para passar a artilheria, viremos no conhecimento de que ha hum anno para cá nada se tem emprehendido a este respeito.

Passemos ao grande artigo da Universidade Imperial. Este he hum daquelles estabelecimentos feitos para monopolisar as Sciencias. Como *Bonaparte* naõ quer que se faça cousa alguma em todo o Imperio, que se assemelhe á liberdade, ou independencia; determinou pôr preceitos ás doutrinas, que se ensinassem nas Universidades, Academias, e Escolas: ordenou que a respeito de Religiaõ, de Politica, e de Moral naõ se podessem ensinar senaõ certas doutrinas, &c. e ninguem ignora que as Sciencias amortecem, quando lhes falta huma certa liberdade, e huma nobre emulaçaõ. He sem dúvida este o motivo, porque vemos as Sciencias, principalmente as naturaes, que em tanto explendor estavaõ em *França*, irem retrogradando: ha annos, que saõ bem raras as producções do Genio naquelle paiz: em Chimica tem apenas continuado nas veredas, que seus antecessores lhe abriraõ; e as Memorias da Sociedade Medica de Emulaçaõ saõ huma prova do pouco ou nada que se tem adiantado em Medicina.

Todo o artigo = *Agricultura* = he summamente recommendavel; porque naõ mostra adiantamento algum. Diz-se, que as lãs das ovelhas *Francezas* tem melhorado: grande novidade, depois de se terem introduzido ha muitos annos tantos rebanhos de Merinos, e de carneiros *Alemães*! Mas os mesmos Naturalistas, que vieraõ á *Hespanha* no tempo de *Carlos IV.* escolher esses preciosos rebanhos, logo pela paz de *Basilea*, e em outras epochas successivas, dizem que se tinha tratado taõ mal delles, que morrêraõ pela maior par-

te: de modo que aquillo que admira, he ser taõ lento em *França* o melhoramento das lãs, quando em *Inglaterra* foi taõ rapido.

Diz-se que se tem feito tentativas para naturalisar o indigoeiro, ou planta do anil, e o algodoeiro: como naõ se tem passado daqui, naõ mereciaõ esta pomposa enumeraçaõ trabalhos particulares, que se fazem ao canto de hum jardim. Mas he digna de riso a satisfaçaõ com que se affirma que a *França* tem paõ de sobejo; este facto he muito antigamente conhecido, e naõ precisava da actual experiencia para se desenganarem. Se alguns annos a *França* padecia falta de paõ, he porque o exportava em grande quantidade e sobrevinha depois hum anno esteril: he como succede ás vezes ao vinho em *Portugal.* Porém a superabundancia de paõ naõ he huma desgraça momentanea; he hum mal duradouro, e que arruina os lavradores para sempre; porque quando naõ podem vender a colheita hum, ou quando muito, dous annos, faltaõ lhes os fundos e os recursos para a continuaçaõ da lavoura.

A respeito de *Manufacturas* e *Industria* naõ gaba cousa alguma; o que mostra que ellas em geral estaõ em grande decadencia: nem podia ser de outra maneira, estando sem Commercio algum externo.

No artigo *Commercio* naõ póde o Ministro disfarçar o grande prejuizo, que lhes causa a sua falta, mas consola-se com ter augmentado o Commercio interior, e o dos Paizes limitrophes, o qual nem he a quarta parte do Commercio maritimo. Falla no fim deste artigo nos algodões de *Napoles*; a prova evidente de que elles saõ em pouquissima quantidade, he o preço porque os *Francezes* compráraõ os algodões em *Lisboa* em 1808, pagando-os a 900, e 1000 réis o arratel.

A respeito das *rendas publicas* naõ sei qual seja a exactidaõ dos seus calculos. Sei só que o luxo da Casa *Napoleonica* he mais que Oriental: o que naõ consta só do Plutarcho Revolucionario, e de outros livros similhantes; mas dos mesmos officiaes *Francezes*, que estiveraõ em *Portugal*; que as dadivas e despezas particulares saõ immensas; que os Exercitos saõ sustentados á custa dos Póvos em que andaõ, e que tem roubado a Europa. Se nisto consistem os seus calculos, he o calculista mais funesto á humanidade, que tem produzido o Universo.

O artigo a respeito dos *cultos* devia ser publicado tal como *Bonaparte* o mandou escrever, á excepçaõ das injurias que o seu odio fez escrever contra o Santo Padre. Estas injurias mostraõ claramente que fizeraõ impressaõ nos *Francezes* os seus atrozes procedimentos contra o mesmo Pontifice, que o viera sagrar, e a quem devia ser mais grato; e o artigo inteiro patentêa sem rebuço que *Bonaparte* naõ tem Religiaõ alguma, e só por utilidade da sociedade he que admitte a Religiaõ *Catholica*, e igualmente as outras Reformadas; e para roubar o Sanctuario toma o pretexto de querer reduzir os Ecclesiasticos á pureza evangelica, esbulhando os de todas as rendas, e authoridade temporal.

Bonaparte Creio porém que se engana no seu modo de pensar. Se, como elle mesmo confessa, a Religiaõ he util, e podia accrescentar, necessaria á sociedade, os seus Ministros devem gozar de consideraçaõ e respeito; aliàs a Religiaõ, que elles professaõ e ensinaõ, cahe em abatimento e nullidade, e acabaõ todos os seus effeitos uteis. O Povo naõ póde, nem costuma ter respeito algum, por quem naõ tem authoridade alguma, ou riqueza temporal; as cousas que naõ fallaõ aos sentidos, naõ fallaõ á alma. Por esse motivo os

Caldeos, os *Egipcios*, os *Hebreos*, os *Gregos*, e os *Romanos* deraõ aos seus Sacerdotes naõ só grandes authoridades; mas grandes riquezas. Se os primeiros Christãos viverão em huma pureza evangelica, deve lembrar-se, que existia ainda no Imperio a antiga Religiaõ dos *Romanos* com toda a sua pompa, á qual servia de formar ainda os vinculos sociaes. Donde me parece poder concluir que, continuando em *França* o actual systema contra os Ecclesiasticos, fazendo-os depender das pequenas congruas, que lhes paga o Erario, que sabe Deos se lhas paga, a Religiaõ *Catholica* virá a acabar naquelle Imperio, a naõ haver alguma mudança feliz, que transtorne aquelle funesto systema.

Em fim neste artigo lemos aquellas memoraveis palavras = *grande systema politico que regenera o Occidente* = Como *Napoleaõ* se extende ja até o *Vistula*, e tem claramente vistas sobre a *Grecia*, parece que tudo o que fica daquelles dous pontos até ao *Téjo* he que deve formar o projectado Imperio; mas tambem podemos concluir que estes chamados Reis naõ seraõ mais que huns Prefeitos de Provincia, sujeitos ao Despota. A razaõ humana ainda está bem atrazada, quando vemos huns poucos de furiosos governar Nações inteiras, e levantar Colossos á custa de immensos crimes, de immenso sangue, que pela mesma natureza das cousas, e pela historia do Mundo, vem a cahir dahi a poucos annos, causando na sua queda iguaes, ou maiores estragos que os que precedêraõ e acompanháraõ a sua elevaçaõ.

A respeito das duas Expedições *Britanicas*, huma á *Peninsula*, outra a *Walcheren*, disse-se tantos nos debates do parlamento, de que havemos copiar algumas fallas, que he inutil demorar-nos sobre esse objecto.

Continuar-se-ha.

Por Despacho de 27 de Janeiro do presente anno, foi promovido a Sargento Mór do Regimento de Milicias d'*Aveiro*, *Joaquim Manoel de Mendonça e Queiroz*, Tenente do Regimento de Cavallaria N.° 10.

Sahio á luz *Historia Geral da invasaõ dos Francezes em Portugal, e da Restauraçaõ dese Reino*, composta por *Jose Accursio das Neves*. Vende-se em Lisboa na loja da Gazeta, e nas do costume por 480. Nas mesmas se acharáõ collecções das outras obras do mesmo Author sobre objectos Politicos, Historicos, e Criticos das circumstancias do tempo.

AVISO.

O Vendedor da propriedade N.° 14, sita na rua larga de *S. Roque*, tendo recebido alguns lanços, pertende concluir a venda com a pessoa que mais der sobre o de 4:800$000 réis, que já se lhe offereceo.

Quem quizer hum sugeito para Caixeiro, filho de pais *Inglezes*, nascido em *Portugal*, de bom procedimento e qualidades: falla bem *Inglez* e o escreve; e tambem *Portuguez*, e contas precisas para o Commercio; naõ duvida passar-se para a *Inglaterra*, ou *Americas Portuguezas*; querendo utilisar-se do seu prestimo procuraráõ a Santa Catharina, rua dos Ferreiros N.° 22.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 39.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quarta feira 14 de Fevereiro de 1810.

GRÃ-BRETANHA. *Continuação das noticias de Londres de 24 de Janeiro.*
Sessão do Parlamento de 23 de Janeiro.
Camera dos Lords.

DEpois de lida segunda vez, conforme o costume, a falla de S. M., levantou-se o Conde de *Glasgow*, e votou pela Memoria de agradecimentos.

Lord Visconde *Grimstone* sustentou a Memoria.

O Conde de *S. Vicente* (1) foi de opiniaõ que todo o systema do presente Ministro fôra errado, e hum engano á *Inglaterra.* A sua primeira façanha foi hum indigno ataque contra a *Dinamarca*, o qual, por mais que se gabem delle, brevemente achariaõ, que este Paiz o vinha a pagar. Elles depois mandáraõ hum valeroso Exercito e General á *Hespanha*, e como? Sem armazens, sem soldos, e sem providencias algumas para hum systema geral de provisões. E o valeroso General teve instrucções para consultar o nosso Ministro em *Hespanha.* Mas, graças ao Ceo! Elle tinha bastante espirito, e talentos para se oppôr ás ordens insolentes do Ministro, e fez huma boa retirada, honrosa para elle, honrosa para a sua Patria. E que recompensa se deo á sua memoria? O seu caracter foi atacado da maneira a mais infame por toda a parte. Mas felizmente o merecimento deste Official era superior a todos os elogios. O Paiz inda naõ tinha sido bem exhausto pelos presentes Ministros, ou seus dependentes. O Governo, na verdade, naõ se poupava a despezas. Mandáraõ outro bravo Exercito, com hum valeroso Official á sua testa, o qual foi obrigado a combater, e ganhou huma victoria, que teve todas as desastrosas consequencias de huma derrota. S. Excellencia naõ duvidava que isto se devesse imputar ás ignorantes instrucções dos Ministros, e naõ ao proprio General; na nossa victoria nem fizemos prisioneiros, nem tomamos artilheria; mas o inimigo fez prisioneiros. Tambem tomou os nossos hospitaes depois da batalha, e nós retiramo-nos, como se fossemos derrotados. Depois a dispendiosa e grande Expediçaõ de *Walcheren* veio fazer-nos objecto de riso na Europa. Nada podia ser taõ máo como isto. Comtudo o povo deste paiz abrirá os olhos por fim, e a sua voz se fará ouvir similhante a hum raio. Parece que toda a qualidade de pessoas estaõ habeis para serem Ministros, em *Inglaterra.* Os Ministros saltaõ em enxames sobre vós, como as figuras no barometro do camponez, ou como as rás, e animaes dos lagos estagnados. Dentro em pouco tempo, nós faremos a paz, e tomaremos conta das nossas

---

(1) Transcrevemos a falla do Conde de *S. Vicente* para dar idea do Partido da Opposiçaõ; a falla de Mr. *Peele*, na Camera dos Communs, a favor do Ministerio; e a de Mr. *Canning*, que parece ser media entre os dous Partidos.

despezas; entaõ as nossas Náos estaráõ ociosas, e gritará á roda da casa do desconto, e por toda a Cidade a gente que ganhar a sua vida pela guerra, pedindo segunda vez a guerra, ou que se dê outro emprego ás suas embarcaçóes. Na verdade grande parte da nossa renda presente nasce da guerra; SS. Excellencias devem examinar attentamente o estado dos negocios públicos, e prevenir os vergonhosos excessos das despezas publicas. O Crime recahiria sobre suas cabeças, se naõ fizessem a sua obrigaçaõ.

Tendo declarado os seus sentimentos, e reprovado a conducta da Administraçaõ, S. E. disse que, passadas as primeiras deliberaçóes, elle tinha tençaõ de fazer huma questaõ ao Primeiro Lord do Almirantado, relativamente a hum plano, ha annos agitado, de se construir hum *estaleiro, para recolher as Náos, em Northfleet*; pois quando se fizer a paz, naõ sabemos onde se recolha ametade das nossas Esquadras. Entaõ se procedeo a votos:

Pela Emenda 92: contra ella 144.

Pluralidade 52.

Determinou-se em consequencia a Memoria de agradecimentos sem divisaõ. (*isto he, sem se tomarem novos votos.*) Adiado para quinta feira.

Camera dos Communs.

O Orador lêo a copia da falla de S. M.

Lord *Bernard* votou pela Memoria de agradecimentos.

Mr. *Peele* se levantou para a sustentar. Elle pedio a indulgencia da Camera pela sua inexperiencia nos debates. Admittio, que a conjunctura actual tinha seus perigos, e que as calamidades, que a falla de S. M. tinha enumerado, eraõ serias e melancolicas. Mas consolava-se por conhecer, que estas calamidades naõ eraõ devidas á *Inglaterra*, ao seu intempestivo intrometimento, ou á sua cobarde deserçaõ. A *Austria* entrou na guerra, mas foi sómente quando julgou impossivel conservar a paz. Nenhuma parte dos desastres que acontecêraõ se podia imputar á sua sêde de hostilidades. *França* lhe intimou que ella devia absolutamente reduzir as suas forças; e esta reducçaõ era levada a hum ponto, que a tornava inhabil para resistir ao primeiro inimigo que a atacasse. Isto naõ se devia fazer em quanto lhe restava nas máos a espada, em quanto ella ainda conservava hum resto do seu vigor — em quanto podia recorrer ao seu Povo, e chamar em seu auxilio sua lealdade, e seu patriotismo no combate pela gloria commum. Huma nova crise parecia aproximar-se; ella tinha diante dos olhos o vigor, que póde ostentar hum Povo, na defensa dos seus privilegios. *Hespanha* tinha primeiro entrado na scena. Ella vio este grande e desgraçado Paiz levantar-se contra a perfidia *Franceza*: ella o vio, sucumbido como estava debaixo das calamidades de huma violencia desesperada e repentina, levantar-se nobremente, repellir seus estragos, e preferir huma luta gloriosa e incerta a huma servidaõ silenciosa e vil, levando diante de si o invasor com o seu rude heroismo. Deve imputar-se, como huma loucura, á *Austria*, o que ella admirava como taõ glorioso exemplo? Ou como hum crime aos Ministros *Britanicos* o enviarem as nossas tropas a ser emulas da sua fama? *Bonaparte* tinha declarado que o fado da *Austria* dependia de huma única batalha. Elle poderia ter com mais verdade reconhecido, que os seus proprios destinos estiveraõ balançados sobre a mesma duvidosa, e indeterminada decisaõ. Era entaõ o tempo opportuno de a auxiliar efficazmente. Deraõ-se subsidios; mas o soccorro de hum Povo generoso devia ser mais activo. Propozeraõ-se differentes planos para a direcçaõ deste soccorro: *Hespanha*, o Norte de *Alemanha*, a Costa de *França*, os dominios *Austriacos* foraõ alternativamente apontados para o desembarque da força, que este Paiz desejava met-

ter na causa commum da Europa civilisada. Agora he facil criticar o plano que foi adoptado pela sabedoria do Governo: ociosidade bem pouco digna. He facil sentir as difficuldades do que está executado, e imaginar facilidades no que ficára em projecto: mas os homens sabios se regularáõ por outra medida de razaõ — sentir a differença essencial entre os impedimentos sólidos de huma practica actual, e os promptos e escorregadios progressos de huma Theoria naõ experimentada. *Austria* soffreo huma derrota, mas naõ estava perdida; tinha hum Armisticio. Naõ estava inhabil para combater, e combater felizmente para o Imperio. O armamento nos portos *Britanicos* podia ainda prolongar o dia da desgraça. Ainda na final derrota da *Austria* havia muito que fazer; e naõ era improprio de hum Governo sabio destruir huma força inimiga, que hia crescendo nas costas fronteiras: naõ se incorria em novo accrescimo de despeza, nem se diminuia mais a força da Naçaõ *Britanica*. As tropas que se tinhaõ reunido para soccorro da *Austria*, foraõ dirigidas para as costas e arsenaes do inimigo; assim se attrahia a attençaõ das suas forças, e se operava a hum tempo huma diversaõ importante em favor da *Austria*, e hum serviço essencial á segurança da *Grã-Bretanha*. Lamentavaõ-se as desgraças da *Hespanha*; sentia-se hum profundo e solemne sentimento; porque os bravos esforços desta leal Naçaõ naõ tinhaõ sido capazes de cortar suas desgraças. Ha defeitos na constituiçaõ deste Paiz, que devem ter enfraquecido sua energia: mas o nome *Britanico* sahio puro da experiencia. (*Escuta! escuta!*) O Exercito do Imperio conservou o caracter de superioridade, que tem sempre sustentado nas batalhas do seu Paiz.

Lord *Wellington* tomou o commando do Exercito *Britanico* a 22 de Abril; em Maio arrojou diante de si o Marechal *Soult*, e libertou *Portugal*. Adiantou-se pela *Hespanha*; oppôz se-lhe o Exercito *Francez* debaixo do immediato commando da pessoa, que se chama a si mesmo Rei d'*Hespanha*. Em huma batalha sanguinolenta e desigual, elle estabeleceo, por mais huma demonstraçaõ brilhante, o valor comparativo do soldado *Britanico*, e ganhou para as suas tropas o elogio, que nós costumamos dar aos nossos Exercitos, quando combatem com o inimigo! (*Escuta, escuta!*) Este Exercito se retirou do theatro dos seus triunfos; mas naõ ha desar em huma tal retirada. Nós somos inda huma Naçaõ civilisada; inda naõ aprendemos a riscar de nós a nossa humanidade; inda nos naõ reconciliámos com arrojar o pezo dos humanos sentimentos, para que possamos caminhar clara e rapidamente ao complemento da miseria humana. Naõ podemos adoptar os expedientes summarios da guerra moderna. Nós inda naõ involveremos os desgraçados paisanos nas calamidades de que as nossas privações os podem isentar; naõ podemos acabar comnosco ir arrancar o paõ da boca da pobreza: naõ podemos sustentar-nos com requisições, e calcular as nossas rendas pelo roubo. (*Escuta!*) O nosso Exercito naõ subsistirá, onde as tropas do nosso inimigo inda se fartaráõ. Naõ ha desar em huma tal retirada.

Occorreo huma infeliz differença na nossa negociaçaõ com a *America*. O Orador julgou indecoroso alludir mais distinctamente ás circumstancias desta transacçaõ — quanto se tinhaõ infringido as regras ordinarias de diplomatica, e quanto hum espirito desnecessario de aggravo teria retardado a natural aproximaçaõ para a amizade de dous Póvos amigos. Mas ao tempo que a *Grã-Bretanha* roga, ella naõ póde temer a guerra: O poder da *America* já foi experimentado, e achou-se pequeno o seu prejuiso. O Acto da naõ-communicaçaõ causou hum incommodo temporario ao nosso commercio. Mas o vigor radical deste espirito, que faz da *Inglaterra* a primeira entre as Potencias commer-

ciantes, levantou-se contra a oppressaõ; e arremessou-a fóra; e tem adquirido pelo esforço novo vigor. O Commercio directo com as Colonias *Hespanholas* foi o resultado immediato deste acto de hostilidade *Americana*. As importações da *America*, e com ellas as suas rendas, estaõ á mercê da *Grã-Bretanha*.

França, assim como a *America*, quiz atacar o Commercio *Britanico*. Mas o golpe repercutio sobre ella mesma, e sómente provou que a nossa grandeza commercial he invulneravel; que o nosso Commercio póde florecer em tempo de guerra com mais vigor, do que nunca teve em tempo de paz; e que os grandes recursos de hum Povo livre naõ estaõ ao alcance dos seus inimigos. (*Escuta!*) A nossa capital, a nossa navegaçaõ interna, o cuidado do nosso Governo tem sustentado o Commercio, apezar das difficuldades de huma contestaçaõ, que foi começada e continuada com o fim especial da sua extincçaõ. Os lucros do anno passado excedêraõ em alguns milhões os de quaesquer annos precedentes, do tempo de paz. O Orador esperava que naõ houvesse Opposiçaõ á Memoria; pois ella nada continha que irritasse a Opposiçaõ: era natural, e talvez naõ improprio, nem prejudicial á substancia das cousas, que homens de peso e sabedoria differissem sobre importantes objectos; mas quando estes objectos involviaõ os mais elevados sentimentos dos homens d'honra — quando a questaõ versava sobre o credito da Naçaõ, se ella devia continuar a ser o baluarte da Europa aggravada, e opprimida; se ella devia abrir as portas de huma generosa protecçaõ ao resto da liberdade *Europea*; se ella devia sustentar o escudo do valor *Britanico* sobre a belleza do patriotismo e da virtude já prostrada, e desfallecida. Elle conhecia que deviaõ todos ser unanimes; elle conhecia que naõ podia haver senaõ hum sentimento entre os homens, a quem se dirigia, e que este sentimento devia fazer honra a elles mesmos, e á sua Patria. (*Escuta, escuta!*)

(*Sexta feira daremos a falla de Mr. Canning.*)

Segundo as ultimas noticias aqui recebidas de *Bayona*, passáraõ por aquella Cidade para *Hespanha* nos fins de Dezembro 5$ homens; e no dia da data (31 do mesmo mez) 2$500. (*London Chronicle.*)

LISBOA. 14 *de Fevereiro.*

Vêmos pelas noticias de *Bayona*, que passáraõ 7$500 inimigos para *Hespanha* no mez de Dezembro; o número dos que passáraõ em Novembro sempre foi incerto: de *Bayona* representáraõ ser 30$; os *Inglezes* que estaõ nas *Asturias* escrevêraõ para *Inglaterra* serem 14$; e noticias muito attendiveis da *Hespanha* affirmaõ naõ passarem de 6 até 10$ homens. Parece, que tomando o meio termo entre estas varias asserções, os reforços que entráraõ na *Hespanha* até o ultimo de Dezembro, naõ excedêraõ 20 a 25$ homens. Ha pessoas que julgaõ ser hum tal reforço inadequado para o ataque da *Andaluzia*; mas he porque naõ calculaõ que os *Francezes* na *Hespanha*, no tempo da batalha de *Ocanha* eraõ 80 a 90$ homens (naõ contando os da *Catalunha*); e que o Exercito da *Mancha*, depois daquella infeliz batalha, naõ se póde completar e reorganisar em taõ pouco tempo. Os *Francezes* que passáraõ á *Andaluzia*, segundo as melhores informações, saõ 50 a 55$ homens; deixáraõ em consequencia ainda hum número igual para sustentar a sua estrada militar, e guarnecer os pontos importantes das Provincias invadidas; força na verdade sufficiente para hum tal fim, se houvesse algum Corpo d'Exercito, que nellas os atacasse; mas naõ o havendo, he bastante para conter os Póvos e as partidas.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 40.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quinta feira 15 de Fevereiro de 1810.

LISBOA 15 de *Fevereiro.*

Fim das Considerações sobre a Exposição da situação do Imperio Francez *pelo Ministro do Interior.*

TIramos porém dos §§. seguintes huma grande instrucção. *Bonaparte* tinha levado contra a *Austria* todas as suas forças, a ponto de naõ ter que oppôr aos *Inglezes* senaõ 25\& homens dos depositos militares, guardas nacionaes, e *gendarmes* de Cavallaria. Nesse tempo disseraõ as Gazetas *Inglezas* que 6\& *Francezes* se tinhaõ levantado, e que o fogo da insurreiçaõ começava a atear-se em *França*, o que igualmente repetiraõ os Diarios d'*Hespanha*; huma certa classe de leitores o naõ acreditou, dizendo: " Saõ petas das Gazetas *Inglezas*, saõ patranhas dos Diarios *Hespanhoes*. „ Entretanto o facto he confessado pelo mesmo despota; e naõ he facil calcular quaes seriaõ os seus resultados, se a guerra continuasse, e as guardas nacionaes prolongassem o seu serviço. Infelizmente aquella acabou; o despota mandou immediatamente dissolver as guardas, e tirar rigidas devaças daquelles honrados Patriotas. Bom he comtudo que os *Francezes* se comecem a desgotar daquelle pessimo Governo militar.

Politica. Este artigo nos descobre grandes verdades; por isso mesmo que *Bonaparte* torna a repetir, e até com importunidade, que naõ deseja o restabelecimento do throno de *Polonia*, he evidente que este he o fim a que tende. Já declarou em outra parte que a *Russia* tinha reunido ao seu vasto Imperio a *Moldavia*, e a *Valachia*; quer dizer-lhe, que naõ passará do *Danubio*. Os desejos de *Bonaparte* seriaõ pois ficar Imperador do Occidente, incluindo neste Imperio a *Grecia*, e Ilhas adjacentes: o Imperador da *Russia* ficará Imperador do Oriente, porém do *Danubio* para lá. O Reino de *Polonia*, e Reino de *Hungria*, e de *Transilvania*, unica cousa a que o Imperador d'*Austria* ficaria reduzido, se o despota naõ achasse contratempos, e hum pequeno Reino, cuja Capital fosse *Constantinopla*, encravado entre o *Danubio*, e a *Grecia*, seriaõ as Potencias intermedias entre os dois Imperios, mas dependentes claramente do Occidente, que seria muito mais forte. Aquelle mappa, que se mandou imprimir na *Baviera*, mostrando que este Reino comprehendia antigamente ambas as *Austrias*; a recommendação aos *Polacos*, que gozem da sua *situação actual*, (como se lhes dissera, para o futuro melhoraráõ) as vistas claras sobre a *Grecia*, e sobre o *Egypto*, que nunca se perderáõ desde o tempo do Directorio; e mil outras considerações, que por brevidade omitti-

mos, mostraõ claramente aos espiritos reflexivos os intuitos futuros do tyranno.

Todo o artigo relativo á *Italia* se póde reduzir a estas duas proposições; ,, tomámos os Estados *Romanos*; porque nos fazia conta tomá-los; e naõ reconhecêmos outra lei, senaõ a da força: deixámos o poder espiritual ao Sacerdocio; porque pela infructuosa experiencia do Directorio estamos convencidos que naõ podemos acabar com a opiniaõ publica a esse respeito. ,, Tudo o mais que elle diz saõ falsidades, já plenamente confutadas.

A *Suissa* he claro que será hum Reinado; nem o despota consentiria ao pé de si hum Governo independente, e que goze em liberdade dos seus direitos; no tempo em que tudo está cercado de Reis, e Principes de *Westphalias*, de *Witembergs*, de *Bavieras*, &c. &c.

As palavras ,, eu só sou responsavel a Deos ,, daõ bem a entender aos *Francezes*, e aos homens que inda estivérem cegos pelos outros Paizes, que tudo o que existe de constituiçaõ em *França* he sombra, e a vontade de hum homem só he a realidade, he o tudo. Quanto mais felizes teriaõ sido os *Francezes*, se tivessem continuado no Throno *Luiz XVI.* com a constituiçaõ de 1791; porque sombras de constituiçaõ até as ha em *Constantinopla*.

Os homens, postos nas mesmas circumstancias, saõ constantemente os mesmos; porque quando se diz homem, logo se entende hum ente dotado de huma determinada organisaçaõ, e com pouca differença dos mesmos desejos, e das mesmas paixões. Em consequencia se se realisasse o novo Imperio do Occidente, havia de ser absolutamente o mesmo que foi o antigo marcado desde a morte de *Constantino* até á queda de *Roma*. Os caracteres principaes deste Imperio saõ descriptos pelo Abbade *Millot* de hum modo energico nas palavras seguintes: ,, nova Capital; nova Religiaõ, e Politica nova; menos crimes manifestos, menos sangue derramado, e menos revoluções violentas e frequentes; porém mais intrigas, mais perfidia, e maior maldade; a Igreja triunfante da Idolatria, e desunida por causa de intestinas discordias; o Imperio sustentando-se ainda pelo seu proprio pezo, e ameaçando ruina por todas as partes. ,, A differença que acho, he que o Imperio do Occidente duraria hum seculo; o de *Bonaparte* he provavel que nunca se realise.

Segundo as noticias de *Badajoz* de 12 do corrente consta-nos, que os inimigos, que vieraõ da *Andaluzia*, se tinhaõ apresentado defronte daquella Praça a 11; e que houvera algum fogo nas avançadas; mas que inda se conservavaõ fóra do alcance da artilheria. Ahi se achavaõ os Marquezes da *Romana*, e *Cupigni*; e a Praça tinha guarniçaõ sufficiente. Temos em consequencia os inimigos na nossa fronteira da banda do Sul, assim como o anno passado os tivemos da banda do Norte. Ha certas verdades practicas confirmadas inalteravelmente pela experiencia de longos seculos, das quaes, quando nos desviamos, erramos sempre, e muitas vezes naõ he possivel dar de cada huma dessas verdades huma explicaçaõ cabal. Nas Artes, e na Agricultura ha muitos destes theoremas practicos. A guerra tem igualmente os seus. Os *Turcos* tem sempre sido derrotados, quando para atacar os *Persas*, atravessaõ os desertos, que os separaõ destes ultimos: e pelo contrario, ficado vencedores, quando os *Persas* vem fazer a guerra ao proprio Paiz dos *Turcos*. O mesmo identicamente se póde asseverar de *Portugal*.

O nosso Reino pelo seu extenso comprimento, e pouca largura, póde dizer-

de que he quasi todo fronteira; e por isso he inevitavel que o inimigo penetre por hum ou outro ponto. Os nossos sabios antepassados naõ faziaõ caso dessas correrias, até que entranhando-se o inimigo, conhecessem qual era o ponto do verdadeiro ataque, e ahi o accommettiaõ com todas as forças reunidas. — A esta tactica, e ao valor natural dos *Portuguezes* devêraõ suas constantes victorias. E pelo contrario perdêraõ sempre as acções, que foraõ dar ao interior da *Hespanha.*

A Historia apoia estas verdades: a famosa batalha de *Aljubarrota* foi dada nos campos da Villa deste nome, já de *Leiria* para cá. Todas as batalhas da Restauraçaõ foraõ dadas dentro do nosso Paiz, sendo a do *Ameixial* nas margens do *Degebe* no centro do *Além-Téjo.* Pelo contrario o Senhor *D. Affonso V.* perdeo a batalha de *Toro*; vimo-nos obrigados a levantar o cerco de *Badajoz* em 1658; e no anno de 1707, tendo-se os *Portuguezes*, e *Inglezes* adiantado pela *Hespanha*, e chegado a tomar posse de *Madrid*, perdêraõ a batalha de *Almança.* Nesta mesma guerra contra os *Vandalos* modernos, duas vezes tem estes sido vencidos dentro do nosso territorio, no *Vimeiro*, na passagem do *Douro* e em *Salamonde.* Mas deixemos ao genio superior, e á actividade incansavel dos nossos Generaes o cuidado da defensa de hum Reino, que taõ illimitadamente lhes está confiada pelo seu, pelo nosso Principe; e naõ nos intromettamos em planos, que naõ saõ da nossa profissaõ e estado.

RELAÇAÕ

Dos Contratos, que se haõ de pôr a lanços no Tribunal do Conselho da Real Fazenda, neste presente anno de 1810, nos dias abaixo declarados, das onze horas da manhã em diante, para se arrematarem no ultimo dos tres dias precisos, em que haõ de andar em lanços: aliàs para se passarem as Ordens para a sua Administraçaõ, por conta da Real Fazenda. O que se faz público, para que conste assim se ha de praticar, tudo na conformidade das Reaes determinações, a saber:

Nos dias 7, 9, e 12 de Maio.

Pelourinho, e Adellas. Chancellaria da Corte e Reino. Dita dos Contos e Cidade. Siza das Cavalgaduras. Fruta. Pescado Fresco. Almoxarifado de Algês.

Nos dias 9, 12, e 15 de Maio.

Consulado da Alfandega. Vinhos. Pescado Secco. Sal de Lisboa. Portagem de Lisboa. Huma porçaõ de Marfim dividida em Lotes.

Nos dias 12, 15, e 17 de Maio.

Jugadas de Paõ e Vinho de Santarem, e Ramo do Reguengo de *S. Sibraõ.* Miunças de Benavente. Fóros de S. Joaõ de Rei. Terças de Mirandella. Prebenda de Coimbra. Celeiro de Soure. Almoxarifado de Torres Novas.

Nos dias 15, 17, e 21 de Maio.

Jantar de Camara de Peniche. Consulado de Setubal. Mixilhoeira, e Albofeira. As cinco Portagens do Algarve. Portagem de Villa Nova de Portimaõ.

Nos dias 17, 21, e 23 de Maio.

Dizimos de S. Tirço de Paramos. Fóros de Val de Besteiros. Chancellaria do Porto. Dizimos da Freguezia de Pedroso. Dizimos das Quatro Freguezias.

Nos dias 21, 23, e 25 de Maio.

Contratos na Cidade do Porto. Consulado. Dous por cento para as Fragatas. Sacca e obriga. Cincos da Alfandega. Ciza da Seda, que vai á Alfandega.

Pescado: Hum por cento para as Fragatas, segundo o Decreto de 3 de Abril de 1805.

Nos dias 23, 25, e 29 de Maio.

Subsidio Literario de Vianna. Guimarães. Porto. Penafiel. Miranda. Moncorvo. Lamego. Aveiro.

Nos dias 25, 29, e 1 de Junho.

Subsidio Literario de Viseu. Guarda. Castello-Branco. Leiria. Thomar. Santarem. Torres-Vedras.

Nos dias 29 de Maio, 1, e 5 de Junho.

Subsidio Literario de Setubal. Portalegre. Elvas. Evora. Béja. Ourique. Algarve.

Lisboa 24 de Janeiro de 1810.

Antonio Xavier da Gama Lobo o fez escrever.

O Doutor *Manoel Pereira Cidade* está nomeado por Authoridade de S. A. R., e por Provisaõ de 31 de Agosto do anno passado de 1809, Delegado do Bispo Capellaõ Mór, para em seu Nome exercer neste Reino de *Portugal* toda a jurisdicçaõ contenciosa, e voluntaria, e authorisar todos os actos judiciaes, e extrajudiciaes, pertencentes ao mesmo Capellaõ Mór: o que se participa tambem aos Habilitandos para os Beneficios, Igrejas, e Canonicatos do Real Padroado para se habilitarem, e com exames, perante o mesmo Delegado; por ser tudo dá privativa jurisdicçaõ voluntaria do mesmo Capellaõ-Mór na fórma do Regimento, e costume. E pelo mesmo Expediente se participa, que S. A. R. fez mercê ao Reverendo José Cordeiro da Cruz d'hum Beneficio vago na Igreja de *S. Jorge* desta Corte, e ao Reverendo José Pinto Bacellar da Abbadia de Santa Eulalia no lugar de *Santa Velha*, Bispado de *Bragança*: sendo as Mercês de 30 de Agosto do mesmo anno, e os providos alli, e perante o mesmo Delegado poderáõ procurar os seus despachos.

Sahio á luz: Entre-vista do Ex-Abbade *Seyes* com o Ex-Bispo *Talleyrand*; Obra posthuma do Ex.mo Arcebispo de *Goa*. Nesta obra, seguindo seu Author o caracter daquellas duas Personagens, mostra que a regeneraçaõ da *França* sómente tem produzido a sua ruina: que o Imperador he hum flagelo, e hum destruidor da humanidade: que os seus planos saõ dictados pelo fernesi, e loucurà; e executados pelá tyrannia: Que o projecto da Monarchia universal he huma quimera: E que o desembarque em *Inglaterra*, com que em fim se cobre a illusaõ da desgraçada *França*, he o remate do delirio. Esta obra desempenha, com excellente estilo, e modesta graciosidade o seu Plano, fundado em verdades solidas. Vende se por 160 réis nas duas lojas da Gazeta; na de Xavier aos Martyres, na de Carvalho aos Paulistas, e na do Madre de Deos ao Rocio.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 41.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sexta feira 16 de Fevereiro de 1810.

GRÃ-BRETANHA.

Continuação da Sessaõ do Parlamento em 23 de Janeiro.

Camera dos Communs.

Depois da falla de Mr. *Peele*, que copiámos antes de hontem, Mr. *Gower* votou pela Emenda; Mr. *Ward* favoreceo este ultimo voto, expendendo as suas razões mui largamente; Mr. *Herbert* (Membro *Irlandez*) sustentou a Memoria. Sir *Thomaz Turton* votou pela Emenda. Lord *Kinsington* nem podia concorrer absolutamente para a Memoria, nem para a Emenda. O H. Mr. *Lambe* seguio esta ultima opiniaõ. Mr. *Lushington* sustentou que, o frustrar-se a nossa segunda Expedição da *Hespanha*, naõ era devido a erro dos Ministros, mas ao Governo *Hespanhol*. Mr. *Bragge Bathurst* nem votou a favor da Memoria, nem inteiramente a favor da Emenda. Mr. *Ponsonby* seguio esta ultima opiniaõ: isto he, sustentou a conducta dos Ministros, á excepçaõ do que diz respeito aos ultimos acontecimentos.

Lord *Castlereagh* respondeo a Mr. *Ponsonby* que naõ se recusava a passar por hum Conselho de Indagaçaõ. O General *Tarleton* votou pela Emenda.

Mr. *Canning*, entaõ se levantou e disse, que percebia que a Camera desejava dar huma decisaõ á questaõ, e que naõ lhe seria necessario muito tempo para explanar as razões do voto, que ia a dar contra a Emenda, e a favor da Memoria original. Quando o M. H. Mr. *Ponsonby* fallava da grande responsabilidade inherente aos Ministros pelas medidas que aconselhavaõ, de cuja responsabilidade elle (Mr. *Canning*) participava na parte que lhe dizia respeito, parecia-lhe que o M. H. Membro devia ir mais adiante, e que tanto pela sua parte como pela dos outros Membros da Opposiçaõ á presente Administraçaõ, devia requerer e estimar a plena responsabilidade, que lhes competia pelas medidas que aconselharaõ, estando no Ministerio.

O M. H. Membro podia ahi achar abundantes occasiões para esta *justiça penal*, de que fallava (*Altos gritos de escuta, escuta!*) Elle desejava taõ ardentemente, como qualquer outro, huma completa indagaçaõ sobre todos os pontos, em que huma tal analyse naõ prejudicasse os interesses da Patria. Elle naõ podia concordar na Emenda, pois dessa maneira se penhorava a Camera em huma indagaçaõ, e desejava suspender a sua opiniaõ, se ella era ou naõ necessaria, até que se apresentassem os documentos, que a falla de S. M. promettia ao Parlamento. O tempo preciso, em que cessáraõ seu conhecimento e responsabilidade sobre este objecto, foi quando se participou ao Governo, que naõ se tinhaõ preenchido os fins da Expediçaõ. Elle conhecia bem que se podiaõ allegar sufficientes rasões para explicar aquelle máo

exito; mas naõ podia ao mesmo tempo concorrer com alguns dos Membros que tinhaõ fallado, e que, de algum modo consideravaõ que o resultado funesto dos objectos principaes da Expediçaõ podiaõ ser de certa maneira compensados pelos successos parciaes que se obtiveraõ. A huma tal doutrina nunca poderia assentir. (*Escuta, escuta de todas as partes da salla.*) Elle nunca consentiria na Expediçaõ, se suppozesse que naõ se acabava cousa maior. Elle nunca suppoz, que a posse de *Flessinga*, ou *Walcheren* fossem objectos adequados a tamanhos preparativos e tantas despezas; mas considerava que a posse do Arsenal naval de *Antuerpia* teria sido objecto de primeira importancia, como objecto *Britanico*, e que naõ se podia escolher outro ponto, onde a força, de que *Inglaterra* podia dispôr, podesse ser mais util á causa commum. Se a Expediçaõ tivesse realizado este objecto, tornaria desnecessaria huma tal porçaõ das nossas forças navaes, que para o futuro mais facilmente se podiaõ applicar os nossos recursos em soccorros mandados ao Continente. Se fosse verdade, como alguns Membros affirmaõ, que *Bonaparte* nunca se desvia dos grandes objectos da sua politica, por qualquer Expediçaõ que a *Inglaterra* mande; huma tal objecçaõ naõ valeria para a Expediçaõ particular da Ilha de *Walcheren*, mas sim para qualquer que os Ministros mandassem. A unica conclusaõ, que se podia tirar de hum tal principio, seria que naõ se deviaõ fazer Expedições algumas, nem fazer uso algum das forças disponiveis da *Inglaterra*. Se comtudo fosse verdade, que nenhuma Expediçaõ *Britanica* podia divertir *Bonaparte* dos seus outros objectos, ao menos deve consentir-se, que he objecto de consideraçaõ, se nós com ellas naõ podemos causar-lhes damnos essenciaes. Se os fins da ultima fossem completamente preenchidos, ella teria produzido grandes effeitos politicos e moraes: teria mostrado á Europa, que o inimigo naõ podia levar impunemente todas as suas forças para objectos estrangeiros, mas que devia conservar parte dellas para defender as suas Costas, e os seus arsenaes. Alguns Membros pensaõ que se devia antes mandar a Expediçaõ ao Norte da *Alemanha*, onde se patentearaõ alguns parciaes simptomas de insurreiçaõ contra a *França*. Ora esta questaõ naõ he sómente hum objecto de politica, mas tambem de justiça. Elle pensava que as unicas circumstancias, em que a justiça e a humanidade nos consentiaõ intrometter-nos em alguma insurreiçaõ continental, eraõ, primeiro; quando o Povo de algum Paiz, tendo pezado bem as suas circumstancias particulares, determinasse que era melhor correr os extremos perigos da guerra, do que submetter-se áquelle grão de oppressaõ em que gemiaõ. Neste caso seria certamente justo, e conviria á dignidade da *Inglaterra* auxiliar aquelles, que tivessem precedentemente determinado quebrar suas cadêas. Ha outro caso em que seria justo e louvavel o auxilio: se nós podessemos mandar grandes Exercitos, que per si fossem capazes de se opporem ás forças do inimigo, e que nós os quizessemos arriscar, como se arriscava o Paiz que se hia soccorrer.

Porém nós naõ tinhamos direito algum para estimular qualquer Povo ao combate, excepto se antes tivessemos assentado sustenta-lo com todos os nossos meios, ou isso nos conviesse ou naõ. Considerando quaõ parcial era a insurreiçaõ no Norte da *Alemanha*, teria sido grande injustiça da nossa parte o estimula-los para a insurreiçaõ, sem a determinaçaõ de os sustentar até o extremo; e teria sido muito impolitico tomar huma tal determinaçaõ no presente estado da Europa. Se nós podessemos mandar hum destes grandes Exercitos, tal como o que atravessou a *Alemanha* na guerra dos trinta annos, similhan-

te a huma Naçaõ entre Nações, levando comsigo seus proprios armazens, talvez entaõ o Norte da *Alemanha* fosse o destino mais conveniente. Mas o presente caso era absolutamente differente. Se havia algum Paiz, em que fosse perfeitamente justo intrometter-nos, *Hespanha* era esse Paiz. Aqui o facho da insurreiçaõ ardia por toda a parte, e nós naõ expunhamos os seus Póvos a maiores perigos, dando-lhes nossos soccorros. Nós naõ pretendemos atriscar-nos até o mesmo ponto a que se entregou a Naçaõ *Hespanhola*: sempre se entendeo que o Exercito *Britanico* naõ era para ella mais que hum penhor, que se devia remir, e naõ hum emprestimo que se houvesse de gastar. Presentemente naõ havia questaõ de estar-se levantando este Paiz em huma Confederaçaõ geral contra a *França*; duvidar-se, seria huma especulaçaõ ociosa. Em geral, se algum Paiz fizer esforços para romper suas cadêas, este Paiz vem a ser nosso Alliado. Nós nem devemos levantar hum espirito, que naõ exista antes, nem sustenta-lo por mais tempo que o seu termo natural. Hum H. Membro (Mr. *Ward*), que apoiou a Emenda com muita habilidade, expressou sentimentos muito descorçoantes relativamente á *Hespanha*. Em quanto á idéa, que a *Inglaterra* devia intrometter-se nos regulamentos internos da *Hespanha*, esta seria huma condiçaõ, com que nenhuma Naçaõ independente aceitaria auxilios. Apenas consentiriaõ hum tal intromettimento á ponta da espada. Elle tem muita dúvida, que a convocaçaõ das Cortes geraes da *Hespanha*, ou fosse no principio, ou agora, produza alguns effeitos bons. As differentes provincias da *Hespanha* tem seus costumes e privilegios differentes, e de que naõ querem ceder. Elle temia que a parte da indagaçaõ respectiva á Expediçaõ da *Hespanha* patenteasse culpa nesta ultima por falta de cooperaçaõ, e naõ fosse util á *Inglaterra*, antes prejudicasse ás suas futuras conecções com aquelle Paiz. Elle pensava que a gloria de *Talavera* naõ fôra comprada muito cara; tanto a respeito da honra militar, como de infructiferos louros. Se estava em erro, errava em commum com os nossos antepassados, e com todas as gerações successivas até o presente tempo, quando se queria estabelecer huma opiniaõ contraria. (Acabou, alludindo á sua disputa particular com Lord *Castlereagh*.)

Mr. *Whithbread* fallou pela Emenda com muita acrimonia; o Chanceller do Thesouro sustentou largamente a Memoria de agradecimentos: por fim a Camera se divido:

Pela Emenda, ...	167
Contra ella, ...	263
Maioria Ministerial, ...	96

(*Times*.)

LISBOA 16 *de Fevereiro*.

No dia 10 do corrente S. E. o Lord *Wellington* passou revista no *Campo pequeno* a 14 Esquadróes da Cavallaria *Portugueza*. S. E. ficou summamente agradado da sua disciplina e porte militar, e lhes patenteou a sua satisfaçaõ nos termos mais expressivos.

No dia 12 do mesmo mez embarcou para *Cadix* o Regimento *Portuguez* de Infantaria de linha N.º 20, ao qual tambem tinha passado revista a 10 o Ex.mo Senhor Lord *Wellington*: o ter recahido a honra desta escolha naquelle Regimento declara de hum modo distincto o conceito, que se fazia da sua disciplina e subordinaçaõ militar. Elle deo hum alto testemunho do quanto merecia esta reputaçaõ, pois naõ desertou nem hum só soldado. Cousa na

verdade que naõ seria de admiraçaõ em tropas, que estivessem costumadas a expedições e embarques; mas muito digna do nosso louvor em soldados muito alheios deste serviço, e feitos quasi todos depois da guerra.

No Caes de *Bélem*, onde se faz o embarque, o Povo deo muitos vivas ao Regimento, e ao seu digno Commandante *João Prior*, a quem elle deve a sua tactica actual: todos corresponderaõ attenciosamente ás demonstrações do Povo. Demorados por ventos contrarios deraõ á vela a 14; tendo partido com o mesmo destino na semana antecedente quatro Regimentos *Inglezes*, e duas brigadas de Artilheria da mesma Naçaõ.

Carta de *Gil Innocencio Xavier de Brito* para o Ex.mo Senhor *D. Miguel Pereira Forjaz.*

Gil Innocencio Xavier de Brito, Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tem a honra de pôr na presença de V. Excellencia, que desejando dar hum testemunho dos sentimentos de lealdade e patriotismo, que o animaõ, offerece e cede em beneficio do Estado de tudo o que se lhe estiver devendo até o presente dia (11 de Fevereiro de 1810) relativo á pensaõ de 300$000 réis annuaes, que leva na Folha das Pensões da sobredita Secretaria de Estado, assim como de tudo o mais que se vencer para o futuro, em quanto durar a guerra actual.

Gil Innocencio Xavier de Brito.

S. A. Real foi servido acceitar a offerta annual, e perpetua, que faz *José Joaquim de Castro*, de dar gratuitamente quatrocentas garrafas grandes, ou oitocentas pequenas, de *Agua de Inglaterra* da sua Fabrica estabelecida nesta Capital, promptas e encaixotadas, no valor de 400$000 réis, para se remetterem aos Hospitaes Militares, a que se destinaõ.

O mesmo Senhor se dignou igualmente de acceitar outra similhante offerta de duas mil garrafas da dita Agua, da particular manipulaçaõ de *José Francisco Borralho*, Boticario que foi do Hospital Militar de *S. Joaõ de Deos*, offerecidas por huma vez sómente, tambem encaixotadas e promptas, para consummo dos sobreditos Hospitaes.

AVISOS.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 42.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sabbado 17 de Fevereiro de 1810.

AFRICA.

O Capitaõ *Donovan*, do Regimento 33.°, partio do *Cabo da Boa-Esperança*, haverá 18 mezes, levando comsigo hum Chirurgiaõ, e alguns soldados *Hottentotes*; mas o objecto da sua missaõ esteve por muito tempo involvido nas trévas de hum profundo mysterio. Soube-se em fim que estes viajantes, depois de terem padecido muitos dos incidentes que retardaõ ordinariamente os progressos das entreprezas perigosas e difficeis, tinhaõ chegado a *Lectako*, grande Aldêa, cujo descobrimento se fez ha alguns annos, e que Mr. *Barrow* descreveo muito bem nas suas viagens á *Conchinchina*. Mas depois de partirem daquella Aldêa, ignorava-se a sua sorte, e começava a desesperar-se do successo desta expediçaõ, quando se recebeo no Cabo a noticia da sua chegada á visinhança dos estabelecimentos *Portuguezes* na Costa de *Moçambique*. O Governador do Cabo recebeo despachos, que naõ podem deixar de ser agradaveis aos que se interessaõ nos progressos das Sciencias, e da civilisaçaõ nestas partes do Mundo. Estes viajantes atravessáraõ mais de mil legoas de paiz, e naõ descobríraõ outros verdadeiros selvagens senaõ os *Hollandezes*, que habitaõ as fronteiras da *Colonia*. Por todas as outras partes foraõ agasalhados com bondade. Acháraõ camelos e leopardos bravos. Estudáraõ o que ha de mais singular nos estabelecimentos dos naturaes, suas propriedades, mobilia de suas casas, e o systema de escravidaõ derramado por toda a *Africa*; e elles provavelmente publicaráõ algum dia detalhes muito curiosos da sua viagem por hum paiz, naõ trilhado antes delles por Europeo algum. Deviaõ ir a *Moçambique*, para onde mandáraõ do Cabo hum Navio para os trazer.

O Capitaõ *Donovan* he filho de huma pessoa nobre do Condado de *Wexford*, bastantemente rico: tem sómente 25 annos de idade, he muito robusto, e desenha excellentemente.

Continuaçaõ das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

Hontem (23 de Janeiro) se recebeo hum expresso na Casa das Indias Orientaes do Lord *Minto*, datado de *Madrasta*, a 15 de Setembro passado, annunciando a satisfactoria noticia, que a revolta do Exercito desta Residencia, ou para fallar mais correctamente dos Officiaes Europeos do Exercito da Companhia está inteiramente subjugada, e que o resultado desta disputa tem sido naõ sómente suspender o perigo immediato, mas estabelecer huma segurança maior do que tem existido por muitos annos contra similhante ordem de successos.

S. E. affirma que para estes assignalados e inextimaveis beneficios, concorrêra consideravelmente a energia e firmeza inflexivel de Sir *Jorge Barlow*, o

qual achou hum grande apoio em muitos distinctos individuos do serviço tanto civil como militar da Companhia; que á firme lealdade das tropas de S. M. e a fidelidade dos Officiaes e soldados do paiz tem feito houra a ambos os serviços: e que o poder do Governo se tinha fortificado ao ponto de converter a passada luta em huma futura felicidade maior e mais permanente.

Lord *Minto* accrescenta, que elle naõ tinha motivos para sentir a incommoda viagem que fez de *Bengala*, pois que trouxera ao Governo do Forte de *S. Jorge* tempo para reduzir esta perigosa revolta pelos seus proprios recursos e cuidados; objecto que S. E. considerava como particularmente vantajoso para o público interesse. —

Se havemos dar credito ás cartas particulares de *Paris*, as quaes se recebêraõ com certeza, em data de 11 do corrente, as noticias que geralmente se tem acreditado da reconciliaçaõ entre os *Estados-Unidos*, e a *França*, ou pelo menos da disposiçaõ muito amigavel da segunda pelos interesses da primeira, saõ distituidas do pezo, que pareciaõ ter. As cartas asseveraõ que hum Navio *Americano*, com despachos para o General *Amstrong* em *Paris*, tentando entrar no *Havre* a 8 do corrente, foi tomado por hum Navio *Francez* armado em guerra, e mandado a outro porto. Os despachos foraõ remettidos immediatamente para *Paris*; mas naõ se consentio á equipagem ter communicaçaõ alguma com a praia.

Affirma-se que tem havido ultimamente grandes deserções nos Exercitos *Francezes*; e o Ministro da Guerra publicou huma Ordem, exigindo hum grande supplemento de gente, pertencente ao ultimo decreto da conscripçaõ.

A opiniaõ geral nas *Tulherias* he que a Grã-Duqueza *Anna de Russia*, he a noiva destinada para *Bonaparte*. Diz-se mais: seja „ a victima „ qual for; os joeiros de *Paris* estaõ preparando os diamantes, que devem adornar a sua pessoa.

A respeito da ultima indisposiçaõ de *Bonaparte*, huma carta de 10 de Janeiro affirma que a 6 tivera hum novo ataque de epilepsia, taõ violento, que causou bastante desasocego por alguns dias. Mas hum boletim de 9 (*do mesmo mez*) diz, que elle se hia restabelecendo rapidamente do que no dito boletim se chama leve constipaçaõ. Falla-se segunda vez que *Talleyrand* está em grande privança com *Bonaparte*, com o qual tem tido ultimamente muitas conferencias secretas.

Hontem chegáraõ tres Navios de *Hollanda* com huma serie de Gazetas de *Rotterdam* até 15 do corrente. Os habitantes deste Paiz estavaõ na maior consternaçaõ por naõ terem noticia alguma official de *Paris*, a respeito do modo por que *Bonaparte* pertende dispôr delles. O Rei *Luiz* naõ tinha voltado, e começava actualmente a recear-se muito que elle naõ teria licença de tornar outra vez a visitar os seus territorios.

LISBOA. 17 de *Fevereiro.*

Aviso que se expedio ao Excellentissimo Conde de Sampaio.

Ill.mo, e Ex.mo Senhor.

Accuso a recepçaõ do Officio que V. E. me dirigio em data de 13 do corrente mez, participando haver-se terminado a revista que se passou aos cavallos do Regimento de *Voluntarios Reaes de Milicias*, e remettendo a copia do Officio do Commandante do Deposito desta Capital, e a Relaçaõ dos cavallos, que naõ foraõ apresentados na dita revista, e de outros sobre que ha algu-

mas dúvidas; bem como a copia das Ordens que V. E. acabára de dirigir a este respeito; e tendo sido tudo presente a S. A. R., o mesmo Senhor houve por bem approvar completamente tudo quanto V. E. tem praticado, tanto no caso presente, como nos antecedentes relativos ao encargo importante do Real serviço, que lhe está confiado; devendo accrescentar por ordem de S. A. R. que o Aviso que a V. E. foi dirigido na data de 10 do corrente, estranhando a demora da revista determinada para o mencionado Corpo de Cavallaria dos *Voluntarios Reaes de Milicias*, só a podia suppôr consecutiva de omissaõ dos seus subalternos a que era relativo; sem que por hum momento S. A. R. duvidasse do zelo e actividade de V. E. que taõ distinctamente sabe servillo. O que participo a V. E. para sua intelligencia.

Deos guarde á V. E. Palacio do Governo em 14 de Fevereiro de 1810. = *D. Miguel Pereira Forjaz. = Senhor Conde de Sampaio.*

Relaçaõ das Pessoas que tem concorrido com Donativos voluntarios manifestados na Meza da Commissaõ para elles estabelecida no Erario Regio pelo Real Decreto de 15 de Novembro de 1808; *a saber.*

Francisco Ignacio do Valle, Sargento Mór e Official de Ordens do Governo da Cidade de Paraiba do Norte, offereceo annualmente durante a guerra, a tença de sua mulher D. Barbara Francisca Lobo de Faria, de 30$000 réis pelo Almoxarifado d'Alfandega do Porto, e os annuaes vencidos.

Os quatro Procuradores dos Misteres da Meza de Vereaçaõ do Senado da Camera desta Cidade José de Almeida, Francisco Xavier Pinto Pereira, Antonio Joaquim Mendes, e Luiz Antonio Fernandes, offerecêraõ as ajudas de custo com que foraõ gratificados pelo dito Senado, e sommaõ a quantia de 80$000 réis.

A Irmandade de Santa Cecilia desta Cidade por maõ do Procurador da Meza Galdino José Farnesi, offereceo 53$480 réis; além de outros Donativos, que tem feito.

Moradores da Villa de Castello de Vide, segundo a conta do Juiz de Fóra da dita, Francisco José Freire de Macedo, offereceraõ em dinheiro por huma só vez 1.354$860 réis, e em generos 177 alqueires de trigo, 564 de centeio, e 20 ½ de cevada; e annualmente durante a guerra, em dinheiro 365$180 réis, e em generos 122 alqueires de centeio; offerecendo mais os seguintes:

O Juiz de Fóra, 110$000 réis de soldos como Auditor do Regimento de Infantaria N.° 8, e hum cavallo avaliado em 72$000 réis.

José Carneiro, 191$100 réis de 273 alqueires de centeio, que lhe deve a Fazenda Real, além de hum moio de centeio que deo por huma vez, e 14$400 réis em dinheiro annualmente durante a guerra, e por tempo de 10 annos.

Vasco da Gama Lobo, 100$000 réis de soldos atrazados de Capitaõ de Infantaria N.° 8.

Antonio Gonçalves Bonacho, Tenente do dito 75$000 réis de ditos soldos.

O Padre Antonio d'Alva de Gouvêa 157$500 réis, que se lhe devem do Ordenado de Professor de Grammatica Latina.

Joaõ Baptista de Carvalho, hum cavallo avaliado em 60$000 réis, além de 12 alqueires de centeio por huma vez, e igual quantidade durante a guerra.

Thomaz Xavier Rouxo, 524$500 réis do valor de hum olival, que lhe foi tirado para a fortific çaõ da Praça; além de 20 alqueires de trigo por huma só vez, e 28$800 réis annualmente.

Joaõ Xavier Rodrigues Mozinho, 180$800, em que foraõ avaliados 3 cavallos; além de 200$000 réis em dinheiro e 20.½ alqueires de cevada por huma vez; e 48$000 réis annualmente durante a guerra.

Francisco Carrilho Bonacho, 50$000 réis que se lhe devem pelo Almoxarifado do Hospital da Praça.

D. Vicencia Catharina, 44$800 réis de 4 mezes de soldo, além de 6$400 réis durante a guerra.

Joaõ Manoel Fragoso da Cunha, Sargento Mór reformado de Infantaria N.º 8, 30$740 réis do soldo de hum mez.

Continuar-se-ha.

Sahio á luz a Estampa com hum Enigma em huma oitava figurada, em que mostra as boas esperanças que devemos ter na vinda de S. A. R., e mais Real Familia, seu preço 240. Vende-se na loja da Gazeta, e na do Madre de Deos ao Rocio N.º 10.

AVISOS.

Sexta feira 16 do corrente mez de Fevereiro, no Theatro Nacional do Salitre, se deo principio ao Carnaval com huma pomposa Comedia Magica, arranjada por *Miguel Antonio de Barros*, em trez Actos, que se intitula *a Maga Christina, ou o Maior Assombra de Salamanca*: o scenario todo he novo, as suas transformações a tornaõ digna da pública espectaçaõ: os seus actos terminaõ com agradaveis córos de Musica, da Composiçaõ de *Ignacio José Maria de Freitas*, Criado de S. A. R. Este he o espectaculo, que a Sociedade tem procurado com todo o esmero apresentar ao respeitavel Público, pois que terminaraõ os beneficios, e ha sómente hum no Domingo Gordo, que he em beneficio do Actor *José Joaquim Arsejas.*

Segunda feira 19 do corrente mez de Fevereiro pelas dez horas da manhã na rua do *Sacramento a Buenos Aires*, na casa bem conhecida de *Madama Vieira* N.º 20, se faz leilaõ de huma grande quantidade de moveis os mais excellentes, loiça, trem de cozinha, pinturas, e estampas, como tambem a casa, a qual tem as mais bellas accommodações.

Quem quizer comprar hum cavallo *Inglez* de boa idade, e proprio para sege, ou cavallaria, falle na rua nova de *S. Francisco de Paula* N.º 1.

Quem quizer arrendar huma Casa Nobre, com boas accommodações, e hum grande quintal com agua dentro, e arvores de fruta e vinha, falle com *Claudia do Nascimento*, moradora na dita propriedade em *Caxias* junto á Quinta Real.

As Religiosas do Convento da *Visitaçaõ de Santa Maria*, no sitio da *Junqueira*, avisaõ ao público, que ellas continuaõ a prestar-se á educaçaõ das Meninas, e que as muitas que ultimamente recusáraõ receber, foi porque excediaõ consideravelmente a idade susceptivel da educaçaõ, e differentes liçõ s a que se applicaõ, sendo esta a de cinco até dez annos, visto que aos dezeseis costumaõ as Religiosas requerer que seus pais as tirem. Quem quizer aproveitar-se deste aviso, se lhe dará a relaçaõ de tudo o necessario a huma Pensionista.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 43.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Segunda feira 19 de Feverciro de 1810.

GRÃ-BRETANHA.

Continuação das noticias de Londres de 24 de Janeiro.

TEmos a satisfação de saber que, naõ obstante o terem-se queimado os armazens da Ilha de *Bourbon*, nos quaes se tinha recolhido a maior parte das cargas dos navios *Britanicos* tomados, esta Ilha naõ deixou de ser huma preza de muita consideraçaõ para as tropas de terra, e de mar, que a conquistáraõ. Diz-se que as cartas recebidas no Almirantado do Almirante *Bertie*, Commandante em Chefe dos navios de S. M. na paragem do Cabo, annunciaõ a chegada da Ilha de *Bourbon* áquella Praça de hum thesouro de sete milhões de cruzados, cabedal que se realisou pela venda das fazendas, e dos navios *Britanicos* retomados aos *Americanos*, que frequentavaõ aquella Ilha, e a de *França*, com fins commerciaes.

LISBOA 19 *de Fevereiro.*

No dia 12 do corrente foi apresentado a este Governo o Excellentissimo *Carlos Stuart*, com caracter de Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britanica, pelo Excellentissimo *J. C. Wiliers*, seu antecessor, que na mesma occasiaõ se despedio, e embarcou para *Inglaterra* a 16, na Nao *Ingleza*, *Norge*.

Noticias de Hespanha.

Escrevem de *Badajoz*, em data de 13 do corrente, que 150 Dragões *Francezes* tinhaõ passado o *Guadiana* a 12 de tarde; mas que o tinhaõ repassado no dia 13: junto ao *Armazem da polvora* se achavaõ 7 ditos; cahio entre elles huma granada dirigida pelos artilheiros *Portuguezes*, que estaõ dentro de *Badajoz*, para auxiliar a sua guarniçaõ, e os matou todos.

O Povo de *Badajoz* está tranquillo e muito animoso; a guarniçaõ já tem ordens, passadas pelo Marquez da *Romana*, do que deve fazer em caso de rebate. A divisaõ do Brigadeiro *Menacho* entrou hontem naquella Praça pelas nove da noute; reputava-se cortada, por naõ haver noticia della havia dois dias. No dia 12 pernoutáraõ em *Albuquerque* duas divisões do Exercito do Duque *del Parque*, actualmente do commando do Marquez da *Romana*.

Hum parlamentario inimigo, que vinha a 12 para a Praça, foi despedido mesmo do campo, sem se abrir a carta que trazia, e se lhe intimou que se faria fogo a outro qualquer que voltasse.

O inimigo entrou no mesmo dia 12 em *Olivença* a pedir rações para o Corpo que está diante de *Badajoz*: ainda as naõ tinhaõ levado.

Segundo noticias de *Tavira* (*no Algarve*) de 11 do corrente consta alli,

que os *Francezes* tinhaõ atacado a 7 a Ilha de *Leaõ*, junto a *Cadix*; e que foraõ repellidos com notavel perda: referia-se terem sido conduzidos a *Sevilha* 40 carros de feridos. (*Até agora naõ tem vindo noticias directas de Cadix por causa dos ventos Noroestes, que tem soprado.*)

He para nós de grande satisfaçaõ poder annunciar que *Cadix* naõ só se póde reputar segura, mas em razaõ dos reforços que para alli tem concorrido está hum ponto capaz de incommodar o inimigo por aquella parte; e a posse da *Andaluzia* he sempre precaria, em quanto subsistir aquella Fortaleza, que he o seu principal baluarte.

Badajoz 16 de Fevereiro.

As avançadas inimigas apparecêraõ a 11 defronte desta Praça; as nossas as atacáraõ; a sua perda, segundo nos informaõ, consistio em 16 homens mortos, e 1 cavallo; por nossa parte houve 3, ou 4 mortos, e 6 feridos. Nos dias 12, e 13 os inimigos estiveraõ mais comedidos, naõ se atrevendo a avançar até os pontos, onde chegáraõ no dia antecedente. As nossas avançadas se extendêraõ hoje até esses mesmos pontos.

Os inimigos naõ tem podido deixar de confessar o destroço, que lhe causáraõ os paisanos no dia 11. Em *Talavera* entráraõ 50 feridos, e asseguráraõ aos habitantes terem tido outros tantos mortos. Merece os maiores elogios a intelligencia, promptidaõ, e actividade dos artilheiros *Portuguezes* nossos Alliados. A 12 se cobrio de gloria e recebeo as maiores demonstrações de amor em vivas públicos, e acclamações hum delles, chamado *Joaõ Farinha*. Este distincto Soldado, tendo observado do seu baluarte huma columna inimiga em distancia proporcionada, fez a pontaria com tal acerto e tino, que conseguio desbarata-la, ficando no campo por despojo do seu pelouro assollador dez a doze inimigos (Foi certamente a granada, que matou os sete Dragões *Francezes*). Quasi igual effeito teve outro, que disparou na mesma tarde. Estes feitos, dignos de transmittir-se á mais remota posteridade enthusiasmáraõ de tal sorte os espectadores, que, naõ satisfeitos com celebrá-los por demonstrações naturaes, os gratificáraõ do modo que cada hum podia. O Coronel *D. Francisco Arenas* teve a generosidade de os gratificar com 40$ réis. Estes saõ os heroicos sentimentos, que animaõ os corações dos dignos filhos da Patria e habitantes de *Badajoz*. Naõ merece menos recommendaçaõ outro artilheiro da mesma Naçaõ e companhia, que do mesmo baluarte conseguio destruir os reparos de hum canhaõ inimigo, os dous cavallos que o puchavaõ, e o artilheiro do tronco que os dirigia. (*Diario de Badajoz.*)

Quartel General do Calharis 15 de Fevereiro de 1810.

Ordem do Dia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal *Beresford*, Commandante em Chefe, naõ póde deixar de fazer público ao Exercito (e naõ o tem feito até agora impedido pelas suas occupações) o estado em que achou o Regimento de Infantaria N.º 20 no dia 11 do corrente, o qual ainda que menos adiantado em Disciplina do que outros muitos Regimentos de Infantaria de Linha, consideradas as circumstancias, merece muito os seus louvores; está S. Excellencia contentissimo do estado deste Regimento, e he sensivel ao que se deve neste objecto ao Major *Joaõ Prior*, encarregado até ao presente de o disciplinar; e dá a sua approvaçaõ, e agradecimentos ao referido Major, pelo seu cuidado, e assiduidade, assim como aos mais Officiaes e Soldados.

O Senhor Marechal aproveita esta occasiaõ para manifestar a todo o exercito os sentimentos a respeito da conducta do mencionado Regimento ao embarcar-se para *Cadix*; foi ella a de verdadeiros Soldados, digna dos maiores elogios, e sente o mesmo Senhor que a sua auzencia desta Corte o privasse de ser testemunha do nobre enthusissmo, de que estavaõ possuidos, e que brilhava nos Officiaes e Soldados com a esperança de verem, hum pouco mais cedo do que os seus Camaradas em armas dos outros Regimentos, os inimigos da sua Patria, e do Mundo. O espectaculo deste embarque foi na confissaõ de todos eminente e nobre; nenhum Soldado nesta occasiaõ abandonou as suas Bandeiras, pelo contrario atė os doentes, que podéraõ ir pelo seu pé, se embarcáraõ, e outros verdadeiros *Portuguezes* assentáraõ praça, e mesmo no momento do embarque.

O Senhor Marechal tem testemunhado, e visto nos Soldados *Portuguezes* a mesma boa vontade, e desejos quando tem esperanças de encontrarem perto os inimigos da sua Patria; e está convencido que bem como ao Regimento de Infantaria N.º 20 he indifferente a todos o lugar onde acontecerá este encontro.

O Senhor Marechal deseja que o Commandante do Regimento de Infantaria N.º 20 faça constar aos Officiaes e Soldados a satisfaçaõ, que a sua nobre conducta causou a S. Ex.ª, e o mesmo Senhor naõ se esquecerá de a levar á Presença de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. = Ajudante General = *Mozinho.* =

Total das offertas para os Hospitaes Militares.

Em dinheiro	4.620$820
Lençóes	3759
Cobertores	1053
Camisas	3245
Peças de panno d'algodaõ	83
Toalhas	39
Varas de panno de linho e algodaõ	1466.

Ha além destas outras offertas, cuja importancia e qualidade ficáraõ por declarar; nem tambem se referem algumas miudezas.

Tal foi o effeito do patriotismo, e humanidade *Portugueza* de hum número de casas pouco consideravel, e em hum curto espaço de dias! E na verdade naõ se póde fazer huma applicaçaõ mais justa de hum pequeno sacrificio, do que para auxiliar os defensores da Patria, opprimidos com molestias, alcançadas por hum serviço feito todo por sustentar os direitos do nosso Soberano, a nossa honra, e os nossos proprios bens. Naõ podendo deixar de se sentir que houvessem pessoas, abundantes em meios, que se recusassem absolutamente a hum taõ sagrado dever. Houve outras, pelo contrario, que deraõ mais do que tinhaõ promettido.

Esta requisiçaõ se continuará ainda, por constar que ficáraõ muitas casas sem serem procuradas, e naõ se poder negar este soccorro a individuos, que pela sua situaçaõ exigem de nós o mais imperioso cuidado.

As offertas feitas já se mandáraõ receber com toda a actividade, e boa arrecadaçaõ; e logo que tudo estiver recebido se publicará hum folheto com os nomes de todos os Offerentes e declaraçaõ das offertas, em que se verá ao mesmo tempo a applicaçaõ do dinheiro, e a distribuiçaõ das roupas.

O Principe Regente Nosso Senhor se dignou acceitar à offerta annual e perpetua de 400 garrafas grandes, ou 800 pequenas d'*Agua d'Inglaterra*, que submissamente lhe fizera *José Joaquim de Castro*; da manipulação da sua Real Fabrica em *Lisboa* para os Reaes Hospitaes Militares deste Reino; além da que por Aviso de 26 de Junho de 1804 fôra servido acceitar-lhe de quanta illimitadamente se precisasse para a Real Enfermaria dos Criados da Casa Real; dignando-se o mesmo Augusto Senhor mandar louvar o patriotismo do dito *Castro* pelo seguinte Aviso, que se lhe expedíra em data de 14 de Fevereiro de 1810.

O Principe Regente Nosso Senhor foi servido acceitar a offerta annual e perpetua de 400 garrafas grandes, ou 800 pequenas d'*Agua d'Inglaterra* da sua Fabrica, que V. m. gratuitamente pertende dar, promptas, e encaxotadas para os Hospitaes Militares do Reino, no valor de 400$000 réis; e tendo-se expedido as ordens necessarias ao Fisico Mór do Exercito para a competente recepção do mencionado Donativo; me determina S. A. R. que eu haja de louvar a V. m. o patriotismo, com que se presta a bem do Estado.

Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 14 de Fevereiro de 1810.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Senhor José Joaquim de Castro.

A V I S O.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz público, que a 25 do presente mez sahirá para o *Rio de Janeiro* o navio *Trajano*, Capitão Manoel Gomes Barrozo; a 15 de Março proximo para a *Ilha Terceira* e *Ilha do Fayal* o bergantim *Ligeiro*, Capitão *Christiano Lourenço de Sousa*. As Cartas serão lançadas no Correio até á meia noite dos dias antecedentes.

A D V E R T E N C I A.

Como até aqui (a pezar de muitas advertencias a este respeito) succede que muitos dos Senhores Assignantes da Gazeta de *Lisboa*, e do Correio Mercantil, assim desta Cidade como de fóra, estão ainda devendo o importe das suas assignaturas, que estão recebendo a credito; julga o Administrador *Manoel José Moreira Pinto Baptista* ser do seu dever, segundo as ultimas e mui positivas recommendações dos Proprietarios deste Real, e exclusivo Privilegio, (além do costume inalteravel e exemplo de todas as Cidades Estrangeiras de serem pagas adiantadamente similhantes subscripções) o lembrar de novo a todos os ditos Senhores, a quem diz respeito esta ultima advertencia, que se sirvão mandar, quanto antes, satisfaze-las na Casa da respectiva Administração, onde cobrarão o competente recibo do Administrador da mesma; e elle se não verá na precisa obrigação de suspender-lhes a sua entrega; e servindo-se desta occasião, participa a todos os Senhores Assignantes em geral da Cidade de *Coimbra* e *Porto*, e aos que se servem pelos Correios destas Cidades, que o avisem para o mesmo fim, visto o interesse actual que todos tem de terem amiudadamente esta folha por ser a unica, em que apparecem os Officios da Corte; e se lhes fica remettendo ás Segundas, Quartas e Sabbados de todas as semanas depois da publicação desta.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 44.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Terça feira 20 de Fevereiro de 1810.

HESPANHA. *Ilha de Leaõ 30 de Janeiro.*

DECRETO.

ElRei Nosso Senhor D. Fernando VII., e em seu Real Nome a Junta Suprema Central Governativa do Reino, foi servido dirigir-me o Real Decreto seguinte:

Senhores Vogaes. — Serenissimo Senhor Presidente. — Vice-Presidene. — Valdés. — Castanedo. — Jovellanos. — Valanza. — Puebla. — Calbo. — Amatria. — Ovalle. — Garay. — Caro. — Gimonde. — Bonifaz. — Jocano. — Quintanilla. — Villel. — Riquelme. — Villar. — Rivero. — Ayamans. — Sabasona. — Garcia de la Torre.

„ AO reunir-se a Junta Suprema Central Governativa de *Hespanha* e *Indias* na Real Ilha de *Leaõ*, conforme o determinado no Real Decreto de 13 do presente mez, o perigo do Estado se tem accrescentado excessivamente, menos todavia pelos progressos do inimigo, que pelas convulsões que ameaçaõ interiormente. A mudança do Governo annunciada já como necessaria pela mesma Junta Suprema, e reservada ás Cortes, naõ póde dilatar-se por mais tempo sem risco mortal da Patria. Porém esta mudança naõ póde, nem deve ser feita por hum só Corpo, hum só Povo, hum só individuo. Seria em tal caso obra da agitaçaõ, e do tumulto o que deve ser obra da prudencia e da lei; e huma facçaõ faria o que só póde ser feito pela Naçaõ inteira, ou pelo Corpo que legitimamente a representa. Fazem estremecer as consequencias terriveis, que nasceriaõ de tal desordem, e naõ ha Cidadaõ prudente que as naõ veja, nem *Francez* algum que as naõ deseje. „

„ Se a urgencia dos males que nos affligem, e a opiniaõ pública que se regula por elles, exigem o estabelecimento de hum Conselho de Regencia, e o pedem para já, a ninguem toca fazer isto senaõ á Authoridade Suprema, estabelecida pela vontade nacional, obedecida por ella, e reconhecida pelas Provincias, pelos Exercitos, pelos Alliados, pelas *Americas.* Só a authoridade que ella confiar será a legitima, a verdadeira, a que representará a unidade do poder da Monarchia. „

„ Penetrada destes sentimentos a Junta Suprema Governativa de *Hespanha* e *Indias* resolveo, em nome d'ElRei Nosso Senhor *D. Fernando VII.*, o que se segue: „

„ Que se estabeleça hum Conselho de Regencia, composto de cinco pes-

soas, huma dellas pelas *Americas*, nomeadas todas fóra dos individuos que compõe a Junta. „

" Que estas cinco pessoas sejaõ o Reverendo Bispo de *Orense D. Pedro de Quevedo e Quintano*: o Conselheiro d'Estado e Secretario d'Estado e do Despacho Universal *D. Francisco de Saavedra*: o Capitaõ General dos Reaes Exercitos *D. Francisco Xavier Castanhos*: o Conselheiro d'Estado e Secretario do Despacho Universal da Marinha *D. Antonio d'Escanho*: e o Ministro do Conselho de *Hespanha* e *Indias D. Estevaõ Fernandes de Leon*, por consideraçaõ ás Americas. „

" Toda a authoridade e poder, que exerce a Junta Suprema, se transfere a este Conselho de Regencia sem limitaçaõ alguma. „

" Os Individuos nomeados para elle permaneceráõ neste Supremo encargo até á celebraçaõ das Cortes, as quaes determinaráõ a classe de Governo que ha de subsistir. „

" Afim de que naõ se mallogrem as medidas tomadas para a felicidade ulterior da Naçaõ; ao tempo de prestarem nas mãos da Junta o devido juramento, juraráõ tambem os Regentes verificar a celebraçaõ das Cortes para o tempo determinado, e se as circumstancias o impedirem, para quando os inimigos tiverem evacuado a maior parte do Reino. „

" O Conselho de Regencia se instalará no dia 2 de Fevereiro proximo na Ilha de *Leaõ*. „

" Tende-o assim entendido e disporeis quanto convier ao seu cumprimento. = O Arcebispo de *Laodicea*, Presidente. = Na Real Ilha de *Leaõ* a 29 de Janeiro de 1810. = *A. D. Pedro Rivero*. „

Cujo Real Decreto communico a V. de Real ordem para sua intelligencia, governo e outros effeitos que convierem. Deos Guarde a V. muitos annos. Real Ilha de *Leaõ* 29 de Janeiro de 1810.

LISBOA. 20 *de Fevereiro*.

Causas geraes das molestias dos Exercitos.

Os Exercitos saõ frequentemente expostos a grandes epidemias, que destroem mais ou menos consideravelmente a sua força. Naõ julgamos fóra de proposito dar alguma idêa das causas mais geraes destas epidemias, em termos intelligiveis, e ao alcance da maior parte dos nossos leitores; pondo em poucas palavras o resultado dos trabalhos de alguns Medicos illustres, que por ordem dos seus Soberanos se applicáraõ profundamente a este ramo importante.

1.º Ha febres que se originaõ do mesmo local, em que estaõ postados os batalhões. Algumas vezes he possivel dar disso huma razaõ cabal; como quando as terras saõ pantanosas, quando saõ summamente quentes de veraõ, &c. Outras vezes naõ he possivel explicar claramente o phenomeno. Assim vemos na *America Ingleza* nascer muitas vezes a febre amarella em huma Povoaçaõ, e naõ apparecer em outra pouco distante, excepto se por falta das cautelas convenientes se propaga para lá o contagio. Quando o Exercito *Francez* esteve no Egypto foi atacado da peste: e bastava muitas vezes mudar os batalhões, onde tinha apparecido a molestia, para duas ou tres milhas de distancia, para cessar a febre. Veja-se a historia de *Assalini*.

2.º A qualidade dos alimentos e bebidas he huma frequente origem de epidemias nos Exercitos. Naõ se póde duvidar que huma parte dos Commissarios e Assentistas tem mais attençaõ a seus interesses illicitos, do que á sau-

de dos defensores da Patria. A qualidade das farinhas he huma das cousas mais attendiveis, pois por hum lado he muito difficultoso descobrir a fraude; e por outro, grande parte de trigo avariado, que entra em *Lisboa*, he de recear que seja applicado para o sustento do Soldado em razaõ da sua barateza. Neste caso as molestias continuaráõ, e os esforços dos mais habeis facultativos ficaráõ inuteis. Só huma policia severa a este respeito póde acautelar os seus funestos effeitos. A má qualidade dos outros generos descobre-se facilmente, e he menos perniciosa.

3.° O local e a capacidade dos hospitaes he a terceira causa: a respeito do local ha menos que reflectir; porque em geral as casas dos Hospitaes saõ boas, e bem situadas; a respeito porém da segunda qualidade a nossa attençaõ deve ser muito escrupulosa. Os doentes accumulados em hum hospital communicaõ com muita facilidade o contagio ás pessoas sãs; e o ar que os cerca se inficiona ao ponto de tornar mortaes certas molestias, que se curariaõ em lugares mais purificados. Naõ he muito exigir para cada doente, principalmente para os atacados de molestias febrís, 7 ou 8 pés cubicos de ar. Quando naõ podem estar com esta largueza, he necessario estabelecer huma segunda ou terceira casa de hospital.

4.° O asseio, e a limpeza concorrem extraordinariamente para a cura das molestias febrís; isto he vulgarmente sabido; e eu naõ fallaria neste artigo se naõ tivesse em vista dizer duas palavras a respeito das roupas. Este objecto está nos hospitaes militares incumbido a homens, que he com pouca differença dizer que está perdido; porque hum tal serviço pertence muito mais propriamente a mulheres. Parece que deve haver junto ao Hospital huma officina de rouparia incumbida a huma administradora, com certo número de serventes, que recebesse e desse a roupa por conta, e que tivesse a seu cargo a sua lavagem, concerto, &c. Só desta maneira poderia haver a limpeza e economia taõ essencial neste importante ramo.

5.° O contagio he huma das grandes causas da mortandade nos Exercitos: saõ dois aquelles que produzem maiores estragos; o febril, e o venereo.

O febril pode ser diminuido ou suspendido nos seus progressos pelas causas já apontadas, principalmente pela primeira, e além disso pelas seguintes: primeiramente tomar todas as cautelas para a sua naõ-communicaçaõ; até naõ parecia desacertado, que os Enfermeiros proprios das enfermarias de febres tivessem, como os dos lazaretos do levante, huma especie de roupaõ, e luvas enceradas, cousas que naõ embebem o contagio, e dessa sorte elles estaõ mais ao abrigo de o receber, ou de o communicar ás outras pessoas sãs.

O uso porém dos desinfectadores, ainda que algumas vezes naõ tenha produzido effeitos notaveis, outras tem sido muito util, e por isso nunca se deve desprezar. Huma atmosphera muriatica branda se póde alcançar a pouco preço em toda a parte; porque o sal he sufficientemente barato em todo o Reino; e pondo-se pequenos vasos delle em proporcionaes distancias, e lançando-se por cima de tempo a tempo algum acido sulphurico diluido, se obtem facilmente a dita atmosphera. — A nitrosa se póde alcançar da mesma maneira, substituindo nos vasos nitro ao sal commum. Em fim o vinagre posto ao lume, ainda que se decomponha, tem parecido util a alguns observadores, e na falta dos dous meios antecedentes póde empregar-se. Os desinfectadores de Morveau, de que se póde ver a descripçaõ no Diccionario de Agricultura, que extrahimos de *Rosier*, naõ devem ser omittidos.

O contagio venereo he hum grande flagello dos Exercitos; e por isso se costuma evitar, quanto he possivel, a sua demora nas Cidades, ou Villas consideraveis.

Hum certo número de mulheres perdidas costumaõ acompanhar as tropas; e a respeito dellas naõ póde deixar de haver a mais severa policia, porque saõ a causa da permanencia do mal. Entretanto o desfalque que se faz ao Exercito com estes doentes naõ he taõ grande como se póde suppôr, pois muitos se podem curar continuando no serviço: por essa razaõ os Medicos, e Chirurgiões dos Exercitos tem em grande parte abandonado o tratamento das unções, das pirolas de Plenck &c. para applicarem as pirolas de Sublimado, as de calomelanos, bolos com saes mercuriaes activos &c. porque este tratamento naõ exige a cama. (*Basta enumerar estas causas, porque naõ escrevemos para os Medicos.*)

Sahio á luz: a Planta Topografica da *Ilha de Cadiz*: esta Planta representa em ponto grande a *Ilha de Cadix* e *Leaõ*, sua bahia, e os fortes que a tornaõ inconquistavel, assim como as duas grandes Esquadras *Hespanhola* e *Ingleza*. Vende-se nas duas lojas da Gazeta, aos *Martyres*, ao *Collegio dos Nobres*, e no *Madre de Deos* ao *Rocio*.

AVISOS.

Nos dias 24 e 25 do corrente mez de Fevereiro se haõ de arrendar, em Casa do Excellentissimo Marquez de *Vagos* na *Junqueira*, as Herdades de *Evora*, a Quinta de *Gorroios*, o Palacio arruinado a *S. Christovaõ*, a Commenda de *S. Pedro de Aguiar na Beira*, a de *S. Salvador na Varga de Arouca*, as Terras sitas no termo d'*Agolgã*, e o Senhorio da Villa de *Vagos*.

Quem quizer arrendar a Capella de *S. Joaõ de Entre as Vinhas*, sita no lugar do *Arneiro*, termo de *Aldegalega da Mercianna*, venha fallar com *D. Elena Pinto de Moraes Sarmento*, na Rua das *Fabricas da Seda* N.° 17.

Pertendem-se 800$000 réis a juro, sobre huma propriedade de Casas bem edificadas, e situadas em bom sitio desta Cidade: quem quizer entrar neste ajuste, deixe o seu nome ao actual Administrador da Gazeta.

Alexandre José Guerreiro, *Manoel José de Amorim Barbosa*, e *Domingos Carvalho Briteiros*, Administradores da casa falida de *Francisco Xavier Fernandes Nogueira*, fazem as suas conferencias na casa do dito *Briteiros*, rua de *S. Julião*, e cada N.° 41, das dez horas até ao meio dia nas quintas feiras de cada semana; e se affixaraõ Editaes para os credores apresentarem os seus titulos; sob pena de naõ serem contemplados nos rateios, no caso d'elles, quando os naõ apresentem no preciso termo de dois mezes os moradores nestes Reinos de *Portugal*, e *Algarve*; de seis mezes, os que succeder estarem em outras quaesquer Praças da Europa, ilhas dos *Açores*, *Canarias*, *Cabo Verde*, e *Costa de Berberia*, *Mediterraneo*, e *Levante*; e de hum anno, os que forem moradores em *Africa* e *America*; e de dois annos os que succeder estarem além da *Equinocial*.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 45.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quarta feira 21 de Fevereiro de 1810.

DINAMARCA. *Copenhague 23 de Dezembro.*

PUblicou-se o tratado de paz com a *Suecia* no nosso *State Courant.* Foi assignado por Mr. *Rosenkranz*, e pelo Conde *Alderberg*, a 10 do corrente, e consta de 10 Artigos que saõ em substancia os seguintes:

Art. I. Haverá perpetua paz e amizade entre S. Magestade *Dinamarqueza* e *Sueca*, e seus Successores.

II. O Armisticio, que actualmente subsiste por mar e por terra, se converterá em huma cessaçaõ permanente de hostilidades.

III. Pôr-se-haõ em liberdade os prisioneiros de ambas as partes.

IV. Levantar-se-haõ o sequestro sobre a propriedade, e o embargo sobre os Navios dos Vassallos de ambas as Potencias, postos logo no principio das hostilidades.

V. Os Tratados entre os predecessores de Suas Magestades; a saber, o de *Copenhagne* de 23 de Maio de 1660; o de 3 de Junho, e o de *Frederichsberg* de 3 de Julho de 1720, Seraõ renovados em tudo o que naõ for contrario ao presente tratado.

VI. Este Artigo contém varios arranjos relativos ás mallas entre *Helsinberg* e *Elsineur*, e a passagem das cartas pela *Suecia* para a *Laponia Dinamarqueza*, e *Finlandia*.

VII. As Altas Partes contratantes se obrigaõ a concluir, logo que for possivel, hum ajuste particular a respeito do commercio e navegaçaõ, os quaes continuaráõ, entretanto, no mesmo pé que antes da guerra.

VIII. Os Vassallos de qualquer dos Paizes, que adquirirem propriedades, moveis ou immoveis, no outro, pelo fructo da sua industria, ou de outro modo, poderáõ dispôr delles livremente.

IX. O Artigo separado estipulado para a entrega reciproca dos desertores e malfeitores se observará, como se estivesse aqui transcripto verbalmente.

X. O presente tratado será ratificado dentro de treze dias.

HESPANHA. *Badajoz 16 de Fevereiro.*

Desejando a Junta Suprema de governo desta Provincia, que a esta Praça naõ falte o sortimento de viveres, vinho, azeite e outros liquidos, determinou, que em quanto subsistirem as actuaes circumstancias naõ se exijaõ direitos alguns por parte da Real Fazenda, na sua introducçaõ.

Do mesmo lugar 14. Exigir a entrega de huma Praça, naõ ha cousa mais commum; porém querer deshonrar toda huma guarniçaõ valerosa e respeitavel,

propondo só o que manda o Exercito *Francez*, he huma cousa que apenas se poderá acreditar na posteridade. Se o inimigo teve valor para intimar a *Badajoz* que se entregasse, tambem soffreo ouvir huma reposta analoga ao seu atrevimento.

LISBOA 21 *de Fevereiro.*

Pelas ultimas cartas do Norte de *Portugal*, consta que os *Francezes* fazem de novo movimentos, que ameação a *Galliza*. Vem em duas columnas, huma da banda das *Asturias*, mais pequena, e que parece querer ir entrar naquelle Reino, atravessando o rio *Miranda*; outra mais consideravel, da banda de *Leaõ*, e que parece buscar a mesma estrada, que tomárão em Janeiro do anno passado. Porém nós temos grande confiança no valor daquelle paiz: inda soaõ nos nossos ouvidos os combates de Villa *Franca*, de *Vigo*, de *Lugo*, de *Santiago*, da *Ponte de Sampaio*: inda nós lembra que a melhor infantaria *Hespanhola* no tempo de *Carlos III.* era a da *Galliza*; *Astorga* está fortificada e guarnecida, e por ora naõ nos consta que os *Francezes* tenhaõ feito ataque algum; mas esperamos que sejaõ bem recebidos; isto he á ponta da baioneta.

Copia do Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal Commandante em Chefe Guilherme Carr Beresford.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Tendo constado na Real Presença do P. R. N. S. o negligencia, com que alguns Magistrados territoriaes se prestaõ naõ só nas requizições, que as competentes Authoridades lhes fazem para a manutençaõ e Serviço do Exercito, mas até mesmo ao cumprimento das ordens, que V. Excellencia lhes dirige sobre esta importante materia, resultando de taõ culpaveis omissões prejuizos graves, que devem acautelar-se por hum meio prompto e efficaz: He S. A. R. Servido authorisar a V. Excellencia para que no seu Real Nome possa suspender todos, e quaesquer Magistrados, que faltarem aos seus deveres, em objectos relativos ao Exercito, e defesa do Reino, emprasando-os para que compareçaõ perante o mesmo Senhor, e remettendo a esta Secretaria de Estado as culpas, em que elles tiverem incorrido, e que V. Excellencia lhes mandará formar pelo Desembargador Auditor Geral do Exercito, ou por outro algum Ministro por elle Delegado, para que com conhecimento de causa haja S. A. R. de proceder contra os culpados, como for da sua indefectivel Justiça. Deos guarde a V. Excellencia. Palacio do Governo em 27 de Janeiro de 1810. = *D. Miguel Pereira Forjaz.* = *Senhor Guilherme Carr Beresford.*

Continuaçaõ da Relaçaõ das Pessoas que tem concorrido com Donativos Voluntarios manifestados na Meza da Commissaõ para elles estabelecida no Erario Regio pelo Real Decreto de 15 *Novembro de* 1808; *a saber*:

Antonio Gonçalves Ramillo, 207$000 réis, que se lhe devem pelo Almoxarifado do Hospital Militar da Praça, 48$000 réis de duas vaccas para a tropa, e 10$380 réis que se lhe devem de concerto de armas para o dito Regimento. (*o N.º* 8.)

Joaquim Bernardo de Barros, Alferes do dito Regimento 11$600 réis de 2 mezes de soldo.

Gregorio Carrilho Bello, 175$000 réis em 5 Apolices da Companhia de Pernambuco e Paraiba.

Antonio Xavier da Costa Sarmento, 5$000 réis durante a guerra, do rendimento das Casas que occupa o Assento, e os alugueres vencidos, e hum cavallo avaliado em 40$000 réis.

O Padre Marcelino José da Costa, Capellaõ do Hospital, 32$000 réis de soldo vencido; além de 1$200 réis durante a guerra.

Antonio Mozinho Liote, Medico do dito 60$000 réis de soldo vencido, e servir gratuitamente durante a guerra, conservando-se o Hospital na dita Praça.

Eustaquio José Climaco, Cirurgiaõ Mór do dito 32$000 réis de soldo atrazado, além de 2$500 réis durante a guerra.

Antonio Xavier Climaco, Enfermeiro do dito, 24$000 réis de ditos soldos além de 3$000 réis por mez durante a guerra.

José de Deos, Enfermeiro menor do dito, 1$600 réis de ditos soldos, além de 800 réis por mez durante a guerra.

Bartholomeo Joaquim Soeiro, Almoxarife do dito, 60$000 réis de ditos soldos, e servir hum anno sem soldo.

Luiz José Teixeira, Escrivaõ do dito, 32$000 réis de ditos soldos, e 4$000 réis por mez durante a guerra.

Francisco José Nogueira, Escrivaõ do dito, 8$000 réis de ditos soldos.

Mathias Sardinha da Ponte, Boticario do dito Hospital, e do de Elvas, 98$000 réis de ditos soldos; além de 800 réis por mez durante a guerra.

Francisco José Faria, Major de Milicias de Portalegre, 43$000 réis de soldo.

Ignez Maria, 14$000 réis de soldo do Monte Pio.

André Tavares Botto, soldado reformado, 14$400 réis de soldos.

Anna Michaela Aldonça, 5$000 réis da renda de Casas que occupa o Assento.

Diogo Antonio Tarouco, 13$990 réis, do concerto de armas para o Regimento de Infantaria N.° 8.

Pedro Marques Barroso, 4$360 réis de soldo de Cabo de Esquadra do dito Regimento.

Joaõ Antonio Tavares Rosa, os remedios necessarios para o dito Hospital da Praça por 3 mezes em cada anno durante a guerra; e o mesmo se o Hospital se mudar para a Villa de Marvaõ com assistencia de sua Pessoa sem soldo.

Manoel de Barros Castello Branco, hum cavallo.

Manoel Dionizio Carrilho, outro cavallo, além de 40$000 réis durante a guerra.

O Juiz de Fóra em nome do Povo 37$800 réis, importancia do fornecimento de etapa, que se deo á tropa que transitou por esta Praça; assim como 17 alqueires de centeio, e 37 arrateis de palha.

Lage. *Antonio Evaristo do Valle.*

Sahio á luz o segundo N.° das Reflexões sobre o *Correio Brazilense*, que abrange a Analise critica, e refutaçaõ dos erros dos Folhetos 4.°, 5.°, e 6.° do dito periodico, que em *Londres* se imprime em *Portuguez*: Esta obra em que seu Author tem por objecto o prevenir os amantes da Patria, do Soberano, e da Religiaõ contra as falças idéas, e principios absurdos espalhados naquelle periodico; aclarar a verdade dos factos adulterados por huma atroz ca-

lumnia, e desmascarar emfim o fingido patriotismo de hum Redactor muito parcial, e de espirito revolucionario: Vende-se por 240 réis na loja da Gazeta; e ainda se acceitaõ assignantes que para ella queiraõ subscrever, tendo estes de pagar 1:200 réis para os 6 números, de que ha de constar a obra, levando-se em conta algum dos númesos que já tenhaõ comprado.

AVISOS.

De Sabbado 24 do corrente em diante, o Correio de *Além-Téjo*, e *Algarve* ha de chegar a esta Corte nas Segundas, Quartas e Sextas pela manhã: e deve partir nas mesmas Segundas, Quartas e Sabbados ás seis horas da tarde. As cartas devem ser lançadas no Correio Geral até ás cinco horas.

Joaõ Antonio de Almeida, e a Viuva de *Antonio Luiz da Costa*, Administradores do fallido *Joaõ da Silva e Oliveira*, avisaõ aos Credores do mesmo, que fazem hum rateio de 30 por cento das dividas privilegiadas, o qual ha de ser pago em casa da dita Viuva, na Rua de *S. Francisco* N.° 30, todas as quintas feiras, de 22 do corrente mez de Fevereiro em diante, depois das 4 horas da tarde.

Quem quizer comprar huma Traquitana com seus arreios Inglezes, e huma Sege, ambas em bom uso, póde fallar com *Domingos Pedroso*, Carpinteiro de seges N.° 9, na Rua direita das *Janellas Verdes*, defronte do Convento dos *Mariannas*.

Arrenda-se hum Armazem com suas casas de sobrado e lojas, e huma terra para horta, no *Portinho da Costa*, abaixo da *Torre Velha*, Termo de *Almada*: na loja de *Antonio Manoel Polycarpo da Silva* se dirá o preço, e a quem se ha de procurar, &c.

ADVERTENCIA.

A' Participaçaõ, que se fez na Gazeta de 15 do corrente Fevereiro, de que o Excellentissimo Senhor Bispo do *Rio de Janeiro* com o Real Conselho e Consenso do Principe Regente Nosso Senhor, por Provisaõ de 31 de Agosto do anno passado, nomeou seus Delegados nestes Reinos para a Prelazia de Capellaõ Mór, se deve accrescentar, que a dita Provisaõ conclue depois das expressões e instrucções, que muito authorisaõ os ditos Delegados, pela maneira seguinte:

„ Provisaõ, por que V. Ex.ª ha por bem nomear e constituir seu Delegado „ em *Portugal* ao M. R. Doutor Desembargador *Manoel Pereira Cidade*; e „ nos seus impedimentos, ou falta em tudo ao M. R. Conego e Desembar- „ gador *Joaõ Bernardo de Oliveira e Castro*, para exercer toda a jurisdicçaõ „ contenciosa ou voluntaria, e authorisar todos os actos judiciaes, e extraju- „ diciaes, que lhe hajaõ de pertencer na qualidade de Capellaõ Mór. Para V. „ Ex.ª Reverendissima vêr. =

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 46.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quinta feira 22 de Fevereiro de 1810.

ALEMANHA. *Margens do Elbo 28 de Dezembro.*

A Ultima feira de *Francfort* sobre o *Oder* foi muito fraca; os compradores limitáraõ as suas especulações aos artigos mais necessarios, pois eraõ sabedores da mudança de systema adoptado pelo Governo *Prussiano* a respeito desta feira. Para o futuro, a importaçaõ e venda de todas as fazendas estrangeiras seraõ absolutamente livres, á excepçaõ com tudo das fazendas *Inglezas*. Conforme o antigo systema introduzido pelo Ministro *Struensee*, sómente se podiaõ vender nesta feira os manufacturados *Prussianos*.

As manufacturas de *Berlin* tem retomado a sua primeira actividade no decurso do anno presente. Durante a ultima guerra o número das fábricas de algodaõ ficou reduzido a tres: actualmente ha mais de 35 em pleno exercicio.

TURQUIA. *Constantinopla 15 de Novembro.*

Depois da batalha de *Silistria*, foi proposto hum armisticio de dois mezes; mas duvida-se que se conclua. A margem direita do *Danubio* se acha actualmente evacuada pelo inimigo. Em consequencia da rotura das pontes fizemos grande número de prisioneiros. (*Correspondente de Hamburgo, 6 de Janeiro.*)

HESPANHA. *Badajoz 8 de Fevereiro.*

Participaõ-nos de hum dos Póvos de *Castella*, em data de 30 do mez passado, que as partidas do inimigo que estavaõ em *Alva* tomáraõ para *Salamanca* a 26 do mesmo. Igualmente nos consta pela mesma via, que as contribuições de rezes, e outros generos para o sustento da guarniçaõ de *Salamanca* saõ mui consideraveis, havêndo povo, onde naõ ficou gado de qualidade alguma, pois leváraõ todo.

LISBOA. *22 de Fevereiro.*

Antes d'hontem 20 do corrente entrou hum Paquete de *Inglaterra* e traz folhas até 9 de Fevereiro: as suas principaes noticias saõ as seguintes:

Os *Russos* depois de perderem a batalha de *Silistria* tinhaõ evacuado toda a margem direita do *Danubio*, e parece que propozeraõ aos *Turcos* hum armisticio de 2 mezes; mas que estes só o acceitariaõ, se os *Russos* evacuassem a *Moldavia*, *Valachia*, e *Bessarabia*; o que naõ foi admittido. O General *Benigssen* marchava com 18 regimentos pela *Uckrania* para a *Moldavia*.

O *Tyrol*, por mais que digaõ os papeis *Francezes*, naõ está tranquillo; porque naõ daõ noticia alguma de *André Hoffer*, e fallaõ de huma acçaõ em que 7 a 8 ℔ *Francezes* foraõ repellidos em *Meran*, e dois batalhões, depois de 3 dias de combate, obrigados a render-se.

Fez-se em *París* hum Congresso Ecclesiastico, que decidio o divorcio de *Bonaparte* com *Josefina*; pertendendo aquelle impos or enganar os Catholicos Romanos da *França* com a formalidade de hum Acto, em que as testemunhas foraõ *Talleyrand* e *Duroc*! Inda se ignorava qual seria a sua futura Esposa: dizia-se que a Imperatriz da *Russia*, Mãi da Grã-Duqueza *Anna*, se oppunha a dar-lhe sua filha; e que o Grão-Duque *Constantino* apoiava os sentimentos de sua Mãi; a opiniaõ se tornava a voltar para huma Princeza da Casa de *Saxonia*.

O Monitor, transcrevendo a falla do Rei de *Inglaterra*, altera conforme o costume, hum dos seus §§: e aproveita essa aberta para declarar que a *Hollanda* deve ser incorporada á *França*, cujos limites se extenderáõ até o *Elbo*; e cortar-se desse modo o commercio á *Inglaterra*. (*O Corso nada faz que naõ seja por causa da Inglaterra; as suas paixões freneticas naõ influem cousa alguma nas suas acções, porque elle he hum santinho.*) Os *Hollandezes* estavaõ no extremo da desesperaçaõ por se considerarem sujeitos a tal monstro. Entretanto as tropas *Francezas* hiaõ entrando em *Berg-op-Zoom*, *Breda*, e outras Praças da *Hollanda*.

As noticias de *Bayona* fallaõ de reforços, que continuaõ a passar para a *Hespanha*: certamente haõ de vir estes reforços; mas naõ devemos dar huma fé implicita ás noticias de *Bayona*, sempre exaggeradas, e ás vezes falsas de todo. *Bonaparte* a 28 de Janeiro se divertia na caça; creio para naõ perder o exercicio de matar alguem.

Continuaõ as Sessões do Parlamento em *Inglaterra*; nelle se decretáraõ votos de agradecimentos a Lord *Wellington* pela memoravel victoria de *Talavera*, e ao Almirante *Gambier* pela destruiçaõ da Esquadra *Franceza* na Bahia de *Basques*. A respeito da Expediçaõ de *Walcheren* a Camera determinou proceder a huma indagaçaõ. — Nas *Indias Occidentaes* esperavaõ os *Inglezes* pelos reforços que já tinhaõ partido da Europa para começarem o ataque da *Guadalupe*; em cujas aguas tinhaõ destruido duas fragatas *Francezas*, e tomado 4 ou 5 brigues de guerra da mesma Naçaõ.

Huma das mais importantes noticias de *Londres* he a seguinte:

Londres 9 de Fevereiro.

Temos a satisfaçaõ de communicar ao público que foi tomada a fragata *Franceza La Canoniere*, de 50 peças, na sua volta das *Indias Orientaes* para *França*, com a maior parte das riquezas, provenientes das prezas que tinhaõ feito nos ultimos tres annos os corsarios inimigos pertencentes ás *Maurícias*, e outros estabelecimentos *Francezes* naquellas paragens. A *Canoniere* foi tomada Sabbado passado, ao entrar em *l'Orient* pelo *Valente*, de 74 peças, Capitaõ *J. Bligh*, e chegou a *Spithead* hontem de tarde.

As Cartas do *Cabo da Boa Esperança* de 7 de Dezembro faziaõ mençaõ desta fragata, dizendo que escapára da Ilha de *França* com immensos thesouros, e que dera á vella sem artilheria. Estas noticias se acháraõ exactas. Falla-se que traz a bordo dois milhões esterlinos, (*o Correio de Londres diz dois e meio*) de que com tudo inda naõ temos certeza.

Noticias de Hespanha.

Segundo as noticias de *Tras-os-Montes* constava alli por cartas de *Puebla de Sanabria*, em data de 10 do corrente, que tinhaõ marchado para *Leaõ* 15ↀ inimigos, inclusos 2 a 3ↀ de cavallaria, commandados por *Junot*, o qual porém devia voltar para *Madrid*, e que este era todo o reforço que tinha vindo de *França*; e que havia desde o *Rio Seco* até *Benavente*, inclusive, huns 5ↀ: parecia quererem dirigir-se contra *Astorga*, combinados com os de *Leaõ*. Os das *Asturias* parece se retiravaõ.

Ciudad-Rodrigo 12 de Fevereiro. Os inimigos em número de 9 a 10ↀ homens se vem aproximando a esta Praça por 4 pontos differentes. A's 7.½ da manhá entregou hum Parlamentario hum officio firmado pelo Marechal *Ney*, em que se intimava a rendiçaõ desta Praça. O Senhor Marechal de Campo *D. André de Herrasti*, Governador desta Praça, e Presidente da Suprema Junta da *Castella* respendeo o seguinte: " Como Presidente da Junta Suprema da Provincia da *Castella a Velha*, como Governador de *Ciudad-Rodrigo*, e como militar tenho jurado a defensa da Praça, por seu legitimo Rei *D. Fernando VII* até perder a ultima gota do meu sangue; assim penso cumpri-lo, e toda a guarniçaõ e habitantes della estaõ resolvidos ao mesmo, que he a unica resposta que dá á proposta, que se lhe faz. ,,

Do mesmo lugar 13. Todo o dia de hontem temos estado rechaçando os inimigos por todos os pontos que intentáraõ atacar-nos, e tenho a satisfaçaõ de que, com a curta perda de 2 mortos e 7 feridos, lhes causamcs huma muito superior, e feito conhecer que naõ he *Ciudad Rodrigo* Praça, que se lisongeem tomar com muita facilidade. Hoje desapparecêraõ á nossa vista, e parece terem-se dividido em duas columnas.

Segundo as noticias de *Almeida* de 14, parece que huma das columnas se dirigio outra vez para *Salamanca*, e outra para *S. Felices*.

Por noticias de *Elvas* de 16, consta que algumas tropas inimigas tinhaõ baixado de *Talavera* para *Truxillo*, onde haviaõ pernoutado no mesmo dia 16; a sua força era de 6ↀ homens. A guarniçaõ de *Badajoz* se augmentava todos os dias com muitos dispersos, e excedia já 7ↀ homens.

Os *Francezes* que estavaõ á vista de *Badajoz* se retiráraõ para *Talavera la Real* e *Alboera* na madrugada de 14. Conservaõ em *Valverde* 800 cavallos, e em *Olivença* 200 homens, inclusos 30 de cavallaria.

Consta pelos dispersos e por varias pessoas vindas das *Andaluzias*, que em *Sevilha* está o Rei intruso, o General *Victor* e 8ↀ homens: em *Granada Sebastiani* com 12ↀ; em *Cordova*, *Ecija*, 8ↀ; sobre o Porto de *Santa Maria* e *Cadix* 10ↀ, commandados pelo General *Dessalles*; no Condado de *Niebla* proximo a *Ayamonte* 4ↀ; e na *Estremadura* (perto de *Badajoz*) 10ↀ ás ordens de *Mortier*.

Segundo noticias do interior da *Hespanha*, testemunhas de vista affirmavaõ que a 4 ardia, havia já 3 dias, o *Alcaçar de Toledo*; e naõ se sabia se o fogo fora effeito do acaso ou da malicia. — As partidas de *Guerrilhas*, que estaõ nas faldas dos montes, pelejaõ frequentemente, e as suas avançadas chegaõ a huma legoa de *Toledo*; a 3 matáraõ tres *Francezes*, e aprisionáraõ dous. — Diz se que o Empecinado destroçou 200 *Francezes* nos *Caravencheles de Madrid*, e que em outra Povoaçaõ o foraõ igualmente 40 dragões.

Dizem tambem que se augmentaõ as partidas pela *Castella*. Naõ ha noticias de terem baxado novos *Francezes* para *Andaluzia*.

S. A. R. foi servido communicar em Officio de 14 do corrente ao Physico-Mór do Exercito que a *Agua de Inglaterra* da manipulaçaõ de *Antonio José de Sousa Pinto* fica admittida em concorrencia com as outras, que se achaõ approvadas nesta Capital, para ser applicada nos Hospitaes militares, encarregando o mesmo Senhor ao dito Physico-Mór, ou a quem suas vezes fizer, o participar pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra o que resultar da experiencia.

O Deputado Commissario Geral, faz aviso, que elle receberá até o primeiro de Março, propostas para fornecer o Exercito *Britanico* em *Portugal* (*Lisboa* e suas Visinhanças exceptuado) de carne fresca. Todas as Pessoas que quizerem contratar por este fornecimento, saõ avisados de mandarem suas propostas por escripto no primeiro de Março ou antes, á Secretaria do Commissario Geral, rua do *Chiado* N.º 22, especificando o preço por arratel, pelo qual se obrigaõ a entregar a carne nos differentes pontos que lhe forem pedidos, livre de todas as despezas, nomeando ao mesmo tempo duas pessoas que affiancem o devido cumprimento do seu ajuste.

Sahio á luz (novamente reimpressa e mais correcta) *A Besta de sete cabeças e dez cornos*, ou *Napoleão Imperador dos Francezes*. Exposiçaõ fiel e literal do Capitulo decimo terceiro do *Apocalypse*. Vende-se nas lojas da Gazeta, e na que foi por 120 réis.

Sahio á luz: o Microscopio Patriotico; obra singular, na qual seu Author discorrendo pelas Historias Sagradas, profana, e fabulosa, genuinamente patentêa o que tem sido a *França* desde que tem por Chefe o terrorista *Ally Bonaparte*; o que he, e no que se tornará: pelo que se faz recommendavel aos Litteratos *Portuguezes*, e *Hespanhoes*, a quem he offerecido. Vende-se na loja da Gazeta, e nas do costume.

AVISOS.

Quem achasse tres Apolices de cem mil réis cada huma, do Emprestimo feito ao Real Erario de Números 2815 — 2816 — 2817, querendo restituilas o poderá fazer na loja da Gazeta, onde receberá suas alviçaras; bem entendido que, naõ as restituindo, nunca poderá negociá-las, porque já está acautelado o seu supplemento.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 47.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sexta feira 23 de Fevereiro de 1810.

FRANÇA. *Paris* 10 de *Janeiro.*

CHegou a *Paris* o Baraõ de *Krusemark*, Ajudante de Campo de S. M. *Prussiana.*

A Gazeta de *Hungria* contém hum artigo, datado de *Semlin* de 6 do mez passado, que he da maneira seguinte:

„ Conforme as noticias aqui recebidas da *Turquia*, o General em Chefe das tropas *Russas*, em consequencia da sanguinosa batalha, que teve lugar ao pé de *Silistria*, tinha proposto hum armisticio ao *Graõ-Visir.* Este ultimo tinha consentido nelle com a condiçaõ de evacuarem os *Russos* a *Moldavia*, a *Valachia*, e a *Pessarabia*; mas esta condiçaõ naõ foi admittida. Os acontecimentos, que tiveraõ lugar junto á embocadura do *Danubio*, fizeraõ huma forte sensaçaõ em *Belgrado* e por toda a *Servia.*

Do mesmo lugar 11 *do dito.*

O General de Divisaõ *Gilly*, Commandante da Ilha de *Walcheren*, fez huma Proclamaçaõ, na qual annuncia que para o futuro a dita Ilha fará parte do Imperio *Francez.* Todos os Magistrados, que serviaõ ao tempo do desembarque dos *Inglezes*, saõ reintegrados nas suas funcções respectivas até nova ordem.

O Marechal *Audinot*, Duque de *Reggio*, partio desta Capital, para ir tomar o commando do Exercito do *Norte.* O Marechal *Bessieres*, Duque d'*Istria*, retomou o commando da guarda imperial, em *Paris.*

Do mesmo lugar 12 *do dito.*

A 6 deste mez foi assignado o tratado de paz entre a *França* e a *Suecia*, pelo Duque de *Cadore*, Ministro dos Negocios Estrangeiros, e M. M. o Conde d'*Essen*, e o Baraõ de *Sagerbielke*, Plenipotenciarios da *Suecia.*

Do mesmo lugar 15 *do dito.*

S. A. R. o Principe Archichanceller do Imperio, em virtude da authorisaçaõ que tinha recebido de S. M. o Imperador e Rei, e de S. M. a Imperatriz *Josefina*, apresentou hum requerimento ao Tribunal da Officialidade da diocese de *Paris.* O Tribunal, depois de ter ouvido testemunhas, e cumprido com as formalidades do costume, publicou a 9 deste mez huma Sentença, pela qual o casamento de S. M. o Imperador *Napoleaõ* e S. M. a Imperatriz *Josefina* he declarado nullo, no que diz respeito ao vinculo espiritual da uniaõ; e a 12 a dita Sentença foi confirmada pela Officialidade metropolitana.

Do mesmo lugar e data.

Escreve-se de *Wesel*, que os guardas nacionaes que ahi faziaõ o serviço foraõ licenciados a 5, por ordem do Ministro da Guerra. O mesmo se fez em *Moguncia.*

HESPANHA. *Badajoz 15 de Fevereiro.*

O Diario de *Badajoz* da data supra, depois de hum preambulo, em que elogia o antigo costume dos Reis de *Hespanha* de conceder grandes premios aos militares, que se distinguiaõ (e deveria accrescentar castigos aos que se mostrassem cobardes, ou omissos) traz huma ordem da Junta Suprema da Extremadura, concebida nos termos seguintes:

1. Que os bens dos proprietarios ausentes desta Provincia, que naõ tem por titulo algum contribuido para o serviço da Patria, se repartaõ entre os que mais se desvelarem e sobresahirem na sua defensa; e o mesmo se executará com as dos outros, que sem se ausentarem se tiverem mostrado passivos sem contribuirem com suas pessoas, familia ou bens; concedendo-se aos sujeitos despachados hum absoluto e pleno dominio nos bens, que se lhe outorgarem; faculdade para os poder transmittir a seus filhos e descendentes, e de os poder dividir entre estes com igual direito de perpetuidade, e em sua falta aos seus parentes mais immediatos, segundo a ordem estabelecida pelas leis deste Reino, ou aliena-los a seu arbitrio.

2. Faz-se igual mercê e concede-se faculdade a todos os sujeitos, que se distinguirem na defensa desta Praça de *Badajoz*, relativamente aos bens e propriedades existentes no seu districto e jurisdicçaõ, e que sejaõ da classe dita no §. antecedente.

3. Conceder-se-haõ pensões pecuniarias e vitalicias a favor das Viuvas e Orfãs das pessoas que morrerem em defensa desta Praça e Provincia. Sendo militares, se regulará, conforme a sua graduaçaõ; e naõ o sendo, conforme a qualidade e circumstancias das pessoas, e do merecimento que contrahirem sobre os fundos publicos, rendas do Estado, e outras producções, assim de commendas, como de quaesquer outros effeitos da maior segurança desta Provincia.

4. Além dos premios referidos conceder-se-haõ aos militares, que se distinguirem em acções brilhantes e heroicas, os postos correspondentes com nobreza transcendental; e tambem aos que o naõ forem, com igual transcendencia a seus filhos, e descendentes, se o merecer a acçaõ e serviço que fizerem; e a respeito daquellas outras pessoas que se acharem condecoradas por suas familias com o privilegio de nobreza, e se distinguirem como devem por suas acções e serviços em defensa da Patria, dar-se-lhes-ha huma medalha de ouro do pezo de meia onça com o busto de *Fernando VII.*, e no reverso, se for em defensa desta Cidade, as suas armas com esta lema: *Honra, constancia e valor*; e se for em defensa desta Provincia dirá, *Defensa da Extremadura* com o mesmo lema. Cujos direitos e pertenças, com as distincções expressadas, se asseguraõ e affiançaõ com propriedade firme e estavel a favor dos respectivos interessados em nome de S. M. o Senhor *D. Fernando VII*, cuja autoridade reside administrativamente nesta Junta Suprema, pelo que toca á toda a Provincia e seus habitantes.

A estes premios accrescentou a Suprema Junta o que comprehende a seguinte declaraçaõ. = Hoje 11 de Fevereiro de 1810 = Se determina que ás familias dos que tiverem fallecido hoje na gloriosa sortida, que fez contra os inimigos hum grande número de habitantes honrados, se consigne huma peceta diaria, que haõ de cobrar da Fazenda Real perpetuamente, succedendo-se a Mãi e os filhos, conforme forem fallecendo, em recompensa do valor que se mostrou na defensa da Patria. Igualmente que se assista e curem por conta da

Fazenda Real os feridos, tomando-se hoje a rol aquelles a quem tiver succedido essa desgraça.

Do mesmo lugar 11 de Fevereiro.

Confirmaõ-se de novo estas mercês em fórma devida, e com a authoridade Soberana, que reside nesta Junta, a qual assim o decretou e mandou, passando-se as ordens correspondentes, e que se transcreva no Diario huma copia de tudo para intelligencia do público. = *Riesco* = de Ordem da Suprema Junta = *Rafael Garcia de Luna*, Secretario.

LISBOA 23 de Fevereiro.

Guerra da Hespanha.

Primeiramente estabeleçamos o actual estado da *Hespanha*, e depois trataremos da guerra que mais lhe convem.

A *Hespanha* está naquella situaçaõ, em que se previa ha tempos que viria a estar, e he justamente aquella, em que póde começar huma guerra de huma natureza diversa da antecedente, e que produzirá provavelmente melhores resultados.

He cousa muito notavel que os *Francezes* estejaõ excluidos de quasi todas as Costas de *Hespanha*, á excepçaõ unicamente da *Biscaia* (occupada antes da guerra pela perfidia de *Godoy*), ao mesmo tempo que estaõ senhores de quasi todo o seu interior. E he evidente que o inverso lhes conviria infinitamente mais; pois em quanto os *Hespanhoes* possuirem as Costas, e os Emporios navaes, tem livre a sua communicaçaõ com a *America* e com *Inglaterra*, e á sua disposiçaõ os grandes recursos seus e dos seus Alliados.

Assim estaõ os *Hespanhoes* senhores de *Cadix* na *Andaluzia*; de *Carthagena* no Reino de *Murcia*; de *Alicante*, e *Valencia* no Reino de *Valencia*; de *Tarragona* na *Catalunha*. Da banda do Norte estaõ senhores de *Vigo*, *Corunha*, e *Ferrol* no Reino de *Galliza*. Nas *Asturias* naõ sabemos que os *Hespanhoes* tenhaõ porto algum fortificado.

O primeiro objecto deve ser tornar o mais inexpagnaveis que for possivel estas Praças maritimas; para o que seria conveniente solicitar de alguma Naçaõ amiga Engenheiros os mais habeis para que as fortificações se possaõ fazer todas ao mesmo tempo, e com grande presteza. As utilidades destas Praças saõ incalculaveis. Naõ se podem tomar por fome, por falta de munições, ou de gente; he preciso que a sua entrega seja o effeito dos esforços aturados de hum cerco regular; e ninguem ignora as grandes difficuldades, e o trem immenso que requerem estes cercos regulares.

Quando os Corpos *Hespanhoes* naõ poderem sustentar o campo achaõ nestas Praças hum asylo, onde se possaõ organisar, e disciplinar em liberdade; o que até agora naõ tem podido fazer, por estarem sempre defronte do inimigo. Porém a boa disciplina pende unicamente da boa Officialidade: hum Official máo he naõ só inutil, mas muito pernicioso. He antigo costume da *Prussia*, da *Austria*, e de todas as Nações militares ter Officiaes de muitos Póvos differentes: o mesmo deve fazer a *Hespanha*; aproveitar todos os seus Officiaes bons; mas sendo o número destes inadequado para os Corpos, que os *Hespanhoes* devem armar, he claro que os haõ de requerer á *Inglaterra*, á *Austria*, ou em fim a todos os Póvos, que aborrecidos da perfidia e da iniquidade *Franceza* quizerem alistar-se debaixo de suas bandeiras.

Para estas Praças ou para os seus pontos fortificados da fronteira de *Portu-*

gal devem por insinuações, por emissarios, por premios, e por todos os meios possiveis alliciar os rapazes capazes de se alistarem, os dipersos (tendo sempre a cautela de os sujeitar a huma disciplina mais severa, e de os dividir pelos outros Corpos) e os juramentados. Ahi os devem ensinar todo o tempo preciso para os fazer Soldados, sem o que nunca se podem esperar grandes resultados; pois segundo a antiga maxima, tudo se faz cedo, quando se faz bem.

Em quanto se prepara esta guerra em grande, naõ deve descançar nem hum momento a guerra das partidas pelo interior. *Hespanha* naõ he como *Alemanha*; nem tem aquellas grandes Povoações todas contiguas e abundantes em viveres, nem as suas bellas estradas. As povoações *Hespanholas* saõ distantes entre si, e os espaços intermedios incultos e ermos; por outra parte as estradas saõ, excepto hum pequeno número, quasi intransitaveis. De modo que he taõ facil sustentar 300$ homens na *Alemanha*, como 100$ na *Hespanha*.

O objecto das Partidas, além do primario, o exterminio dos pequenos Corpos *Francezes*, deve ser augmentar até o extremo aquellas duas difficuldades: fazer por levar para os montes ou destruir toda a qualidade de viveres, que lhe for possivel apprehender, e desfazer as estradas, principalmente as que ligaõ entre *Madrid*, e *França*. Póde objectar-se que as Povoações *Hespanholas* padeceráõ muito com a falta dos viveres. Mas este padecer terá lugar em todos os casos; e sempre os *Francezes* teraõ subsistencias, em quanto as houver nas Povoações *Hespanholas*. Se estas porém forem desamparadas, os viveres e os gados levados para montes e sitios invios e inaccessiveis, haverá muitos dias em que naõ achem subsistencia alguma. De mais, façaõ os *Hespanhoes* o que costumaõ os *Polacos*, e os *Indios* no tempo de guerra; que he enterrar o trigo, os legumes, as batatas &c. e até o fizeraõ em 1807 quando tiveraõ os *Francezes*, seus Alliados, dentro do seu Paiz. Aquelles *Hespanhoes* porém, que por sua indolencia, egoismo, ou traiçaõ naõ quizerem buscar as Provincias livres, nem os sitios ermos e montanhosos, e preferirem ser vilipendiados, e arrastar os grilhões da escravidaõ, esses homens vís passem pela sorte, que os Póvos briosos e amantes da sua independencia preparaõ para os seus invasores e seus escravos predilectos. Vemos com prazer pelas ultimas folhas que os rapazes da *Biscaia* desampararáõ os Povoados e fugiraõ para os montes; oxalá que este exemplo magnanimo seja seguido nas outras Provincias.

— Antes d'hontem chegou a esta Cidade o Excellentissimo Duque *del Parque*, que tinha commandado com gloria o Exercito da esquerda, actualmente ás ordens do Excellentissimo Marquez da *Romana*.

AVISO.

Quem quizer comprar huma Propriedade de Casas nobres, no sitio de *Buenos-Aires*, rua nova de *S. Francisco de Paula* N.° 34, com huma pequena quinta que consta de hum taboleiro de jardim, orta, vinha, muitas arvores de fruta e agoa dentro, tudo novo, e acabado no melhor gosto, falle com seu dono, que mora na mesma Propriedade.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 48.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Sabbado 24 de Fevereiro de 1810.

GRÃ-BRETANHA. *Londres 9 de Fevereiro.*

Eceberaõ-se jornaes da *America* até o 1.º de Janeiro. A Camera dos Representantes deliberava entaõ sobre hum novo Bill a respeito das relações commerciaes da *America*, relativas á *Grã-Bretanha* e á *França*. Por huma de suas disposições o Presidente fica authorisado para levantar as restricções, que impõem ao Commercio destas duas Nações, em favor daquella que revocar as suas ordens ou decretos contra o Commercio dos *Estados-Unidos*. Este Bill, que inda naõ tinha passado em lei, excluiria dos portos da *America* todos os navios com bandeiras da *Grã-Bretanha*, e da *França*, e naõ permittiria a importaçaõ das producções ou fazendas destes dous paizes, ou de suas Colonias, senaõ em vasos *Americanos*. He provavel comtudo que o Congresso ou naõ promulgue hum tal Acto, ou pelo menos o modifique, de modo que naõ se opponha ás disposições amigaveis da *Grã-Bretanha*.

O H. *Henrique Wellesley*, Embaixador de S. M. na *Hespanha*, fez-se á vela Domingo passado (28 de Janeiro) de *Plymouth* para *Cadix* acompanhado de Mr. *Waughan*. No mesmo dia, e do mesmo porto partio Mr. *Stuart* para *Portugal*, como successor do M. *H. J. C. Villiers*, que se espera a cada momento. Este ultimo que era o amigo intimo de Mr. *Pitt*, e que, em todo o tempo que esteve em *Lisboa*, naõ cessou de dar provas das suas luzes e dos seus talentos, está designado por hum boato público, como devendo ser enviado immediatamente para os *Estados Unidos*. Annuncia-se tambem que S. M. lhe destina o cordaõ da ordem do Banho, que hoje está vago.

Parece pelas noticias de *Hollanda*, trazidas por Navios que deraõ á vela do *Texel* a 23 de Janeiro, que os *Hollandezes* tem perdido a esperança, que longo tempo conserváraõ, da independencia, ao menos nominal, da sua Patria. A incorporaçaõ da Ilha de *Walcheren* á *França* era para elles de hum máo presagio; e diversas circumstancias augmentavaõ ainda os seus receios. Tendo partido huma Deputaçaõ para *Paris*, dirigida a *Luiz Bonaparte*, este lhe disse: " que receava que a sua volta immediata para hum Paiz, que elle amava tanto, fosse incompativel com os grandes projectos do Imperador dos *Francezes*. „ Demais, chegáraõ a *Amsterdam* pessoas de sua casa, e em lugar de fazerem preparativos para a sua recepçaõ, andavaõ a entrouxar tudo. Em consequencia destes indicios, muitos dos principaes Negociantes de *Amsterdam* e de outras Cidades da *Hollanda* se dispunhaõ para abandonar hum paiz, onde se tornava precaria a segurança das suas propriedades. O número das tropas *Francezas* augmentava todos os dias na *Hollanda*, e julgava-se que *Bessieres* devia tomar o seu commando.

(*Noticias posteriores dizem que Napoleaõ quer tirar a seu irmaõ os melhores*

portos de mar; e dar-lhe em troca algumas terras no interior da Alemanha: Naõ se sabia porém em que assentaria por entanto aquella cabeça vertiginosa: mas he verdade que nem mulher nem irmãos paraõ com elle: e que poderáõ esperar delle huns miseraveis e obscuros affeiçados, de quem naõ faria caso o mais insignificante Official do Exercito Francez?)

Parlamento imperial.

Sessaõ de 26 de Janeiro.

Lord *Liverpool* propoz hum voto de agradecimentos em favor do Lord *Wellington*, e do Exercito que commandava na batalha de *Talavera* pela gloriosa victoria alcançada por elles a 27, e 28 de Julho de 1809. Antes de fazer esta moçaõ, o nobre Lord fez algumas observações, e disse entre outras cousas, que debaixo de qualquer ponto de vista que considerasse a batalha de *Talavera*, seja attendendo ao número comparativo dos combatentes, e ao seu valor e obstinaçaõ, seja considerando a superioridade decidida que o Exercito *Inglez* sustentou em todos os pontos e em todos os ataques, elle naõ podia deixar de ficar convencido dos direitos, que este Exercito ahi tinha adquirido ás maiores honras que a Patria podia conferir.

Taes provas do valor e dos talentos dos nossos Generaes — hum tal exemplo da intrepidez e da disciplina das nossas tropas merecem todas as distincções, toda a recompensa que dependem della. O effeito e a influencia de similhantes recompensas deve ser evidente para todo o Mundo. Com que ancia naõ aproveita aquelle que governa a *França* iguaes occasiões para animar o espirito militar e recompensar as acções mais afamadas por todas as qualidades de honras e mercês? Dahi procedia sem dúvida a habilidade superior dos seus Generaes na sua arte, e as façanhas com que assignalavaõ os seus progressos. Naõ será igualmente justo e politico conservar o espirito militar neste paiz em huma epocha, principalmente, em que a segurança da Naçaõ póde depender dos seus esforços? Naõ he necessario dar-lhe o mesmo cuidado, e as mesmas honras, como se costuma hoje em *França*, onde qualquer outra profissaõ, excepto a militar, he desprezada, e envilecida, porque entre nós existe huma feliz amalgamaçaõ do espirito militar e do espirito de commercio. Ainda que em outros Reinos hum seja opposto ao outro, no nosso paiz estaõ em perfeita harmonia, e nos subministraõ ao mesmo tempo o nervo e a alma da guerra. Naõ devemos pois desprezar occasiaõ alguma de sustentar este espirito por todos os estimulos que podem excita-lo, e por todas as recompensas que podem remunerar os seus effeitos.

O Conde de *Suffolk* julgava que a Lord *Wellington* tinha faltado a prudencia em *Talavera* (*o Conde de Suffolk naõ estava bem informado dos factos, como depois demonstrou o Marquez de Wellesley*), e que naõ merecia os agradecimentos da Camera nesta occasiaõ.

Lord *Grosvenor* se oppôz á moçaõ, com o fundamento de se terem negado os documentos em que ella se devia apoiar.

Lord *Montjoye*, que fallava pela primeira vez, apoiou a moçaõ com calor e eloquencia. Elle disse que os gloriosos louros, que o Exercito *Inglez* colheo na batalha de *Talavera*, eraõ taõ espessos que a sua sombra devia cobrir os contratempos que se lhe seguiraõ.

O Conde *Grey* convinha nos direitos que as tropas *Inglezas*, que combatêraõ em *Talavera*, tinhaõ adquirido aos agradecimentos da Camera, e aos elogios devidos ao seu valor, assim como á sua constancia no meio das maiores fadigas e privações; mas, ao mesmo tempo, que professava muita estima e admiraçaõ por Lord *Wellington*, que elle olhava como hum Official activo e

emprehendedor, via-se com sentimento obrigado a oppôr-se ao voto de agradecimentos, no que dizia respeito a este General. Elle pensava que o nobre Lord que tinha proposto este voto, tinha allegado razões muito vagas e muito geraes, e que em lugar de mostrar a necessidade de promover o espirito militar, de que estava longe de duvidar, seria preciso restringir-se ás circumstancias da batalha de *Talavera*, e demonstrar que ella tivera todos os caracteres de huma victoria, e que merecia o alto favor dos agradecimentos da Camera. O elogio brilhante que o nobre Lord (*Montjoye*) acabava de fazer della, seria muito mais applicavel a huma victoria tal como a de *Agincourt.*

(*Segue-se a falla do Marquez de Wellesley, que desenvolve de hum modo eloquente e solido a historia politica e militar, pertencente á batalha de Talavera. Segunda feira a daremos.*)

Estaõ a mandar-se reforços muito consideraveis para o nosso Exercito de *Portugal.* O 13.º Regimento de Dragões Ligeiros tem ordem, entre outros regimentos, de embarcar immediatamente. A Brigada de *Hussares* composta de 7.º, 10.º e 15.º Regimentos será mandada logo no principio da Primavera, ás ordens do Lord *Paget.*

LISBOA. 24 *de Fevereiro.*

O Capitaõ *José Francisco Borralho*, Professo na Ordem de *S. Tiago*, teve a honra de ser chamado por Aviso do Excellentissimo Marquez de *Pombal* em o anno de 1766 para erigir dentro do Hospital Militar desta Corte a primeira Botica, que até ahi se conhecia beneficiada pela Real Fazenda; nelle existio até Fevereiro de 1801, que sendo accommettido de molestias que o impossibilitaraõ continuar no Real Serviço, foi S. A. R. servido reforma-lo com o seu soldo por inteiro; e querendo em tudo mostrar o seu leal Patriotismo offereceo o Donativo de duas mil garrafas, de tres quartilhos e de meia canada, de *Agua de Inglaterra*; o que consta do Aviso seguinte, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da guerra.

O Principe Regente Nosso Senhor foi servido acceitar a offerta de duas mil garrafas de *Agua de Inglaterra* da sua particular manipulaçaõ, que V. m. gratuitamente pertende dar por huma vez taõ sómente promptas e encaixotadas para consummo dos Hospitaes Militares do Reino, e tendo-se expedido as ordens necessarias ao Fisico-Mór do Exercito para a competente recepçaõ do mencionado Donativo, me determina S. A. R. que eu haja de louvar a V. m. o Patriotismo, com que se presta para o bem do Estado. Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 14 de Fevereiro de 1810.

Senhor José Francisco Borralho. *D. Miguel Pereira Forjaz.*

A favor de José Pinheiro Osorio, e de Joaõ José Ferreira de Montalvaõ, se deo a seguinte Sentença na Junta da Commissaõ da Intendencia.

Sentença, pela qual foraõ absolvidos e mandados soltar os supplicantes supramencionados, da Villa de *Chaves*, por serem suspeitos de Inconfidencia, em razaõ de ter servido, o primeiro de Corregedor Mór, e o segundo de Camarista, encarregado das Contribuições, em Março do anno passado, quando os *Francezes* occupáraõ aquella Praça: e como contra os supplicantes se naõ provaraõ factos que os fizessem responsaveis a pena alguma, nem se verificou que naõ fossem constrangidos a exercer os ditos empregos, a que os elevou o inimigo, a quem estavaõ sujeitos pelas eventualidades da guerra, foraõ absolvidos, e mandados soltar das Cadeas do Limoeiro, aonde se achavaõ, por Sentença de doze de Dezembro de 1809, proferida no Juizo de especial Commissaõ Regia, que para este objecto foi creada; porém subindo a dita Senten-

ça e Processo á Real Presença, foi o mesmo Senhor servido mandar que se executasse com a declaraçaõ de ser *José Pinheiro Osorio* transferido para a Cidade de *Faro*, e *Joaõ José Ferreira de Montalvaõ*, para *Castromarim*, até segunda ordem.

Relaçaõ das Pessoas que tem concorrido com Donativos voluntarios manifestados na Real Mesa da Commissaõ para elles estabelecida no Erario Regio pelo Decreto de 15 de Novembro de 1808; das quaes ainda se naõ fez annuncio na Gazeta, a saber:

Francisco Gonçalves offereceo annualmente durante a guerra 20$000 réis, e fez já entrega pelo que pertence ao presente anno, além de igual quantia que deo o anno passado.

O Visconde da Bahia offereceo 680$000 réis do rendimento da Commenda de Torre Deita.

Luiz de Campos Henriques de Villa Nova de Fascoa offereceo 994$320 réis, importancia de varios generos que deo para a Tropa.

Joaõ Felis Rodrigues, Capitaõ Mor das Villas de Póvos, e Castanheira, offereceo 3:410$200 réis em 9 letras de generos que forneceo ao Exercito; e igualmente 2:044 pannos de palha para o mesmo fim.

Moradores da Villa de Mertola, segundo a conta do Juiz de Fóra da dita, Miguel José de Figueiredo Tavares, offerecêraõ por huma só vez em dinheiro 177$320 réis, e em generos 412½ alqueires de trigo, 19 de centeio, e 49 de cevada; offerecendo mais os seguintes a saber:

O Capitaõ Mór Manoel Ignacio de Mello, hum macho avaliado em 67$200 réis.

José Alexandre Palma, huma egoa avaliada em 48$000 réis.

Manoel Correa Montes, outra dita, em 38$400 réis.

O Prior Antonio Joaquim offereceo outra dita, em 60$000 réis.

Manoel Affonço Zarco, hum cavallo, em 24$000 réis.

O Prior Pedro Feliciano Nobre, 38$190 réis, da importancia de 57 alqueires de cevada, que deo para o Assento da Provincia de Além-Téjo.

José Diogo da Fonseca Silveira, Joaquim José da Fonseca, e D. Victoria Ignacia Xavier da Fonseca, como herdeiros de D. Catharina Joseta da Fonseca 200$000 réis, que a esta se ficou devendo de 5 annos de tença pela Alfandega do Porto.

Manoel Baptista entregou 256$240 réis, importancia da Récita de Domingo 7 do corrente mez de Janeiro, na fórma da offerta feita pela Companhia do Theatro Nacional da Rua dos Condes.

Luiz José de Carvalho, Guarda Marinha, com exercicio no Corpo de Engenheiros Constructores, offerece durante a guerra tres dias de soldo cada mez com principio no 1.° de Janeiro de 1809, para cujo fim se faraõ os descontos nos soldos que receber, até preencher proporcionalmente a antiguidade da offerta.

José de Oliveira e Sousa, tambem Guarda Marinha com exercicio no mesmo Corpo de Engenheiros tres, dias de soldo cada mez na fórma acima dita.

Lage. *Antonio Evaristo do Valle.*

Divisa do Reino de *Portugal*, a qual declara o que os *Portuguezes* devem fazer para naõ serem vencidos. Vende-se na loja da Gazeta por vinte réis.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 49.

GAZETA DE LISBOA

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Segunda feira 26 de Fevereiro de 1810.

HESPANHA. *Cadix 7 de Fevereiro.*

A Junta Superior do Governo desta Cidade recebeo hontem ás 7 da noute huma bandeira de tregoa do inimigo, que trouxe o seguinte Despacho:

Excellentissimos Senhores: ElRei nosso Senhor *D. José Napoleaõ*, tendo destruido em *Ocanha* o Exercito, que julgava ir tomar *Madrid*, forçou o passo da *Serra Morena*, e tomou em muito poucos dias os Reinos de *Cordova*, *Jaen*, *Granada* e *Sevilha*, os quaes o juráraõ seu Rei com acclamações de alegria; taõ rapidas operações podem sómente ser effeito da sabedoria (1), do talento militar, e de huma força que naõ conhece resistencia. S. M. se acha em pessoa nas costas da bahia de *Cadix*; e animado dos nobres sentimentos que formaõ o seu caracter, elle quer esquecer todas as offensas; porque naõ tem recebido algumas das pessoas que o naõ conhecem. Sómente deseja a felicidade do seu povo, e pôr fim a huma guerra, que só póde produzir a devastaçaõ do paiz e a destruiçaõ das suas mais illustres Cidades. Com este objecto S. M. se dignou enviar-nos a segurar ao Governo e habitantes de *Cadix* os piedosos sentimentos, que se patenteaõ na Proclamaçaõ adjunta, e dizer-lhes que podem mandar individuos da sua confiança tratar e concordar comnosco nos meios da mais interessante conciliaçaõ, e da segurança da Esquadra e Arsenaes, que pertencem sómente á Naçaõ.

Huma bandeira de tregoa leva este papel, e nós esperamos que seja tratada como mandaõ as leis da Guerra.

Deos guarde a V. Excellencias muitos annos.

José Justo de Salicdo.

Pedro de Obregon.

M. Miguel Hermosilla.

Porto de *Santa Maria* 6 de Fevereiro de 1810. Para os Excellentissimos Senhores Representantes de *Cadix* e da Ilha de *Leaõ*.

A Junta cheia da honra e patriotismo, que a caracterisa, e penetrada dos justos sentimentos do Povo que representa, recambiou, sem as ler, muitas Proclamações impressas que acompanhavaõ esta, e resolveo unanimemente responder nos termos seguintes:

---

(1) Sabedoria para lançar as sementes da anarchia, e vir depois colher os seus fructos, tem este Rei intruso. E como em todos os successos Napoleonicos os talentos desorganisadores entraõ d'envolta com os militares, naõ podemos (por ora) ajuizar qual he exactamente o valor respectivo de cada hum daquelles dous talentos.

"A Cidade de *Cadix* fiel aos principios, que jurou, naõ conhece outro Rei senaõ o Senhor *D. Fernando VII.* „

(*Assignado*) *D. Francisco Xavier Venegas.*
Domingos Munhoz.
Miguel Lobo — e todos os Membros, á excepçaõ de *D. José Laziano*, que está doente.

Cadix 6 de Fevereiro de 1810.

Assim pois, habitantes de *Cadix*, o inimigo já conhece a vossa vontade. Religiaõ — honra — o inextimavel dom da liberdade, saõ poderosos incentivos para a sustentar com valor no meio dos horrores da guerra, que nos cercaõ. Preparai-vos pois com serenidade para resistir tanto ás lisonjas do inimigo, como ás tramas de seus emissarios. Ninguem vos obriga. Se vós procurais com ardor manter a tranquillidade interna, e castigar os facciosos, que intentaõ perturba-la, os vossos muros seraõ certamente a sepultura dos inimigos. Assim a Junta o espera; e ella tomará as mais effectivas medidas para manter a segurança pública, da mesma maneira que as toma para fazer a guerra com a honra que convem a huma Naçaõ livre e generosa.

Por desejo da Junta *Manoel Maria de Arce.* Secretario.

Cadix 7 de Fevereiro.

Cadix 19 *de Fevereiro de* 1810.

Gazeta Extraordinaria do Commercio. Noticias de Officio.

Successos e partes do dia 17. Entráraõ aqui vindos da *Higuerita* e do *Terron* dois misticos, hum falucho, e 6 barcas pescadoras, que trazem o Brigadeiro Chefe de divisaõ *D. Francisco Copons e Navia*, 16 Officiaes de differentes corpos com tropas dos Regimentos de la *Reyna*, *Murcia*, *Canarias* e *Marina*, e alguns de outros corpos com hum Ajudante e 7 subalternos de Chirurgia.

Hoje desembarcou o Regimento número 20 *Portuguez*, de infantaria, chamado de *Campo Maior*, que entrou hontem em seis transportes vindos de *Lisboa*.

Na descoberta ao amanhecer se advertio que ao N. do *Trocadero*, e entre os armazens, tinhaõ formado os inimigos hum parapeito de barricas, por cujos extremos se tinhaõ mostrado á intervallos sentinellas, vendo-se durante o dia maior porçaõ de tropas inimigas debaixo dos arcos dos ditos armazens, e partidas soltas de cavallaria e infanteria, que passáraõ desde *Puerto Real* até o *Trocadero*: os fogos do navio *S. Justo* e das canhoneiras se dirigíraõ para os ditos pontos.

Ao meio dia, acclarando a atmosphera, se vio passarem de *Puerto* para o *Puerto Real* 80 carros cobertos ao parecer de munições e artilheria, escoltados por alguma cavallaria.

Por noticias adquiridas hoje do inimigo se sabe, que a força destinada de guarniçaõ para o porto de *S. Maria* he de 300 homens; que no campo da *Guia* pozeraõ dois canhões de 18; e que junto á ponte de *S. Pedro* tem dois canhões de 36, e hum de 24; dois morteiros pequenos, dois obuses, cinco columbrinas volantes, e cousa de 600 carros de toda a especie, esperando que se componha a ponte para passarem a *Puerto Real*.

Successos e partes do dia 18. Na noite de 16 e em todo o dia 17 se construio com a protecçaõ das lanchas huma bataria avançada sobre a direita no sitio chamado o *Salero*, que causa bastante damno ao inimigo affastando o seu fogo. O que diariamente fazem as mesmas lanchas, e igualmente as baterias antigas, e a avançada sobre a estrada Real, lhe causa bastante perda de homens e cavallos, pois destes vio alguns mortos o Official parlamentario con-

ductor da resposta dada pelo Excellentissimo Sr. Duque *d'Albuquerque*. (*A baixo se publica esta reposta.*)

Segundo as ultimas noticias fidedignas ha em *Puerto Real* tres mil *Francezes*, quasi todos de infantaria com 6 peças de bronze de 24. Entráraõ formados na tarde de 16 pela estrada da Ilha sem artilheria.

No moinho de *Montecorto* ha 20 homens de guarda; mil passos antes de entrar em *Chiclana* 300; e no povo só huns 60, a maior parte de infantaria: saqueáraõ *Chiclana*; leváraõ quatro carros carregados a *Xerez*, onde segundo a diaria diminuiçaõ de forças, e a voz geral parece se retiraõ todos. Dizem que desde *Chiclana* até *Santipetri* ha só huns 70 ou 80 de infantaria entre *Santa Anna*, o *Moinho*, a casa do *Coto*, e a *Torre*; que nos bosques ha muita lenha cortada; que o número dos inimigos diariamente diminue; e segundo elles dizem, vaõ a *Xerez*. *Cadix* 19 de Fevereiro de 1810.

Manoel Maria d'Arce, Secretario.

A' huma hora rompeo o inimigo o fogo no *Trocadero* desde o parapeito de *Barricas*, que hontem se indicou, segundo parecia, com huma peça de 6, e hum obuz de 8; cujas granadas rebentáraõ pela popa do Navio *S. Justo*; este vaso e as canhoneiras ba êraõ o parapeito, e ás tres cessou o inimigo o seu fogo. Infere-se com algum fundamento que foi por se lhe ter desmontado a bateria.

Os *Inglezes* tiveraõ em huma lancha 2 mortos e 2 feridos.

Resposta dada pelo Capitaõ General dos quatro Reinos da Andaluzia e em Chefe do Exercito, Duque d'Albuquerque, á carta recebida do General Francez Duque de Dalmacia, por parlamentario dirigido de Chiclana a 16 de Fevereiro de 1810.

Senhor Duque: a unanimidade de sentimentos, que a hum mesmo tempo deraõ impulso a todos os Reinos e Provincias d'*Hespanha* para defender-se de hum injusto dominio, e vingar a inaudita usurpaçaõ do seu legitimo e amado Soberano *Fernando VII.*, prova bastante, sem recordar este feito, a justiça da causa que defende: por tanto deve conhecer V. Excellencia que os constantes *Hespanhoes*, sem embargo dos infortunios da guerra, nascidos de pouca pericia e de naõ se acharem taõ intimamente unidos, como actualmente, á Naçaõ *Britanica*, causas que já tem cessado, naõ deixaráõ as armas até conseguirem a justa recuperaçaõ dos seus legitimos direitos; naõ importa ao seu heroico valor, que as tropas *Francezas* tenhaõ entrado nas *Andaluzias*; consta-lhes que só dominaõ no terreno que pizaõ; e firmes nos seus principios com hum Governo reconhecido por todas as Provincias livres, dezejado pelas que o naõ estaõ, e legitimado quanto as circumstancias permittem, como se collige pelos impressos adjuntos, estaõ seguros de que naõ seráõ vãs suas esperanças.

O nosso actual Governo de Regencia se acha em estreita communicaçaõ por todos os portos, que circumdaõ a *Hespanha*, com quantos Reinos e Provincias a compõem, e lhe consta assim como a estas tropas e habitantes a conformidade dos seus sentimentos com os nossos, e igualmente os Exercitos que formaõ onde tem proporçaõ para o fazer.

A Praça de *Cadix* naõ deve temer 100䷀ homens: o seu actual estado de defensa naõ he comparavel com o que era, naõ ha muitos dias; pois como todos os meios estavaõ promptos e eraõ superabundantes, só faltava empregá-los: naõ sendo as obras antigamente projectadas as que inspiraõ a confiança, mas os melhoràmentos que se tem feito nellas, e as muitas novas, que se tem augmentado e multiplicaõ sem cessar, quasi superfluamente; e por

isso mesmo em retribuiçaõ do interesse que V. E. toma pelos habitantes desta Ilha e Praça de *Cadix*, lhe aviso isto para que desista de fazer infructiferos sacrificios com as suas tropas, seguro das vantagens das minhas, assim pelo terreno e posições que occupaõ, como pela fraternal uniaõ com que fazem todo o serviço alternativamente com as Britanicas, nossas intimas alliadas.

Tambem devo dizer a V. Excellencia que a brilhante Naçaõ *Britanica*, taõ valente e nobre como generosa, naõ abriga no seu peito a idea que indica V. Excellencia de se apoderar de *Cadix*; trata sómente de auxiliar a sua defensa com todos os meios de que abunda, o que os *Hespanhoes* pedem e recebem gostosos. *Hespanhoes* seraõ os que defendaõ *Cadix*; sem que por isto deixem de os auxiliarem os *Inglezes*, *Portuguezes*, e quantos, conhecendo a justiça da causa, querem ter a honra de a defender.

O trato dos prisioneiros será o devido entre as Nações cultas, sem tomar exemplo do cruel sacrificio que fazem as tropas *Francezas* com os *Hespanhoes*, já tratando-os de insurgentes, ou já quando pelo cansaço naõ podem seguir as marchas. Ultimamente naõ posso conformar-me a conferencia com V. E. nas actuaes circumstancias, nem antes que, livre a *Hespanha* de tropas *Francezas* e restituido a ella o nosso amado Rei *Fernando VII.*, possa acceitar gostoso a satisfaçaõ, que V. E. me propõe. E entretanto tem a honra de saudar a V. E. com toda a consideraçaõ. = *O Duque d'Albuquerque.*

Extracto de huma Carta Ingleza de Cadix datada de 19 de Fevereiro de 1810.

Os *Portuguezes* marchaõ á manhã com os *Inglezes* para os postos avançados. Todos estaõ admirados do seu porte militar no campo, e foraõ recebidos de hum modo mais que ordinario: o General *Venegas*, nosso Governador, lhe passou revista hontem, e elles fizeraõ huma excellente mostra, recebendo muitos elogios tanto pela sua disciplina, como pelo seu ar militar.

LISBOA 26 *de Fevereiro.*

Tivemos em fim noticias de *Cadix* e muito satisfactorias Como inda naõ estaõ os correios regularmente estabelecidos, naõ vieraõ as Gazetas dos dias anteriores a 17, e naõ sabemos o que entaõ passou; mas dos dois impressos, que chegáraõ ás nossas mãos, e cujas copias demos, vemos que se installou a Regencia em *Cadix*, e que ella he universalmente obedecida; que *Soult* he quem commanda os inimigos defronte desta Praça, e que em consequencia naõ era elle o que capitaneava aquelle corpo de 6∰ homens, que baixou de *Talavera* para *Truxillo*; que o Duque d'*Albuquerque* estava Capitaõ General dos quatro Reinos da *Andaluzia*; que os progressos dos *Francezes* eraõ muito pequenos, ou para melhor dizer nullos, e marcados por perdas diarias; que já lá tinhaõ chegado os *Inglezes* e os *Portuguezes*, partidos de *Lisboa*, sendo actualmente estreita e intima a Alliança entre as tres Nações; grande fundamento da prosperidade futura da *Peninsula*, a cuja falta, e com razaõ, attribue o mesmo Duque d'*Albuquerque* os revezes experimentados até aqui pelos *Hespanhoes*: na verdade as tropas Alliadas foraõ recebidas em *Cadix* com grandes demonstrações de alegria.

Vemos em fim que vaõ chegando a *Cadix* muitas tropas e Officiaes de muitas partes da *Hespanha*, até que se venha a formar hum Exercito capaz de libertar as *Andaluzias*, cujos Povos estaõ taõ oppostos aos *Francezes*, que estes dominaõ sómente o terreno que pizaõ; verdade notavel que deve acabar de fazer abrir os olhos ás pessoas, que inda julgaõ que bater hum Exercito he o mesmo que dominar huma Naçaõ.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 50.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Terça feira 27 de Fevereiro de 1810.

GRÃ-BRETANHA.

Continuação da sessaõ do Parlamento de 26 de Janeiro de 1810.

O Marquez de *Wellesley* tomou a palavra. Começou reflectindo que se achava em huma situaçaõ penosa, pois que tendo de satisfazer a hum dever público, naõ podia todavia deixar de ceder a sentimentos particulares. Elle tinha actualmente que defender a reputaçaõ e a conducta de hum irmaõ e de hum Official, que tinha applicado todo o seu juizo e desenvolvido todos os seus talentos para terminar as operações, de que fora encarregado, e nas quaes inda que lhe faltassem os meios da execuçaõ, o seu zelo e seus esforços tinhaõ sido attestados pela voz unanime de dous reinos, e pelo reconhecimento e admiraçaõ da *Hespanha* e de *Portugal*, paizes em favor dos quaes elle os tinha taõ vigorosamente desenvolvido. Observou depois que o nobre Lord (*Grey*) naõ estava bem informado dos progressos das operações, que tinhaõ tido lugar em *Portugal* e em *Hespanha*. Em consequencia julgava dever recapitula-las brevemente do modo seguinte: — Lord *Wellington* recebeo ordem de se dirigir a *Portugal*. O inimigo estava entaõ de posse do Norte deste Reino, e parecia dispôr-se a penetrar no *Meio-dia*. O primeiro objecto de seu nobre Irmaõ era resgatar *Portugal*. He inutil demorar-nos sobre esta operaçaõ; aos olhos de todo o *Portugal*, e na opiniaõ de todo o Exercito *Inglez*, ella foi executada com tanta rapidez e fortuna como nunca empreza alguma foi executada. Entretanto *Victor* se avançou para *Portugal*, e Lord *Wellington* marchou para o *Meio-dia* para o ir encontrar. Pareceo entaõ haver hum descanço de 10 dias; mas tornava-o necessario a precisaõ inevitavel de refazer o seu Exercito, depois de huma marcha taõ longa e taõ rapida. Tem-se comparado a situaçaõ de Lord *Wellington* com a do General *Moore*, General cujo merecimento naõ póde ser assaz louvado, nem a sua perda assaz profundamente sentida. Mas os dous casos differem, em razaõ das circumstancias, em que a *Hespanha* se achava nas duas epochas differentes. Quando o General *Moore* entrou na *Hespanha*, o seu governo estava dividido entre differentes authoridades. Naõ havia Chefe algum designado ou reconhecido; nenhum poder encarregado de empregar ou dirigir os recursos nacionaes, e pelo contrario tinha na retaguarda hum Exercito inimigo commandado pelo Imperador dos *Francezes* em pessoa. Mas quando Lord *Wellington* entrou em *Hespanha*, a Junta Central ou Suprema estava estabelecida e reconhecida. Suppunha-se que ella forneceria todos os meios, e teria á sua disposiçaõ todas as provisões do paiz. Naõ era a Lord *Wellington* que pertencia

duvidar que ella podesse ou quizesse exercitar este poder em toda a sua extensaõ. Naõ havia entaõ senaõ o Corpo de *Victor*, de cousa de 28000 homens, a que a Junta desejasse ardentemente oppôr resistencia. Para o que ella desejou o concurso de Lord *Wellington.* A proposiçaõ lhe foi feita pelo Governo *Hespanhol* e pelo General *Cuesta*, e que o teria podido justificar de se recusar a isso? Elles naõ lhe rogáraõ, como algumas pessoas tem imaginado, que marchasse sobre *Madrid*, ou expulsasse os *Francezes* do seu paiz; simplesmente lhe pediraõ que cooperasse com os Generaes *Hespanhoes*, *Cuesta* e *Venegas*, para obrigar *Victor* a recuar do *Téjo*, e proteger assim as provincias Meridionaes da *Hespanha.* Tratava pois com hum Governo bem estabelecido — com hum paiz em que julgava abundarem as provisões --- com hum General que gozava da confiança deste Governo e deste paiz, e particularmente da affeiçaõ do Exército que commandava. Este Exercito era composto de 48000 homens, bem preparado, e segundo todas as apparencias, bem disciplinado. O General deste Exercito, que tinha tantas cousas em seu favor, requereo a cooperaçaõ do Exercito *Inglez* para aquelle serviço limitado, e só para o objecto que tinha precedentemente indicado. Nestas circumstancias, Lord *Wellington* podia negar se, excepto se elle suppozesse o Governo *Hespanhol* incapaz de fazer o seu dever; e que o paiz, ainda que abundante em meios e provisões, naõ poderia ou naõ quereria fornecer-lhos? Além disso, esse movimento era favoravel á segurança de *Portugal*, que protegia deste modo, ao mesmo tempo que defendia a *Hespanha.* Apressou-se em consequencia a fazer todos os esforços que podiaõ depender do zelo, da actividade, da coragem e da energia, e dirigio o melhor que pôde os meios que tinha, para o objecto a que eraõ principalmente destinados; porque, he preciso tornar a dizelo, Lord *Wellington* entrou em *Hespanha* para defender *Portugal.* Tem-se dito que elle naõ tivera toda a previdencia necessaria: mas Lord *Wellington* podia deixar de dar a sua confiança ao General *Cuesta*, ao Exercito que commandava, ao Governo de *Hespanha*, e ao paiz que vinha soccorrer? Foi pois ajustado o plano da cooperaçaõ, e Lord *Wellington* marcharia contra *Victor*, de concerto com o General *Cuesta.* Foi decidido ao mesmo tempo que *Venegas* marcharia sobre *Madrid*, afim de chamar para ahi o Corpo d'Exercito commandidado por *Sebastiani* e *José Bonaparte.* Neste estado das cousas, se o plano fosse executado devidamente, naõ tinha bastantes fundamentos para esperar o seu bom exito? A 22 de Julho marchou sobre *Talavera*, e a 23 o Corpo de *Victor* se aproximou delle. Lord *Wellington* propoz atacalo nesse mesmo dia; e que completa victoria naõ era de esperar sobre o Corpo separado de *Victor*, pois que pôde depois destroçar as forças reunidas de *Sebastiani*, *José*, &c.? Com esta bella perspectiva da destruiçaõ do Corpo de *Victor*, *Cuesta* por motivos, inda naõ explicados até agora, recusou atacar antes do dia seguinte; e notai que nessa mesma noute *Victor* escapou, e se juntou a *Sebastiani.* Neste intervallo, *Venegas*, que devia estar em *Ocanha* a 22, recebeo contra-ordem da Junta Suprema, sem que se tenha jámais podido saber porque, e com que vistas; mas dahi resultou que *Venegas*, que devia estar em marcha a 22, naõ o fez antes de 29. Poderia hum General superar iguaes contrariedades? Poderia ter bom exito qualquer operaçaõ, por mais bem concertada que fosse, depois de ordens taõ contradictorias? Se se vos diz actualmente que, em circumstancias que pro-

mettiaõ tantos successos, o General *Cuesta* recusou atacar a 23, e que a Junta Central contramandou o movimento de *Venegas*, que era taõ essencial ás operações combinadas, em huma tal crise, que successo poderieis esperar de General algum? Mas podem-se hoje esperar do Governo *Hespanhol* medidas de outra natureza, e que teraõ resultados differentes. He para desejar, he para esperar que a acçaõ do poder Executivo esteja de acordo com o espirito do povo; que a *Hespanha* representará huma figura digna della, e do seu grande e generoso Alliado. O aperfeiçoamento do seu Governo naõ podia ser obra de hum dia. Nós naõ haviamos empregar nunca hum só Soldado, nem fazer hum unico esforço em seu favor, antes della chegar a toda a perfeiçaõ de hum Governo livre? Podia-se esperar que a *Hespanha* sahindo do torpor e da escravidaõ, em que as suas faculdades e a sua energia tinhaõ por taõ longo tempo estado comprimidas; sacudindo os antigos habitos e os prejuizos inveterados, que offuscavaõ o seu entendimento, sahindo deste estado de desuniaõ e de incoherencia entre as suas differentes provincias, que, ainda que reünidas pelo seu odio e seu resentimento contra o inimigo commum, eraõ todavia de algum modo oppostas humas ás outras -- podia-se ajuizadamente esperar que ella subiria de repente á perfeiçaõ de hum Governo estabelecido, illustrado e vigoroso?

O nobre Marquez voltou depois á batalha de *Talavera*, e mostrou que a victoria alcançada por Lord *Wellington* tinha tido os resultados mais essenciaes aos objectos da expediçaõ: tinha salvado o Meio-dia de *Hespanha*, e dado tempo a *Portugal* de organisar o seu Exercito e de fortificar as suas posições militares; tinha forçado o inimigo, que até essa epocha naõ cessára de ameaçar vivamente o Meio-dia de *Hespanha* e *Portugal*, a suspender as suas operações sobre estes pontos. Assim Lord *Wellington* tinha feito hum judicioso uso dos meios que tinha á sua disposiçaõ. Elle tinha posto *Portugal*, senaõ em hum estado de completa segurança, ao menos em hum melhor estado de defensa, do que nunca estivera, desde que tivera que repellir a invasaõ dos *Francezes*; e o Exercito *Portuguez* tinha já chegado a hum ponto de perfeiçaõ, que o punha em estado de obrar com vigor e efficacia, de concerto com o Exercito *Inglez*.

Depois desta singella enumeraçaõ do que Lord *Wellington* tem feito para a segurança de *Portugal* e de *Hespanha*, havia justiça e naõ parcialidade em dizer, que Lord *Wellington* tinha justos direitos a todas as honras que tinha recebido, e ao titulo eminente que S. M. lhe tinha conferido pessoalmente; e que elle tinha tantos direitos á recompensa, que era o objecto da presente moçaõ, como qualquer outro nobre Lord que tivesse sido em tempo algum honrado com similhante distincçaõ, ou mesmo que algum nobre Lord tivesse ao titulo hereditario de que gozava presentemente.

Lord *Grenville* desejava que a Camera tivesse informações mais extensas antes de votar agradecimentos pela batalha de *Talavera*, e que ella examinasse o que se tinha feito em *Hespanha* ha dois annos, com exercitos submettidos á cooperaçaõ dos Generaes *Hespanhoes*. O valor, o sangue frio e a energia naõ bastavaõ para formar hum habil General. Huma das qualidades mais notaveis do caracter de hum grande homem (o Marechal de *Turenne*) era o poupar o sangue dos seus Soldados. Esta era huma qualidade que todo o General devia possuir; e esperava que ella seria huma recommendaçaõ para com os Ministros de S. M.

A moçaõ se pôz a votos, e passou sem decisaõ; depois a Camara se prorogou para segunda feira.

As cartas de *Bombaim*, em data de 12 de Setembro, dizem que a expediçaõ ás ordens do Capitaõ *Wainwright* da *Chiffone* devia dar á véla nesse dia para o Golfo *Persico*. Estava demorada ha longo tempo por falta de transportes. As tropas que fazem parte della saõ em número de 1500 homens. O Capitaõ *Wainwright* levou comsigo a fragata *Carolina*, muitas guarda-costas da Companhia, e hum número de pequenos navios armados.

Hamburgo 14 de Janeiro.

O Conde de *Gottorpe* (o Rei de *Suecia*, *Gustavo-Adolpho*) chegou aqui hontem á tarde, e se apeou na casa de pasto de *Inglaterra*. Diz-se que se demorará alguns dias nesta Cidade, e que continuará depois a sua jornada para a *Suissa*.

Aqui chegou a 9 do corrente a 3.ª columna de prisioneiros *Suecos*, composta de 260 homens, ás ordens do General *Spanschold*. A ultima columna se espera dentro de poucos dias; he em grande parte composta de *Suecos* feitos prisioneiros em *Lubeck*.

Do mesmo lugar 18 dito.

O Conde de *Gottorpe*, depois de passar aqui 5 dias, com a sua illustre familia, partio hoje depois do meio-dia para *Carlsruhe*, e *Suissa*.

LISBOA 27 *de Fevereiro.*

Hontem vieraõ Diarios de *Badajoz*, que chegaõ até 23 do corrente; naõ trazem novidade alguma de importancia; os inimigos inda se conservavaõ nos mesmos pontos, e publicavaõ elles que esperavaõ reforços. Parece que aquelles que se dirigiaõ pelo condado de *Niebla* para *Ayamonte* tinhaõ retrocedido para *Sevilha*.

O Diario de 23 falla de huma derrota, que os *Francezes* padecêraõ na Ilha de *Leaõ*; mas a sua maneira de se expressar he taõ vaga, que nem nos diz o dia em que ella tivera lugar. As suas palavras em resumo saõ as seguintes: " As aguias *Francezas* chegáraõ a tocar na ponte de *Suaso*, na Ilha de *Leaõ*; porém serve-nos da maior satisfaçaõ annunciar ao público, que da maneira com que se desfazem nas praias as ondas do mar, assim ficaráõ destroçadas suas decantadas forças; sendo da maior consideraçaõ a perda que soffreraõ na entrada da ponte. „ (*Talvez esta acçaõ fosse a do dia* 7.)

AVISO.

Pela Administraçaõ Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz público, que a 4 de Março proximo sahirá para *Bissáo* o Bergantim *Expediçaõ*, Capitaõ *José Joaquim Ferreira*; para *Pernambuco* o Navio *Diligente*, Capitaõ *Joaquim José Ferreira*; a 8 para a Ilha de *S. Miguel* e *Pernambuco*, o Navio *Alexandre Primeiro*, Capitaõ *Caetano José Rodrigues*; para a Ilha da *Madeira* o Bergantim *Marianna Encoberta*, Capitaõ *Manoel Gomes Pereira*. As Cartas seraõ lançadas até á meia noite dos dias antecedentes.

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Núm. 51.

GAZETA DE LISBOA.

COM PRIVILEGIO DE S. ALTEZA REAL.

Quarta feira 28 de Fevereiro de 1810.

ALEMANHA. *Vienna* 10 *de Janeiro.*

AS tropas *Austriacas* foraõ recebidas pelos habitantes de *Lemberg*, na *Gallitzia*, com grandes demonstrações de alegria. Os Magistrados as foraõ esperar fóra, e a sua entrada foi annunciada com salvas de artilheria e repiques de sinos. A Cidade se illuminou dois dias succesivos.

O Principe *Joaõ de Lichtenstein* acaba de tomar o commando em Chefe na *Austria*. Dentro de poucos dias irá visitar *Lintz* e as outras Praças evacuadas pelos *Francezes.*

O Imperador parte á manhã, ou depois para *Buda*; naõ sabemos se se demorará; isto ha de depender do estado de saude da Imperatriz. Esta viagem naõ tem objecto politico.

O número dos doentes tem prodigiosamente augmentado, em razaõ das febres podres e malignas, que actualmente grassaõ nesta Cidade.

As fortificações de *Clagenfurth* foraõ demolidas pelos *Francezes.* A 23 de tarde, saltáraõ 26 minas debaixo da grande cortina do Norte. A concussaõ foi muito violenta, e huma parte desta massa de pedra foi lançada na distancia de hum quarto de milha. Ficáraõ mortos tres habitantes, alguns Soldados *Francezes*, e muitos cavallos, e tambem se achaõ feridas muitas pessoas.

Do mesmo lugar e data.

A nossa Gazeta da Corte contem o artigo seguinte: "As estipulações do tratado de *Vienna*, relativas á evacuaçaõ das praças occupadas pelas tropas *Francezas*, tem sido postas em execuçaõ por toda a parte. Na Alta *Austria*, o Exercito *Francez* passou as fronteiras a 4 do corrente. *Gratz* foi evacuada no mesmo dia; e a 13 todos os Corpos do Exercito *Francez* de *Italia* teraõ deixado as Provincias da *Austria-inferior.* — (*Real Courant de Amsterdam de 14 de Janeiro.*)

TIROL. *Inspruck* 4 *de Janeiro.*

As Cartas de *Roveredo* e *Botzen* continuaõ a guardar silencio ácerca de A. *Hoffer.* Daqui se póde concluir, ou que está escondido, ou que desamparou o paiz. Sua mulher e seus dois filhos occupaõ ainda a sua casa em *Passeyer.* (*Isto naõ se entende; pois em Inspruck precisaõ das cartas de Roveredo para se saberem noticias de Hoffer? Os Gallo-Bavaros naõ acautellaõ sua mulher e filhos?*)

A tranquillidade no *Tyrol* se fortifica de dia em dia. Depois da entrada de

huma pequena guarniçaõ em *Botzen*, a communicaçaõ foi ultimamente interrompida por hum corpo de homens armados; mas os paisanos das visinhanças naõ tendo tomado o seu partido, foraõ obrigados a retirar-se sem concluirem o seu intento. Huma tentativa similhante foi feita sobre *Brixen* por hum chamado *Koll*, que he detestado por todo o paiz. Ao avisinharem-se as tropas *Francezas*, o povo miudo que se tinha reunido se dispersou, depois de huma fraca resistencia, durante a qual, foraõ incendiadas as casas dos arrabaldes. *Koll* foi feito prisioneiro durante a acçaõ; mas conseguio depois escapar.

Em *Meran* tiveraõ lugar successos de huma natureza muito mais seria. Huma columna *Franceza* de 7 a 8☩ homens foi primeiramente repellida; e nas visinhanças de *Tassy*, e *Passeyer* dois batalhões, depois de resistirem por espaço de 3 dias, foraõ desarmados pelos insurgentes em número superior. Em consequencia, o General *Rusca* foi chamado; o General *Baraguay d'Hilliers* foi tomar o commando, e combinando a humanidade com a energia, tem obtido os mais felizes resultados. O seu Quartel General está em *Botzen*. A 17 mandou espingardear dois Chefes na praça do mercado (he a energia á *Franceza*); a 19 fez huma Proclamaçaõ contendo as mais serias exhortações, que produzíraõ o effeito desejado. (*He tambem a que se limita a humanidade Franceza; fazer papeis muito humanos.*)

Munich 12 de Janeiro.

O Marechal *Davoust*, Principe de *Eckmuhl*, Commandante em Chefe do Exercito *Francez* da *Alemanha*, chegou no 1.º deste mez a *Passau*, onde está ainda. S. E. visitou os fortes, que cercaõ e dominaõ esta Cidade, tirou o plano das fortificações e passou revista á guarniçaõ, que he muito numerosa. Os differentes Departamentos do Estado-maior, que partíraõ de *Lintz* no principio deste anno, chegáraõ tambem a *Passau*. Affirma-se que o Quartel-General se demorará ahi quinze dias, e que será depois transferido para a *Baviera* inferior.

HESPANHA. *Cadix 30 de Janeiro.*

Na Gazeta de *Catalanha* se lê em artigo de *Manresa*, com data de 10 de Janeiro, o seguinte:

„ Os *Francezes* em número de 1500 chegáraõ pela tarde do dia 6 a meia altura do Gráo de *Olot*; porém foraõ rechaçados gloriosamente pelo acertado fogo dos nossos, e pela excellente lembrança de soltar algumas pedras do cume do monte, que dispersou o inimigo, e o pôz em vergonhosa fuga.

Pela parte de *Tarafa* atacáraõ tambem á mesma hora, e chegáraõ quasi ao fim da subida; porém coube-lhes a mesma sorte, retirando-se para *S. Estevaõ* de *Bas*, donde partíraõ ás 8 da noute para as visinhanças de *Olot*, onde estavaõ antes d'hontem.

No Diario de *Alicante*, em data de 15 de Janeiro, se lê o artigo seguinte: „ Com prazer extraordinario publicamos, segundo cartas fidedignas de *Catalunha*, o triunfo que conseguíraõ os invictos batalhões, que commanda o Senhor *Odonell*, dos orgulhosos *Francezes*. A acçaõ se suppõe ao pé de *Gerona*; ainda que naõ tenhamos detalhes circumstanciados, diz-se positivamente que o inimigo fugio vergonhosamente depois de huma grande perda, vendo com dôr que mais de 200 dos invenciveis desampararaõ suas aguias. Rendamos pois votos de gratidaõ ao que assim defende os direitos da amada Patria?

Outro troféo naõ menos glorioso se deve ao Dr. *Rovira*, que destroçou os

inimigos em *Ridaure*, povo huma legoa distante de *Olot*; as circumstancias deste combate saõ varias, conforme as relações que nos tem remettido do Principado; seja o que for, o corpo de expatriados, que milita debaixo das ordens deste valeroso Patriota, tem correspondido á nossa esperança; e na verdade a concebemos mui lisongeira, quando por hum momento fixamos a vista naquellas Provincias. Tudo indica armamento e desejos de huma cruel vingança. „

„ Hontem entráraõ neste porto dois Navios vindos de *Inglaterra*, com 5ↀ espingardas, polvora e munições. „

Alicante 16 de Janeiro.

Hontem de manhã chegou aqui o Ex.mo *D. Joaquim Blake*, Tenente General dos Reaes Exercitos.

Cadix 31 de Janeiro.

O Ex.mo Duque de *Albuquerque* se dirige para esta Praça com 11ↀ homens de boas tropas: esta noute terá o seu Quartel General em *Xerez* da fronteira, e ámanhã ficará estabelecido na Real Ilha de *Leaõ*. A Junta superior despacha hum expresso hoje pelas 8 da noute para que estas tropas precipitem a sua marcha, assegurando-lhes que teraõ promptos quantos auxilios precisarem. A Junta superior continúa a dar as mais efficazes providencias para pôr esta Cidade no pé mais respeitavel de defensa, e a abrigo de qualquer tentativa do inimigo.

LISBOA 28 *de Fevereiro.*

O General *Bonnet* entrou neste Principado com os dois Regimentos, que tinha em *Santander*, substituindo os na guarniçaõ daquelle ponto o regimento 122. Chegou sem resistencia a *Oviedo* e *Gijon*; mas o Principado se estava a armar em massa como a *Catalunha*; e já o celebre *Porlier* ou *Marquezito* (*que os papeis Francezes daõ por destruido na Rioja pelo General Solignac*) tinha destroçado tres companhias, de que escapárõ sómente 27 homens. Os *Francezes* roubavaõ quanto podiaõ, e o mandavaõ para fóra do Principado escoltado por partidas de 100 homens, o que mostrava que naõ se queriaõ demorar; mas os paisanos armados os perseguiaõ continuamente, e o Capitaõ General das *Asturias* juntava todas as tropas que podia para os repellir.

Chegáraõ nos Gazetas de *Cadix* até 2 de Fevereiro, e de *Londres* até 14 dito.

Pelas primeiras consta que o Governador *Venegas* tivera a generosidade de propôr a sua demissaõ, huma vez que achassem outro mais capaz, e que elle serviria como simples Soldado. Naõ foi admittida a sua proposta, e o *Syndico* em nome do Povo fez presente a S. E, o quanto satisfeito elle estava pelo seu patriotico procedimento, e que lhe supplicava continuasse no seu cargo.

Tendo-se procedido á eleiçaõ de huma nova Junta Superior, esta se dividio em tres secções: Guerra — Politica — Fazenda. A secçaõ de Guerra cuidará nas fortificações, petrechos, alistamento, armas, munições e armamento de lanchas canhoneiras. A de Politica vigiará na Policia da Cidade, nos seus abastecimentos, na correspondencia, publicaçaõ e impressaõ de papeis, segurança pública e estado de saude dos habitantes. A de Fazenda por ultimo tem a seu cargo buscar arbitrios justos, honestos e necessarios para fazer fundos,

distribui-los no que tanto urge, e fazer as compras indispensaveis, tomando para isso os caminhos mais convenientes.

Mas as tres secções procedem unidas, sem que alguma execute cousa que naõ seja approvada por todas, e sempre com inspecçaõ do seu dignissimo Presidente; e declaraõ que: "tanto he do seu principal cuidado rechaçar os *Francezes*, como castigar os indoceis, egoistas, e rebeldes patricios, que recusando obedecer á Authoridade constituida incommodaõ e aterraõ por todos os modos para entropecer as operações necessarias."

Ultimamente vem em huma Gazeta Extraordinaria de 2 de Fevereiro a lista dos Corpos, que compunhaõ o Exercito do Duque de *Albuquerque*, para o qual se distribuiraõ 20ↀ rações em *Xerez* da *Fronteira* no 1.º de Fevereiro: no dia seguinte se esperava na Ilha de *Leaõ* e em *Cadix*. — Este augmento era devido á reuniaõ de varios Corpos soltos. Este Exercito marchou de *D. Benito* e outros Póvos, fazendo jornadas de 8, 9, e 10 legoas *Hespanholas*. Corria noticia de se achar o General *Carvajal* com 8ↀ homens na Serra da *Ronda*.

Taes saõ os principaes successos do Exercito do Duque de *Albuquerque*, e de *Cadix* até 2 de Fevereiro.

As folhas de *Inglaterra* o que trazem de mais notavel he a invasaõ daquella parte de *Hollanda*, que fica entre o *Mosa*, o *Escalda* e o *Oceano*. O Exercito de *Oudinot* estava em *Breda* a 28 de Janeiro, e dahi tinhaõ já partido para o interior 16ↀ homens. O fado do resto da *Hollanda* inda naõ era conhecido. Como porém no *Monitor* se annunciou que a *França* se extendia até o *Elbo*, naõ duvidemos da sua total usurpaçaõ. Os *Hollandezes* soffreráõ tranquillos a sua escravidaõ? Actualmente naõ tem outro remedio; faraõ como os *Portuguezes*: esperaráõ o momento favoravel da sua restauraçaõ, e rogando auxilios á *Inglaterra* sua visinha, arrojaráõ do seu paiz estes homens, que já descaradamente se annunciaõ naõ só como os usurpadores, mas como os verdugos do Mundo. As noticias de *Paris* e *Amsterdam* tornaõ a fallar, mas naõ com certeza, que *Bonaparte* caza na *Russia*.

Vem nos papeis *Francezes* huma lista horrivel de assassinios comettidos nos desgraçados Patriotas *Tyrolezes* pelas comissões militares *Francezas*. Tal he a sorte que estes Cannibales da Europa preparaõ aos Póvos onde dominarem! Desgraçado do paiz que naõ reunir todos os seus recursos, e todas as suas forças para resistir á invasaõ de similhantes barbaros! Desgraçado do paiz, cujos Póvos naõ esquecerem todas as antigas inimizades particulares, para se unirem cordialmente tanto entre si, como com os seus Alliados, e naõ obedecerem socegados ás Authoridades constituidas, para se evitar a mais leve desordem ou confusaõ, que he a primeira arma, de que se serve o inimigo, sempre mais ardiloso que valente!

LISBOA. NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.